

Diário do Legislativo de 11/06/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB) e Deputada Ana Maria Resende (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Agostinho Patrús Filho

Vice-Líderes: Deputados Rômulo Veneroso (PV) e Wander Borges (PSB)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Adalclever Lopes

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP), Deputado Paulo Cesar (PDT) e Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente

Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo Valadares DEM

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Délio Malheiros PV

Deputado Sebastião Helvécio PDT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia Brandão BSD Presidente

Deputado Dimas Fabiano PP Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro BSD

Deputada Lúcia Mendonça Maria DEM

Deputada Rosângela Reis PV

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

Deputada Ana Resende Maria BSD

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros PV Presidente

Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente

Deputado Célio BSD

Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de
Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús
Filho

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Lafayette de
Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado PP
Vanderlei
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – segundas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 35ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/6/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos do Deputado Gilberto Abramo e da Deputada Elisa Costa; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.430/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.150/2008; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.203/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.680/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.046/2008; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.199/2008; aprovação; declaração de voto; registro de presença; declaração de voto; questões de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.677/2007; apresentação da Emenda nº 4 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas e subemenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 3; votação da Emenda nº 4; rejeição; declaração de voto; questão de ordem; declaração de voto; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlos Mosconi - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Rômulo Aloise - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.430/2008 seja apreciado em primeiro lugar. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.677/2007 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.430/2008, da Mesa da Assembléia, que institui o Adicional de Desempenho - ADE - no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.430/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.150/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.203/2007, do Deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de informações sobre a vida escolar dos alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada em Minas Gerais, aos pais ou responsáveis legais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.203/2007 na forma do

vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.680/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, que altera a Lei nº 16.669, de 8/1/2007, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.680/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.046/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.199/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declaração de Voto

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve. Quero fazer uma pequena consideração de ordem filosófica e doutrinária que acho importante. Nossa convivência em sociedade é regida por normas escritas, com as quais lidamos todos os dias - Código Penal, Código Civil, Código Eleitoral, Regimento Interno -, e por normas que não estão escritas, talvez mais importantes do que as escritas, que são as normas da boa convivência, as normas da boa educação, as normas da ética, as normas da confiança. Essas normas não estão escritas em nenhum código, mas precisam ser respeitadas e devem vigorar junto com as normas escritas. Neste Parlamento, a principal norma é o Regimento Interno, que traz as atribuições de cada parlamentar e de cada cargo aqui exercido, assim como as atribuições do Presidente e dos Líderes. Entre as atribuições do Presidente, está a formulação da pauta, competência exclusiva. É competência dos Líderes indicar os membros das Comissões, liderá-los, fazer requerimentos à Mesa durante as votações. A conduta de cada um aqui deve-se pautar pelas normas do Regimento. É uma consideração inicial que preciso fazer antes de adentrar o tema. A Presidência, as Lideranças, todos nós temos de seguir o Regimento sem nos esquecer das normas que não estão escritas. Citava o exemplo do Presidente, cuja atribuição é elaborar a pauta, o que pode ser feito discricionariamente, se assim o quiser, empurrando-a "goela abaixo", ou pode ouvir as Lideranças, ouvir os companheiros, atender ao apelo de um ou outro Deputado ou da Oposição. É assim que se constrói o entendimento. Mas também pode dinamitar pontes, exaltar os ânimos. É competência do Presidente. Assim como é competência dos Líderes fazer as indicações dos membros das Comissões empurrando-as "goela abaixo" ou ouvindo as ponderações dos companheiros. É competência de cada um. Porém, quando começamos a nos esconder na letra fria do Regimento, que nos confere atribuições, esquecendo-nos das normas que não estão escritas, das normas que norteiam a boa convivência e a harmonia entre os colegas; quando nos escudamos na letra fria do Regimento e nos esquecemos das normas que não estão escritas, é o fim da harmonia e do bom convívio parlamentar, o que é lamentável. Quando há quebra de confiança, quando há quebra da palavra empenhada, é o início do fim, é o início do desgoverno, o que é lamentável. Não é assim que se constrói a boa convivência parlamentar. De modo, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, que está conduzindo os trabalhos, registro ponderações que julgo de extrema importância, pois se referem a algo que atinge em cheio a boa convivência e a harmonia entre os parlamentares desta Casa. Este registro é importante e não posso deixar de fazê-lo. No mais, Sr. Presidente, declaro que foi com muita satisfação que votei favoravelmente ao projeto de lei que acaba de ser aprovado.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra com muita alegria a presença, em Plenário, do nosso colega Deputado e hoje Secretário Dilzon Melo. É sempre uma alegria renovada ver esse nosso extraordinário companheiro na Casa.

Declaração de Voto

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento todos os Deputados presentes e a Deputada Gláucia na pessoa do Deputado e Secretário Dilzon Melo. Nosso abraço pela sua presença. Registro a nossa declaração de voto em relação ao Projeto de Lei nº 1.677, do Governador, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade para os servidores do Estado de Minas Gerais. Registro a luta dos servidores no governo de Minas. Durante vários anos e também neste, aqui estiveram presentes as diversas categorias de servidores públicos do Estado. Os servidores da saúde, liderados pelo seu sindicato, a Asthemg, tiveram, ontem, aprovado um reajuste médio de 12% para a categoria, mas, infelizmente, não conseguimos aprovar nossa Emenda nº 6, que garantia a permanência das 30 horas para os profissionais de enfermagem, especialmente nos hospitais públicos do Estado. Também aqui estiveram, ontem, funcionários liderados pelo Sind-Saúde, sindicato pelo qual temos o maior apreço, por sua combatividade e representação digna. Registramos, também, a luta dos servidores da educação, liderados especialmente pelo Sind-UTE, um sindicato por onde começamos parte da luta de nossa vida política. Então, encerrarei minha fala dizendo da nossa posição sobre o projeto de lei relativo ao Prêmio por Produtividade, garantindo que, verdadeiramente, no Estado de Minas, haja reconhecimento do papel dos servidores públicos, e dizendo que, nesse projeto, consta uma emenda relativa ao vale-transporte para os servidores mineiros. E há uma proposta para que esse vale-transporte seja destinado a todas as cidades de Minas. Conseguimos, para as cidades com mais de 100 mil habitantes e nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço, que essa legislação permita que o vale-transporte seja recebidos pelos servidores públicos do Estado. Mas há, ainda, por parte dos servidores, uma negociação a fim de que o vale-transporte chegue a todo o Estado de Minas Gerais, a todos os servidores públicos desta Casa. Quanto aos projetos aprovados, registro que a pauta da Assembléia Legislativa, nesta semana, avançou pelo entendimento desta Casa, das Lideranças. Projetos importantes foram aprovados, inclusive os aqui aprovados no dia de hoje.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero comentar a notícia que o jornal "Hoje em Dia" traz em suas páginas e que é algo impressionante para a população da nossa Capital. Discutimos, algumas vezes, neste Plenário, os abusos por parte da Prefeitura de Belo Horizonte e da BHTRANS. Lembro-me de quando mostramos, no 2º turno das eleições, a mudança do talão rotativo. Os moradores de Belo Horizonte têm de pagar para estacionar nas ruas e, a cada dia, pagam mais. Hoje, o jornal "Hoje em Dia" traz uma notícia estarrecedora: "BHTRANS dá prêmio". A BHTRANS está premiando os agentes que mais multam. Ganha como melhor em campo o agente que multa tudo e todos. As regras de trânsito têm de ser atendidas. Muitos consideram abuso a cobrança pela utilização de espaço que pertence ao povo. Mas dar incentivo a quem multa é inaceitável. Espero que o Ministério Público, sempre tão zeloso, ingresse com uma ação em defesa da população de Belo Horizonte, que está indefesa e já tem de pagar um IPTU caríssimo. Esperamos também que tudo seja esclarecido em relação ao lixo da Capital. O jornal "Estado de Minas" traz notícia sobre a abertura da caixa-preta do lixo. Queremos conhecer o que estamos pagamos. Sabemos que há incentivo, premiação aos que multam a população desta cidade. Agora, o que devemos esperar? Que haja, por parte da Prefeitura, entendimento de que a rua pertence ao povo, de que deve ser dada orientação a quem ali estaciona e de que deve haver cuidado ao se aplicar multa. É lamentável o exagero dessa permanente cobrança. Não podemos nos calar diante dessa sanha arrecadadora da Prefeitura de Belo Horizonte. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. Inicialmente, cumprimento o Deputado João Leite por trazer a esta Casa essa notícia tão desagradável para nós, cidadãos, que usamos as ruas para estacionar. Essa medida é absurda, ao incentivar a aplicação das multas e estabelecer, de maneira definitiva, a indústria da multa em Belo Horizonte. Isso é lamentável. Como conversava com o Deputado João Leite, devemos solicitar uma audiência pública para debater essa questão.

Outra informação que gostaria de dar a todos os colegas e aos telespectadores é que, hoje, comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente. Sabemos que o planeta enfrenta grandes problemas que comprovam, na prática, o que fizemos ao meio ambiente. As alterações climáticas, o aquecimento global, tudo isso é resultado da nossa irresponsabilidade e do nosso desrespeito ao meio ambiente. Hoje é, portanto, um dia de reflexão, não apenas para nós, ambientalistas, mas também para a sociedade. Hoje, estaríamos aqui para comemorar, como sempre fez esta Casa, o Dia Mundial do Meio Ambiente, mas, infelizmente, por questões de agenda, não tivemos condições para isso. Informamos que, no próximo dia 17, comemoraremos essa importante data nesta Casa. Durante a tarde, nossos trabalhos serão interrompidos para comemorarmos o Dia Mundial do Meio Ambiente. Desde já, convidamos nossos colegas. Contamos com a colaboração do Partido Verde, que tem essa bandeira e luta constantemente pela defesa do meio ambiente. Convidamos nossas organizações não governamentais que atuam na área e entidades do governo. Enfim, é o momento de procurarmos homenagear as pessoas que se destacaram nesse importante setor. Com essas homenagens, procuramos incentivá-las, além de sensibilizar todas as pessoas para que dediquem atenção especial ao meio ambiente, sob pena de cometermos um grave erro, o de favorecer condições que a cada dia se agravam mais. Agradeço, Sr. Presidente, e conto com a presença de todos, no dia 17, para comemorarmos essa importante data. Muito obrigado.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, um fato relevante: a verdade sempre prevalece. Nem sempre a mentira dita mil vezes acaba transformando-se em verdade. Esta Casa tem sido testemunha das inúmeras ditadas cotidianamente por membros da Oposição ao governo Aécio Neves, acusado de fiscalista e de não ter compromisso com as questões sociais. Pois agora vem do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do governo Lula, instrumento maior do petismo para fazer política, o certificado de comprometimento social do governo de Minas. E, no plano nacional, um reconhecimento que, no plano estadual, a bancada petista e seus aliados negam-se a fazer. Não foi um ato político do Ministério comandado pelo mineiro Patrus Ananias, que, reconheçamos, faz um excelente trabalho. Foi a certificação, com base em dados oficiais, de que em Minas se pratica a melhor política social, em comparação com todos os demais Estados. Segundo os dados do Ministério, o governo de Minas está na liderança disparada na implementação das ações do Sistema Único de Assistência Social, criado para unificar e dar direcionamento único a vários programas sociais em execução por meio de convênios com o governo federal. Minas, desde o lançamento do Sistema, já concluiu 71,4% das ações programadas. Todas as demais estão em execução. O Ceará é o Estado que tem resultados que mais se aproximam dos obtidos pelo governo Aécio. Já concluiu 50% do previsto e tem os outros 50% em execução. Sergipe já concluiu 10% e tem 25% não iniciados. O Acre finalizou 13,6% e não iniciou 43,6%, e o Piauí, também administrado pelo PT, concluiu 25% e tem ainda 56,7% a iniciar. Esses Estados, com resultados tão pífios se comparados com os de Minas Gerais, têm, em comum, o fato de serem governados pelo Partido dos Trabalhadores. Para se ter a dimensão dos números mineiros, basta ver que eles representam mais do dobro da soma dos apresentados por Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo. Notem, senhoras e senhores, que estamos falando em ações sociais realizadas em parceria com programas federais, como a implantação dos Centros de Referência em Assistência Social - Cras -, que já são 433, espalhados por 353 Municípios, e que, até aqui, já atenderam a 822 mil famílias em situação de vulnerabilidade social. Até o final do governo Aécio Neves, pretende-se implantar, pelo menos, um centro em cada um dos 853 Municípios mineiros. Dirão os opositoristas mais resistentes às verdades que as ações são implementadas com o apoio do governo federal. A eles, respondo com um velho ditado mineiro, muito citado pelo nosso Vice-Presidente da República: "Não interessa a cor da vaca, o que eu quero é tomar o leite". É exatamente isso que pensa o cidadão beneficiário das ações. Ele não quer saber de onde vem o dinheiro. Quer saber é se ele está sendo bem investido, bem gerenciado, sem desvios; se está sendo aplicado em ações que realmente atendam as suas necessidades. O governo de Minas tem feito tudo isso. Tem gerenciado com cuidado cada recurso e, mais ainda, tem colocado bastante dinheiro do seu orçamento para viabilizar as ações sociais. O governo Aécio foi pioneiro ao destinar recursos do Tesouro para esses projetos sociais. São R\$30.000.000,00 só no orçamento deste ano. Nas questões sociais, tem ido muito além com seus próprios recursos. Ou não se age socialmente quando se abre, de forma pioneira, a escola básica para alunos a partir de 6 anos; quando se destinam recursos da saúde para reaparelhar, recuperar e modernizar hospitais por todo o Estado; quando se implanta ligação asfáltica em 225 Municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano, criando assim condições para a promoção do desenvolvimento econômico, que arrasta consigo o desenvolvimento social; quando se implanta uma vigorosa política de segurança pública; quando se procura, na medida do orçamento, melhorar os salários dos servidores; quando se executam ações pontuais, melhorando saneamento, iluminação, lazer? Tudo o que está sendo feito, Sr. Presidente - e que agora tem o certificado de qualidade do governo federal -, só está acontecendo pelo zelo do Governador e de sua equipe, com destaque para o Vice-Governador Antonio Anastasia na implementação do choque de gestão, que a Oposição chama de medida fiscalista e que nós, com mais sensatez, entendemos como práticas de responsabilidade e cuidado com a coisa pública. O ajuste das contas do Estado foi fundamental para dar ao governo condições de investir com tranquilidade. Cada centavo do que está sendo investido pelo governo Aécio Neves - e olha que são bilhões de reais - tem a sua fonte de receita. Por isso, Sr. Presidente, tudo que se inicia tem conclusão garantida. No governo Aécio, só se anuncia uma obra quando os recursos e os projetos estão assegurados. Diríamos que Minas, realmente, tem também o seu PAC: programa de ações conscientes. Para fazer justiça, ficam aqui os cumprimentos a todos os Municípios que são parceiros das ações sociais do governo Aécio. Eles também são responsáveis pelo sucesso alcançado. Ao Governador e a sua equipe, o agradecimento em nome dos mineiros. Com relação à Oposição, fica a expectativa de um ato de coragem política da sua parte, reconhecendo sempre seu erro de avaliação. A verdade sempre prevalece.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, quero fazer coro com as palavras do Deputado Fábio Avelar e registrar, em nome da Bancada do PT, o Dia Mundial do Meio Ambiente, destacando todas as lutas dos movimentos ambientalistas pela educação ambiental nas escolas, da educação infantil e do ensino fundamental ao ensino médio e às universidades. Registro também as políticas públicas implementadas na proteção das nascentes e na recuperação da cobertura vegetal e das bacias hidrográficas, enfim, o cuidado que se tem - ou que se está lutando para que se tenha -, em Minas e no Brasil, com o meio ambiente. A Assembléia Legislativa tem feito esse debate de uma maneira muito efetiva, realizando audiências públicas, reuniões de comissões, ciclos de debates e seminários. Principalmente no interior, o debate ambiental tem uma motivação muito forte. Em nome da Cipe Rio Doce, que cuida da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e da qual fazemos parte, juntamente com os demais Deputados do Vale do Rio Doce, quero registrar o empenho que se tem feito no Comitê da Bacia do Rio Doce para que possamos recuperar a nossa bacia, para que, o mais rápido possível, o Plano Diretor seja executado e tenhamos o devido acompanhamento e os recursos públicos para recuperá-la - assim como às demais bacias hidrográficas do Estado -, para conter as enchentes e ter, efetivamente, água, que é o maior bem dos seres humanos. Precisamos também fazer uma reflexão sobre as nossas atitudes e os comportamentos com relação ao meio ambiente. Deve-se cuidar do homem, mas não se esquecendo da fauna, da flora, enfim, da ecologia, para garantir o presente e o futuro. Daí a idéia de se ter o desenvolvimento sustentável, a fim de garantir que tenhamos um futuro, um clima ameno neste país e neste Estado, bem como melhores condições ambientais e qualidade de vida para todos. Parabenizamos, também, o Partido Verde, que se tem dedicado a essa causa ambiental em Minas e no Brasil, na pessoa dos seus Deputados e das comissões provisórias municipais.

Enfim, deixamos aqui um registro da luta ambiental, que deve ser da sociedade, dos governos, de todos nós. Fica aqui também o nosso carinho à ex-Ministra Marina Silva, uma das pessoas mais reconhecidas internacionalmente na área ambiental, na defesa da Amazônia e dos bens naturais em Minas, no Brasil e no mundo. Deixamos aqui a nossa homenagem a todos que lutam e acreditam que é possível ter um mundo melhor, e uma Minas com melhores condições, especialmente cuidando das suas águas. Somos a caixa d'água do Brasil e, portanto, temos de preservar os nossos rios, os nossos córregos e o nosso meio ambiente.

Por fim, Sr. Presidente, recebemos aqui a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Solicitamos ao Deputado Arlen Santiago que some conosco nas emendas do PT e dos demais Deputados, para ampliarmos os recursos de Minas Gerais nas áreas sociais, nas políticas de assistência social. Precisamos de mais recursos para a educação, para a saúde - além dos 7%, efetivos os 12% -, para cuidar da assistência social em Minas Gerais. Temos registro de que apenas 0,20% do orçamento em Minas é destinado às políticas de assistência social, à área da criança e do adolescente, aos idosos, às mulheres e à juventude. Queremos, pois, ampliar os recursos para que não sejam apenas os federais destinados a essas áreas. Que bom que o Deputado Arlen Santiago estará conosco na luta para que Minas Gerais tenha mais recursos na área social. É o que desejamos. A LDO e Orçamento estão aí, para que possamos concretizar essa proposta. Que venham os recursos do governo federal, que são a maioria, mas que Minas possa destinar mais recursos à área social. Muito obrigada.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, meus colegas Deputados, no jornal "Estado de Minas" lemos hoje uma manchete ostensiva, uma informação de que o Tribunal de Contas está investigando o lixo em Belo Horizonte. Sr. Presidente, Sr. Deputados, o que o "Estado de Minas" traz hoje, o que o Tribunal de Contas está fazendo, é muito sério. Há mais de 13 anos, nesta cidade, não se consegue fazer uma licitação do lixo, porque o edital está sempre viciado. Ou são incompetentes ou estão agindo de má-fé ao produzirem esses editais dirigidos a determinadas empresas. O que o Tribunal de Contas está fazendo hoje - e diz que encaminhará ao Ministério Público - já o fizemos, já mostramos que os editais são viciados e produzidos de forma viciada, provocando o Tribunal de Contas a cancelar a licitação. Com isso, faz-se sempre contrato emergente com uma construtora ou com uma empreiteira que financiam o partido que está na Prefeitura de Belo Horizonte. Há 13 anos, estamos assistindo a essa situação de contrato viciado do lixo em Belo Horizonte. E quem financia os que lá estão são exatamente as empresas que exploram o lixo. Não é razoável que a Prefeitura de Belo Horizonte não resolva, em definitivo, o problema do lixo, mas que faça um contrato emergencial e contrate uma construtora que dá dinheiro para campanha ao partido governante, enquanto a cidade continua sofrendo e pagando caro com a história do lixo que nunca se resolve, por - como já foi dito - má-fé e incompetência daqueles que deveriam realizar um processo licitatório isento, idôneo, limpo e de acordo com a lei. E não o fazem de propósito, para que, com isso, construtoras amigas, empreiteiras amigas sejam contratadas. Tomara o Tribunal de Contas prossiga nessa investigação, que, aliás, há mais de quatro anos foi provocada por nós. Há mais de quatro anos o Ministério Público foi provocado na questão do lixo em Belo Horizonte; lixo este que, talvez, seja até fonte de energia limpa. Tão podre é o lixo em Belo Horizonte, em razão dos episódios que estamos denunciando, que daria para gerar gases metano e butano e iluminar toda a cidade.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.677/2007, do Governador do Estado, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. **Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.**

- Vêm à Mesa:

EMENDA Nº 4 ao PROJETO DE LEI Nº 1.677/2007

Dê-se ao § 6º do art. 25 do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 25 - (...)

§ 6º - Os ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Procurador de Estado, de que trata a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, e das Carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, ainda que em exercício em outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, por meio de convênio de cooperação técnica, farão jus ao Prêmio por Produtividade, referente respectivamente à Advocacia-Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda."

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2008.

Antônio Júlio

Justificação: O projeto de lei em tela prevê, nos §§ 5º e 6º do art. 25, que os ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Auditor Interno e de Procurador do Estado, ainda que em exercício em outros órgãos ou entidades da administração pública estadual, também farão jus à percepção do Prêmio por Produtividade.

Entretanto, não foram incluídos nesse rol os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, que também são recrutados a trabalhar em outros órgãos ou entidades do Poder, por meio de convênio de cooperação técnica.

Pretende a emenda estender a esses servidores o direito de receberem a gratificação estabelecida no projeto, porpiciando, dessa forma, tratamento isonômico aos servidores do Estado.

SUBEMENDA Nº 1 à EMENDA Nº 3

Dê-se ao "caput" do art. 49 a seguinte redação:

"Art. 49 - Será concedido ao servidor público estadual que não goze de passe livre em transporte coletivo, em exercício em Município com população total superior a 100 mil habitantes ou integrante das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço, auxílio-transporte por dia efetivamente trabalhado, nas condições e nos critérios estabelecidos em decreto."

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2008.

Lafayette de Andrada

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do Deputado Antônio Júlio, que recebeu o nº 4, e uma subemenda à Emenda nº 3, do Deputado Lafayette de Andrada, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão votadas independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.677/2007 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, refaço a avaliação do projeto e declaro o voto favorável da Bancada do PT. Estamos falando de um projeto que institui o Prêmio por Produtividade e do qual consta também a discussão que fizemos com os servidores a respeito do vale-transporte para os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Mais uma vez, valorizo a luta das diversas categorias de servidores do

Estado. Repito que, durante este ano e os muitos outros aqui passados, tenho visto os servidores se fazendo presentes nesta Casa, discutindo com os Deputados e com o governo sua valorização e sua contínua organização no Estado. Vários sindicatos representam as diversas categorias dos servidores públicos desta Casa; da Educação, pelo Sind-UTE; da Saúde, pela Asthemg e pelo Sind-Saúde; do DER; da área ambiental, enfim, de todos aqueles que prestam um serviço de qualidade a Minas Gerais. Quando se fala em Prêmio por Produtividade, esperamos que o Estado o aplique de maneira criteriosa e que, de fato, observe qualificação e valorize todas as categorias. Sabemos que ainda está longe dos servidores públicos serem valorizados. Estamos acompanhando os servidores da educação, que têm lutado para que Minas tenha um piso salarial digno. O que foi aprovado nesta Casa, além dos 5% de reajuste, foi somente a complementação de um abono para se chegar a R\$850,00. Isso não é piso. Abono não incorpora as vantagens permanentes da categoria. Isso pode ter sido até melhor para os que estão começando a carreira, mas não o foi para aqueles que já têm 10, 15 anos de serviço público. Estes foram prejudicados em suas vantagens e em sua valorização. Quero registrar, mais uma vez, que é preciso que o Estado avance muito mais na questão dos servidores. Ontem aqui estiveram os servidores da saúde, que tiveram um pequeno reajuste de 12%. Historicamente, não havia negociações para um reajuste que pudesse recompor os salários da categoria, que é muito sensível. Uma emenda de nossa autoria foi derrotada, especialmente aquela que solicitava que não se aumentasse a carga horária do setor de enfermagem nos hospitais públicos. A área de saúde é estressante nos hospitais de Minas Gerais. Quero reforçar que Minas precisa valorizar mais seus servidores, aumentando seus salários e abrindo espaços de qualificação para nossas categorias. Um servidor motivado e com salário digno vai contribuir muito para a qualidade do serviço público no Estado de Minas. A nossa bancada conseguiu caminhar um pouco na questão do vale-transporte para as categorias de Minas. A representação dos servidores e a coordenação sindical reivindicam que todos os servidores tenham direito ao vale-transporte. Hoje isso foi conseguido somente por cidades que têm mais de 100 mil habitantes e pela Região Metropolitana de Belo Horizonte. A região do Vale do Aço seria também beneficiada. Fica aqui a luta permanente em favor do vale-transporte. Ele deve ser uma reivindicação de todos os Municípios de Minas. Para o próximo ano, vamos debater, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que esse benefício se estenda a todas as categorias e a todos os Municípios. É um direito que deve ser assegurado. Quero chamar a atenção do Estado de Minas Gerais e da Secretaria de Planejamento para o fato de que os servidores do DER estão também reivindicando aumento salarial. Eles têm dito que, há mais de 12 anos, não são contemplados com nenhum reajuste. Deixo aqui também nossa solicitação, para que os trabalhadores do DER possam ter seu aumento. Mais essa categoria de servidor do Estado de Minas faz jus a esse aumento. Nosso voto é favorável à valorização dos nossos servidores. Esperamos que valorizem o trabalho dos nossos servidores. Esperamos que Minas possa oferecer aos seus servidores políticas públicas que os valorizem, para que tenham melhor qualidade por meio da motivação.

Questão de Ordem

O Deputado Arlen Santiago - Gostaria de continuar o assunto que levou a nossa querida Deputada, Líder do Partido dos Trabalhadores, a me conplamar para que pudéssemos aumentar os recursos sociais em Minas. Estou à disposição para ajudá-la, mas também quero lhe fazer uma proposta. A questão social em Minas Gerais, durante o governo Aécio Neves, foi reconhecida pelo Ministério do Patrus, esse grande mineiro que tem feito um excelente trabalho. Não temos vergonha de elogiar esse trabalho que está sendo feito. Sabemos que o seu bom trabalho não está encontrando eco nos Estados governados pelo PT. Por exemplo, em Sergipe apenas 10% das ações sociais foram implementadas. Devemos trabalhar, Deputada Elisa Costa, para que o País se desenvolva como um todo. Assim a população daqueles Estados não ficará prejudicada pela má gerência dos governos estaduais do PT, que não conseguem aplicar adequadamente as verbas liberadas pelo Patrus. Esses governos devem seguir o que está sendo feito em Minas Gerais, que, como costuma dizer sempre o Governador Aécio Neves, é o melhor Estado para se viver. A boa administração do nosso Governador foi reconhecida pelo Ministério que é a menina dos olhos do governo do PT. O governo de Minas Gerais concluiu 71,4% das ações programadas. As demais estão em execução. Se a Deputada Elisa Costa puder interferir junto aos governos estaduais do PT, uma equipe de Deputados desta Casa e uma equipe do governo de Minas poderão ajudar esses Estados, como Acre, Piauí e Sergipe, que não conseguem implementar as políticas sociais do Ministério do Desenvolvimento Social. Essas equipes poderiam sair de Minas Gerais para orientar esses Governadores, a fim de que façam em seus Estados o que está sendo feito em Minas Gerais. Por exemplo, o Governador Aécio Neves, que asfaltou tantas estradas no Norte de Minas, lançou muitos outros programas e está asfaltando a estrada de Januária a Cônia Marinho - obra em andamento - e de Januária a Bonito de Minas. Autorizou edital para a licitação da obra que será realizada entre Montalvânia e Juvenília, de Cônia Marinho a Miravânia, o que irá contribuir para o desenvolvimento da região. Deputada Elisa Costa, estamos chegando ao sexto ano do governo do PT, mas não existe sequer um palmo de asfalto novo nas estradas do Norte de Minas. Não podemos mais falar sobre herança maldita, porque são seis anos dessa herança. Solicito-lhe que seja enviada uma comunicação aos responsáveis, a fim de que terminem a BR-135, na região entre Itacarambi e Montalvânia. A BR-135, caro Presidente, sai de São Luís do Maranhão e vai até o Rio de Janeiro. Os governos federais insistem em não terminá-la. Durante o governo Fernando Henrique, que não foi bom para o Norte de Minas, foram construídos 60km, de Januária a Itacarambi. Mas no governo Lula, que está completando seis anos, não foi construído sequer um palmo. Isso precisa ser feito, porque a população está sacrificada. É uma região de baixo IDH. Como prêmio pela grande gestão que o Governador Aécio Neves está fazendo na área social em Minas, isto é, liberando recursos - vamos lutar para que libere mais -, o governo federal deve dotar a nossa BR-135 do tão sonhado asfalto que está no PAC. Ouvimos falar muito a respeito do PAC, mas nas regiões mais pobres de Minas Gerais, as de menor IDH, até hoje não existem ações implementadas. Apesar de falarem sobre o PAC, sobre a mãe do PAC, sobre o pai do PAC, sobre o avô do PAC, a nossa BR-135, de Manga a Montalvânia, está horrível. Se a Deputada Elisa Costa fizer um contato com os governos do PT que não estão aplicando as verbas sociais - apenas em torno de 10% ou 13% -, como o Acre e o Piauí, podemos levar uma equipe de Minas Gerais para mostrar como trabalhar, como gerenciar e, principalmente, como atender o povo brasileiro, porque aqui, em Minas Gerais, o Governador Aécio Neves atende o povo mineiro. Obrigado.

Declaração de Voto

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, registro a nossa alegria ao vermos aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.677/2007, que trata do acordo de resultados e do Prêmio por Produtividade e concederá ao servidor público do Estado uma perspectiva melhor. Registro também que, nesta semana, esperamos concluir um trabalho que está em fase adiantada, pelo qual temos lutado há vários anos nesta Casa, que é o encaminhamento à Assembléia Legislativa, pelo Governador Aécio Neves, de um projeto que trata de fazer justiça aos servidores do IMA, meus colegas médicos-veterinários, técnicos agrícolas e demais profissionais. O IMA perde seus funcionários devido à defasagem salarial gritante em comparação com o mercado. Muitos veterinários que obtiveram êxito no último concurso não tomaram posse devido a essa defasagem salarial. O médico-veterinário do IMA precisa ter dedicação exclusiva ao órgão, 8 horas de trabalho, e não pode estabelecer vínculo com outra empresa nem com produtor rural, pois, além das suas funções nas áreas agropecuária e da saúde animal, exerce a função de fiscal, que traz uma série de desgastes ao profissional, pois tem de mediar conflitos. Mas, acima de tudo, ele é um profissional da saúde, que vem recebendo salários extremamente defasados. Temos lutado por isso há muito tempo e, recentemente, estivemos em reunião com a Secretária Renata Vilhena, na companhia do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Dr. Fernando Laender, e de profissionais do IMA, representando os demais servidores. Saímos com a boa notícia de que finalmente um projeto, que estava em fase final de elaboração, garantiria uma gratificação a todos os profissionais do IMA. Esperamos que isso possa resolver esse problema gravíssimo que envolve os profissionais desse Instituto. Amanhã, teremos a oportunidade de tratar desse assunto mais uma vez, com o professor Anastasia, que acompanhou o nosso trabalho na Secretaria de Planejamento, obviamente por determinação do Governador Aécio Neves, que esteve sensível a essa reivindicação. Como Deputado e como médico-veterinário, levei essa reivindicação ao Governador e tenho tido uma certa paciência, pois tenho trabalhado para isso desde o meu primeiro mandato como Deputado. Agora, em meu segundo mandato, tenho certeza de que conseguiremos corrigir essa grande injustiça, para que possamos oferecer uma remuneração mais justa aos médicos-veterinários e a todos os profissionais do IMA. É claro que desejamos que isso alcance todos os servidores públicos. Com certeza, esse projeto que votamos hoje alcançará, de modo geral, todos os servidores do Estado, pois esse prêmio por produtividade pode ser entendido a diversos setores da administração pública estadual. Referi-me especialmente ao IMA, porque a situação dos seus profissionais é gritante e precisava ser corrigida. Sr. Presidente, espero que esse projeto chegue a esta Casa ainda nesta semana. Desde já, peço a todos os colegas Deputados que lhe dêem uma atenção especial, para que possamos votá-lo ainda no primeiro semestre, se possível ainda no mês de junho. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Tiago Ulisses - Sr. Presidente e caros colegas, hoje, dia 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, gostaria de registrar que, nesta

semana, o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional uma lei do Estado de São Paulo, que proíbe a comercialização e o uso do amianto branco. No entender de vários constitucionalistas, esse julgamento incidirá também em outras leis estaduais. Parabênzimo os nossos Ministros do STF pela proibição do amianto branco, que, há mais de dez anos, é proibido na França e na Alemanha. A sua comercialização só era permitida no Brasil, na Índia e na Rússia. Depois desse julgamento, também será proibido no Brasil o uso do amianto, que faz muito mal aos trabalhadores, é cancerígeno, além de poluir o meio ambiente, sobretudo no Estado de Goiás, onde é mais comum a sua utilização. Parabênzimo o Deputado Fábio Avelar, que fez seu pronunciamento relativo ao meio ambiente mais cedo, cumprimentando-o por sua atuação nessa área na Assembléia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/5/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", nas datas mencionadas entre parênteses: ofício dos Srs. José Antônio Bittencourt Soares, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo (4/4/2008); José Silva Soares, Presidente da Emater-MG (2) (11/4/2008); Marcus Pestana, Secretário de Saúde e Gestor do SUS-MG (5) (11, 12 e 26/4/2008, 8 e 15/5/2008); Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes (12/4/2008); Clever Soares de Andrade, Diretor de Desenvolvimento da Codemig; Dilzon Melo, Secretário de Desenvolvimento Regional (2); Sra. Janete Gomes Barreto Paiva, Reitora da Uemg; e Alberto Duque Portugal, Secretário de Ciência e Tecnologia (18/4/2008); Desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, Ouvidor-Geral do Estado; Carlos Alberto Pavan, Subsecretário da Casa Civil; e Sra. Rosiene Maria de Freitas, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (26/4/2008); Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (15/5/2008). O Presidente designa o Deputado Eros Biondini para representá-lo na reunião do dia 20/5/2008, no teatro desta Casa a convite da Associação dos Usuários do Transporte Coletivo Urbano Terrestre de Minas Gerais e informa da reunião conjunta desta Comissão com a de Transporte, Comunicação e Obras Públicas no dia 26/6/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2008

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, com convidados, a política das operadoras de cartões de crédito junto aos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como o reajuste da taxa de administração cobrada pelas referidas operadoras e comunica o recebimento de ofício do Sr. Vital do Rêgo Filho, Deputado Federal, publicado no "Diário do Legislativo" de 17/5/2008. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Antônio Marciano e Eduardo Victor Pontes Carneiro, respectivamente, Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos e Chefe Adjunto de Departamento do Banco Central-BH; Marco Flávio Furman e Fábio Daniel Barbosa, respectivamente, Diretor e Sócio-Diretor da CDL-BH; Yasmin Mara Pereira e Silva, Assessora Jurídica da CDL-MG; Anastácio Ramos e Nair Assis, respectivamente, Vice-Presidente e Assessora Jurídica da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - Abecs -; Feliciano Lopes de Abreu, Diretor Executivo do "site" Mercado Mineiro; Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador do Procon Assembléia, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Délio Malheiros tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos Deputados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2008.

Délio Malheiros, Presidente - Walter Tosta - Ronaldo Magalhães.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/6/2008

Às 15h34min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Lafayette de Andrada e Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final, e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.329, 1.402, 1.583, 1.894/2007 e 1.990/2008 (Deputada Gláucia Brandão); 2.225, 2.235, 2.236, 2.251, 2.271 e 2.291/2008 (Deputado Fábio Avelar). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.329, 1.402, 1.583/2007 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.894/2007 e 1.990/2008 (relatora: Deputada Gláucia Brandão); 2.225, 2.235, 2.236, 2.251, 2.271 e 2.291/2008 (relator: Deputado Fábio Avelar). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias em 5/6/2008, às 9h30min e às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Fábio Avelar - Gláucia Brandão.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/6/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão da Indicação nº 3/2007, do nome do Sr. Cláudio Chaves Beato Filho para compor o Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação nº 4/2007 do nome da jornalista Vilma Tomaz Ribeiro para compor o Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação nº 5/2007 do nome do Sr. Luis Carlos Balbino Gambogi para compor o Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação nº 18/2008 do nome do Sr. Rogério Jorge de Aquino e Silva para compor o Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 174 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.048/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.165/2008, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o seu parágrafo único da Lei nº 16.262, de 18/7/2006, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à União. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2007, do Governador do Estado, que altera o § 1º do art. 24 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.302/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 63.271.686,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.316/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.359/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 5.341.772,65 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2007, da Deputada Elisa Costa, que altera a Lei nº 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso V do art. 2º da Lei nº

13.449, de 10/1/2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins e dá outras providências. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.420/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Cortes o imóvel que especifica e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.973/2007, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 15.462, de 13/1/2005, nº 15.786, de 27/10/2005, e a Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, e dá outras providências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.133/2008, do Deputado Adalclever Lopes, que autoriza o Estado a fazer reverter ao Município de Caiana o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/2007, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cláudio os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.716/2007, da Deputada Gláucia Brandão, que dispõe sobre a prática de educação física nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de educação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.028/2008, do Deputado Gustavo Valadares, que altera o art. 2º da Lei nº 14.601, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté imóvel para construção de ginásio poliesportivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h15min DO DIA 11/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com convidados mencionados na pauta, o Projeto de Lei nº 2.295/2008, do Deputado Fahim Sawan, que dispõe sobre a proibição da realização de eventos de moda com modelos com índice de massa corporal inferior a 18kg/m².

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 11/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.534 e 2.535/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 11/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Ofício nº 15/2008, do Tribunal de Contas.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.959/2007, do Deputado Ivair Nogueira; 930/2007, do Governador do Estado; 1.448/2007, do Deputado Mauri Torres; 1.973/2007 e 2.046 e 2.199/2008, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.269/2007, do Governador do Estado; 1.364/2007, do Deputado Agostinho Patrús Filho; 1.979/2008, da Procuradoria-Geral de Justiça; 2.139/2008, do Deputado Rômulo Veneroso; 2.141/2008, do Deputado Délio Malheiros; 2.283/2008, do Deputado José Henrique; 2.450/2008, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.555/2008, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 11/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 11 horas DO DIA 11/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 11/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.791/2007, do Deputado Wander Borges; 2.329/2008, da Deputada Gláucia Brandão; 2.341/2008, do Deputado André Quintão; 2.349/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 2.362/2008, da Deputada Gláucia Brandão; 2.363/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 2.523/2008, do Deputado Domingos Sávio; 2.538/2008, do Deputado Jayro Lessa; 2.563/2008, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 11/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 11/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.258/2008, do Deputado Doutor Rinaldo.

Requerimentos nºs 2.532/2008, do Deputado Doutor Viana; 2.539/2008, do Deputado Jayro Lessa; 2.564/2008, da Deputada Cecília Ferramenta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 horas DO DIA 11/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.524, a 2.531/2008, do Deputado Doutor Viana; 2.566/2008, do Deputado José Henrique.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 horas DO DIA 12/6/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 11/6/2008, destinada à realização do seminário legislativo "Minas de Minas".

Palácio da Inconfidência, 10 de junho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 11/6/2008, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: das Indicações, feitas pelo Governador do Estado, nº 3/2007, do nome do Sr. Cláudio Chaves Beato Filho para compor o Conselho de Defesa Social; nº 4/2007 do nome da jornalista Vilma Tomaz Ribeiro para compor o Conselho de Defesa Social; nº 5/2007 do nome do Sr. Luis Carlos Balbino Gambogi para compor o Conselho de Defesa Social; e nº18/2008, do nome do Sr. Rogério Jorge de Aquino e Silva para compor o Conselho de Defesa Social; e, 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 11/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 174 da Constituição do Estado; e 40/2007, do Governador do Estado, que altera o § 1º do art. 24 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei nºs 1.022/2007, da Deputada Elisa Costa, que altera a Lei nº 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado; 1.397/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso V do art. 2º da Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins e dá outras providências; 1.420/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Cortes o imóvel que especifica e dá outras providências; 1.479/2007, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cláudio os imóveis que especifica; 1.716/2007, da Deputada Gláucia Brandão, que dispõe sobre a prática de educação física nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de educação; 1.973/2007, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 15.462, de 13/1/2005, nº 15.786, de 27/10/2005, e a Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, e dá outras providências; 2.028/2008, do Deputado Gustavo Valadares, que altera o art. 2º da Lei 14.601, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté imóvel para construção de ginásio poliesportivo; 2.048/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica; 2.133/2008, do Deputado Adalclever Lopes, que autoriza o Estado a fazer reverter ao Município de Caiana o imóvel que menciona; 2.165/2008, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o seu parágrafo único da Lei nº 16.262, de 18/7/2006, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à União; 2.302/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura

de crédito suplementar de R\$63.271.686,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado; 2.316/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$3.000.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado; e 2.359/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$5.341.772,65 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de junho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Conselho Estadual de Educação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Carlin Moura, Ruy Muniz e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/6/2008, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de arguir publicamente os membros indicados para comporem o Conselho Estadual de Educação e de discutir e votar os pareceres para o turno único das Indicações nºs 19 a 24/2008, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2008.

Arlen Santiago, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.030/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Irani Barbosa, o Projeto de Lei nº 2.030/2008 concede gratificação ao servidor das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social e de Assistente Executivo de Defesa Social, do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 21/2/2008, o projeto foi distribuídos às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais pertinentes, fundamentado nos termos seguintes.

Fundamentação

A proposição tem por escopo instituir a Gratificação de Agente de Segurança Penitenciário em Estabelecimento Penal – Gapep –, a que se refere o art. 7º da Lei nº 14.695, de 30/7/2003, para o servidor das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social e de Assistente Executivo de Defesa Social, do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo.

Ainda de acordo com a proposição, o benefício que se propõe instituir retroagirá à data de lotação do servidor na Subsecretaria de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Defesa Social. Trata-se de uma gratificação que era atribuída aos servidores da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, denominada Gratificação de Agente de Segurança Penitenciário em Estabelecimento Penal – Gapep –, cuja base de cálculo para sua concessão era 85% do vencimento básico correspondente ao grau "J" da faixa de vencimento em que o servidor estivesse posicionado na tabela constante do Anexo II da citada lei, conforme estabelecia o § 1º do art. 7º.

Com efeito, a Lei nº 15.788, de 27/10/2005, extinguiu a referida gratificação, nos termos do seu art. 12, e incorporou aos valores da tabela de vencimento básico dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário o valor correspondente à Gapep.

Em resposta à diligência solicitada por esta Comissão, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou o Ofício nº 273/08 a esta Casa Legislativa com Nota Técnica da Superintendência Central de Recursos Humanos – SCPRH – dessa Pasta, com as seguintes considerações.

Segundo esclarece a referida Nota Técnica, "a intenção de se propiciar idêntico tratamento jurídico a carreiras distintas se mostra impossível já que possuem estruturas diversas com denominação e competências específicas, não se permitindo qualquer tentativa de equiparação de vantagens pecuniárias percebidas. Além disso, as atribuições das carreiras de Auxiliar Executivo e Assistente Executivo de Defesa Social podem ser exercidas em diversas unidades da Secretaria de Defesa Social e do Corpo de Bombeiros, não existindo nenhum vínculo permanente ou específico com os estabelecimentos penais".

Em outro trecho da Nota Técnica, além de ressaltar que a gratificação que ora se pretende instituir foi extinta pela Lei nº 15.788, de 2005, e que a matéria trata de servidor público da administração direta do Poder Executivo, o referido órgão técnico aduz que "a Lei nº 11.717, de 27 de dezembro de 1994, instituiu o Adicional de Local de Trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário, que, no desempenho de suas funções, exerça atividade permanente junto à população carcerária, nos termos de seu art. 1º, variando seu percentual entre 40% a 95% do vencimento básico, conforme se tratar de estabelecimentos de pequeno, médio e grande porte e porte especial. A previsão normativa do Adicional de Local de Trabalho por porte penitenciário constitui vantagem pecuniária devida a servidores que prestem serviços em condições especiais de segurança exercendo suas atividades nas unidades penais relacionadas na referida Lei, denotando, assim, efetiva compensação financeira concedida em razão da alta periculosidade a que ficam submetidos. Alcançados tais requisitos, farão jus ao benefício os Auxiliares e Assistentes Executivo de Defesa Social".

O art. 66, III, "b", da Constituição Estadual, atribui ao Governador do Estado a competência privativa para deflagrar o processo legislativo sobre a criação de cargo e função públicos da administração direta, autárquica e fundacional e a fixação da respectiva remuneração.

Segundo o magistério de José dos Santos Carvalho Filho, "remuneração é o montante percebido pelo servidor público a título de vencimentos e de vantagens pecuniárias. É, portanto, o somatório das várias parcelas pecuniárias a que faz jus, em decorrência de sua situação funcional". Ainda, de acordo com o referido autor, "a fixação do valor da remuneração dos servidores demanda a edição de lei, como afirmado peremptoriamente no art. 37, X, da Constituição, observada a iniciativa privativa em cada caso. No caso dos servidores do Executivo, a iniciativa compete ao Chefe desse Poder, como estabelece o art. 61, §1º, II, 'a', da CF" ("Manual de Direito Administrativo", 16ª edição, Lumen Juris Editora, 2006, p.607).

Ademais, cumpre ressaltar que é pacífica a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal segundo a qual padecem de vício de inconstitucionalidade formal normas estaduais que não observarem o princípio da iniciativa do processo legislativo reservada ao Chefe do Executivo, no que respeita aos servidores públicos (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 637/MA - Maranhão, julgada em 25/8/2004 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno, Publicada no "DJ", em 1º/1/2004).

Outrossim, há ainda que ter em vista o impacto financeiro-orçamentário da gratificação proposta, não sendo razoável que o Legislativo institua tal gratificação sem um planejamento em conjunto com o Poder Executivo, que é o maior conhecedor das condições financeiras do Estado e, portanto, o Poder competente para a fixação de remunerações.

Ademais, a Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, especialmente em seus arts. 16 e 17, exige que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa sejam acompanhados da estimativa do impacto financeiro-orçamentário da proposta e da demonstração da origem dos recursos para seu custeio.

Em que pese, pois, a relevância da iniciativa parlamentar, a proposição encontra óbices constitucionais que impedem a sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.030/2008.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Hely Tarquínio - Gilberto Abramo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.371/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em epígrafe determina a obrigatoriedade da execução do Hino de Minas Gerais em todas as solenidades de jogos colegiais e jogos oficiais promovidos pela Secretaria de Estado de Educação e por outros órgãos do Governo em todo o Estado.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 15/5/2008, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a esta Comissão analisar a matéria quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise estabelece a obrigatoriedade da execução do Hino do Estado em todas as solenidades de jogos colegiais e demais jogos oficiais promovidos pela Secretaria de Estado de Educação e por outros órgãos do Estado. Como se percebe, o projeto tem por escopo estimular o sentimento cívico dos mineiros mediante a execução do Hino do Estado quando da realização de eventos esportivos.

Com efeito, o art. 7º da Constituição do Estado determina que são símbolos do Estado a bandeira, o hino e o brasão, a serem definidos em lei. Ademais, no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias consta que a Assembléia Legislativa deveria promover, até 31/12/92, concurso público destinado à definição do hino oficial do Estado, tendo como tema a Inconfidência Mineira.

O concurso público para definição do hino foi regulamentado pela Deliberação nº 750, de 1992, da Assembléia Legislativa. Todavia, apesar do empenho do poder público, que realizou o concurso, nos termos previstos pela Constituição, até hoje o hino oficial do Estado não foi escolhido. Diante disso, a obrigatoriedade de sua execução, prevista no projeto, perde a razão de ser.

Registre-se, por fim, que a Lei nº 14.386, de 2002, já impõe aos estabelecimentos públicos e privados de educação básica, integrantes do sistema estadual de ensino, o dever de hastear solenemente as Bandeiras Nacional e Estadual bem como de executar o Hino Nacional e o Hino à Bandeira.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.371/2008.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Gilberto Abramo - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 429/2007

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.432/2004, a proposição em tela visa a disciplinar "o funcionamento de estabelecimentos comerciais de desmonte de veículos automotores e dá outras providências".

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em epígrafe contém proposta de regulação sobre o funcionamento de estabelecimentos de desmonte de veículos automotores e comercialização de autopeças usadas, em substituição à hoje vigente Lei nº 14.080, de 5/12/2001. Em análise de 2º turno, pouco resta a esta Comissão adicionar aos pareceres e discussões travados ao longo da tramitação da proposição no 1º turno. Afinal, deve-se notar que o que se examina agora é a forma dada ao projeto por esta Comissão, mediante o Substitutivo nº 2, aprovado em Plenário. Trata-se, portanto, de ratificar posição externada anteriormente.

A questão se insere em sensível aspecto da segurança pública, qual seja o que relaciona atividades em tese lícitas a práticas delituosas. Verificamos, por meio de dados e de depoimentos e debates ocorridos nesta Comissão, que os chamados ferros-velhos têm funcionado como elemento importante em uma cadeia criminosa que envolve furto e roubo de veículos, desmonte ilegal e, eventualmente, homicídio, latrocínio, formação de quadrilha e tráfico de drogas. A proposta de mais controle sobre essa atividade abre a perspectiva tanto de uma ação mais intensa do policiamento ostensivo sobre os estabelecimentos, quanto da realização de ações de inteligência, com base na análise de dados a serem fornecidos pelos citados fornecedores.

Nos termos dos arts. 1º e 2º do vencido, caberá ao Detran credenciar ou não os estabelecimentos que se ocupam de desmonte de veículos ou venda de autopeças usadas. No art. 3º restringe-se a ação dessas empresas à sucata, que deverá ser identificada nos termos do mesmo dispositivo.

O veículo somente sofrerá desmonte se houver autorização expressa, precedida de identificação do veículo e do empresário responsável, conforme o art. 4º. O registro proposto no art. 6º e a forma de emissão de notas fiscais definida no art. 7º são instrumentos objetivos que permitirão ao poder público fiscalizar de perto as atividades em questão. Sobre esse ponto, aliás, é importante recordar a previsão feita pela proposta, em disposição transitória, acerca do dever imposto a todos os ferros-velhos de apresentar ao Detran, em até 60 dias, os livros que desde 1995, por força da Lei nº 11.817, já eram de confecção e manutenção obrigatórias.

Observe-se que a junção do disposto nos dispositivos citados com a previsão contida no art. 8º, referente à obrigatoriedade do envio, pelo fornecedor, de relatório mensal contendo a essencialidade dos dados registrados, é componente que, por si só, permite à polícia um acompanhamento mais próximo do problema.

O art. 12 da proposição arrola dez hipóteses de infração administrativa, passíveis de punições que vão, dependendo do caso, da multa à perda do credenciamento e interdição do estabelecimento. No art. 13 confere-se à polícia autorização geral para atuar em qualquer dos casos estabelecidos na proposta, até mesmo para verificar se, consoante o art. 11, a empresa obedece à legislação urbanística e sanitária, por exemplo. Aqui também verificamos uma indispensável instrumentalização do agente público para levar a efeito ações de segurança pública aptas a coibir as práticas delituosas relacionadas aos desmontes de veículos.

Ressalte-se que essa matéria, conquanto possa parecer singela, é complexa tanto do ponto de vista de sua relação com a teia do crime, quanto no que se refere à dificuldade que o poder público tem para enfrentá-la. Na medida em que esta Comissão se debruçou sobre o assunto, tal constatação ficou clara, bem como se impôs a necessidade de aperfeiçoamento normativo, cujo fruto foi o substitutivo que apresentamos em 1º turno e ora ratificamos.

Embora saibamos que da regra na "folha de papel" para a prática efetiva existe um lapso que a ação do Legislativo não pode preencher, assegurando concretude à norma, acreditamos que com a forma normativa introduzida pela proposição em exame estaremos aperfeiçoando o ordenamento jurídico estadual e fomentando um política de segurança pública mais eficaz.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 429/2007 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente e relator - Ruy Muniz - Getúlio Neiva.

PROJETO DE LEI Nº 429/2007

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre o controle do desmonte de veículos no Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O desmonte de veículos automotores de via terrestre e a comercialização de autopeças usadas ou recondiçionadas serão efetuados apenas por pessoa jurídica credenciada pelo órgão executivo estadual de trânsito de que trata o art. 5º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º - O credenciamento das pessoas jurídicas citadas no art. 1º será realizado a requerimento do interessado mediante procedimento

administrativo no qual se verificarão a idoneidade e as condições operacionais do requerente.

§ 1º - O requerimento a que se refere o "caput" será instruído com os seguintes dados a respeito da pessoa jurídica:

I - cópia autenticada do Contrato Social;

II - cópia autenticada do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

III - relação de empregados e trabalhadores eventuais, com respectivos números de carteira de trabalho;

IV - cópia autenticada dos seguintes dados dos sócios e administradores:

a) documento de identidade;

b) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;

c) atestado de antecedentes criminais.

§ 2º - No caso de alteração em qualquer dos dados mencionados no § 1º, a pessoa jurídica encaminhará ao órgão responsável pelo credenciamento comunicado escrito acompanhado de documentos comprobatórios, no prazo de até uma semana da modificação.

Art. 3º - Somente será destinado a desmonte e comercialização de autopeças usadas ou recondicionadas o veículo automotor de via terrestre alienado ou leilado na condição de sucata.

§ 1º - A condição de sucata será atestada por laudo emitido por autoridade ou profissional competente, que classificará o veículo como irrecuperável ou sinistrado com perda total.

§ 2º - Na documentação de veículo automotor emitida pelo órgão executivo de trânsito haverá registro específico para o veículo salvo.

§ 3º - Para efeito desta lei considera-se salvo o veículo objeto de sinistro de grande ou média proporção.

Art. 4º - O desmonte de veículo dependerá de autorização, prévia, específica e individualizada, emitida pelo órgão executivo mencionado no art. 1º.

§ 1º - A autorização se fará a requerimento do interessado.

§ 2º - A placa e a parte do chassi que contém o registro do código VIN do veículo serão entregues pelo interessado no protocolo do requerimento a que se refere o § 1º.

§ 3º - Instruirão o requerimento citado no § 1º os seguintes dados:

I - documentação comprobatória da baixa definitiva do veículo junto ao órgão de trânsito competente;

II - descrição do motivo da baixa mencionada no inciso I;

III - indicação dos seguintes dados do proprietário do veículo:

a) nome;

b) número de carteira de identidade emitida nos termos da Lei Federal nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, ou de registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;

c) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

IV - comprovante de entrega dos bens citados no § 2º;

V - certidão negativa de roubo ou furto de veículo;

VI - o laudo a que se refere o § 1º do art. 3º.

§ 4º - A autorização será emitida no prazo de até vinte dias úteis contados da data do protocolo do requerimento.

§ 5º - Esgotado o prazo estabelecido no § 4º o requerimento será arquivado, salvo se a autoridade administrativa requerer novo prazo, de até vinte dias úteis, para a conclusão do procedimento.

§ 6º - A autorização para desmonte conterá as informações constantes no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.

Art. 5º - A pessoa jurídica a que se refere o art. 1º gravará em baixo relevo, nas autopeças usadas ou recondicionadas destinadas à comercialização, o número do chassi do veículo.

Art. 6º - A pessoa jurídica citada no art. 1º realizará registro de entrada e saída de veículos e autopeças destinados a desmonte ou

comercialização, em livro que conterá o seguinte:

I - identificação do veículo, contendo os seguintes dados:

- a) marca;
- b) modelo;
- c) tipo;
- d) número do chassi;
- e) cor;
- f) número da placa;
- g) número do Renavan;
- h) nome do proprietário de origem;
- i) número do documento de baixa junto ao órgão executivo de trânsito;

II - data de entrada do veículo no estabelecimento;

III - identificação do proprietário e, quando houver, do vendedor;

IV - registro das peças comercializáveis de cada veículo;

V - identificação da saída das peças, contendo data e indicação do veículo de origem;

VI - identificação do comprador.

Art. 7º - A pessoa jurídica mencionada no art. 1º, além das obrigações constantes na lei tributária e na Lei nº 11.817, de 6 de março de 1995, identificará nas notas fiscais que emitir, de forma individualizada e específica, os bens envolvidos no negócio, apontando os seguintes dados do veículo de origem:

I - marca;

II - modelo;

III - tipo;

IV - número do chassi;

V - cor;

VI - número da placa;

VII - nome do proprietário de origem.

§ 1º - É nula a nota fiscal emitida sem a observância do disposto neste artigo.

§ 2º - Em negócios envolvendo autopeças de um mesmo veículo poder-se-á registrar na nota fiscal o grupo de autopeças com uma única identificação do veículo.

§ 3º - A pessoa jurídica manterá em seu estabelecimento cópia de seus documentos fiscais, inclusive as notas fiscais a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.817, de 6 de março de 1995.

§ 4º - Havendo mais de uma unidade da pessoa jurídica, todas deverão obedecer ao disposto no § 3º.

Art. 8º - A pessoa jurídica a que se refere o art. 1º enviará mensalmente ao órgão executivo de trânsito relatório contendo as essencialidades dos dados registrados no livro mencionado no art. 6º.

Parágrafo único - Poder-se-á estabelecer sistema informatizado de apoio para cumprimento ao disposto no "caput".

Art. 9º - A pessoa jurídica referida no art. 1º é responsável pela idoneidade das informações mencionadas nos arts. 2º a 8º.

Art. 10 - O poder público divulgará a cada mês relação das autorizações para desmonte concedidas, com identificação dos veículos.

Art. 11 - Constitui fato impeditivo para a realização das atividades descritas no art. 1º o inadimplemento, pela pessoa jurídica, de obrigação derivada da legislação urbanística, sanitária ou de segurança pública, de qualquer dos entes federativos.

Art. 12 - São infrações administrativas, puníveis nos termos deste artigo:

I - realização de desmonte ou venda de autopeça usada ou recondicionada por pessoa jurídica não credenciada: interdição do estabelecimento.

II - realização de desmonte ou venda de autopeça usada ou recondicionada sem autorização:

a) multa de 500 a 1.500 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - Ufemgs -, por veículo;

b) perda do credenciamento e interdição do estabelecimento;

III - comercialização de autopeças usadas ou recondicionadas sem gravação do número do chassi:

a) multa de 200 a 500 Ufemgs, por veículo;

b) suspensão do credenciamento por até 90 dias;

c) perda do credenciamento e interdição do estabelecimento;

IV - manutenção no estabelecimento de peças sem gravação do número do chassi:

a) multa de 100 a 200 Ufemgs por veículo;

b) suspensão do credenciamento por até 30 dias;

V - manutenção por mais de 5 dias no estabelecimento de veículo ou autopeça sem a autorização a que se refere o art. 4º:

a) multa de 200 a 500 Ufemgs por veículo;

b) suspensão do credenciamento por até 60 dias;

c) perda do credenciamento e interdição do estabelecimento;

VI - deixar de manter no estabelecimento, ou manter de forma irregular, cópia dos documentos fiscais da pessoa jurídica:

a) multa de 200 a 500 Ufemgs por autuação e suspensão de funcionamento por 15 dias;

b) suspensão de credenciamento por até 90 dias;

c) perda de credenciamento e interdição do estabelecimento;

VII - deixar de manter no estabelecimento, ou manter de forma irregular, livro de entrada e saída de veículos:

a) multa de 200 a 500 Ufemgs por autuação e suspensão de funcionamento por 15 dias;

b) suspensão de credenciamento por até 90 dias;

c) perda de credenciamento e interdição do estabelecimento;

VIII - deixar de enviar, ou enviar com irregularidade, relatório mensal ao órgão executivo de trânsito:

a) multa de 100 a 200 Ufemgs por autuação;

b) suspensão de credenciamento por até 60 dias;

c) perda de credenciamento e interdição do estabelecimento;

IX - emitir autorização em desconformidade com o disposto no art. 4º: multa de 800 Ufemgs por autorização;

X - deixar, injustificadamente, de emitir autorização no prazo previsto no art. 4º: multa de 300 Ufemgs.

§ 1º - A aplicação das sanções a que se refere este artigo será graduada segundo a gravidade da infração e levará em consideração a reincidência.

§ 2º - A gradação da sanção no caso do inciso V levará em consideração a quantidade de dias do bem no estabelecimento.

§ 3º - O protocolo do requerimento previsto no § 1º do art. 4º supre a falta da autorização no caso do inciso V, observado o prazo de validade disposto no § 4º do art. 4º.

§ 4º - A aplicação de sanção nos casos dos incisos IX e X não prejudica a imposição de sanções estatutárias sobre agente público.

Art. 13 - Sem prejuízo de atribuições funcionais específicas de outros agentes, compete à autoridade policial fiscalizar, autuar e, sendo o caso, aplicar sanção administrativa, em qualquer dos casos de descumprimento ao disposto nesta lei.

Art. 14 - Os veículos automotores de via terrestre produzidos no Estado conterão gravação do número do chassi em suas peças principais.

Art. 15 - As pessoas jurídicas que realizam operações de desmonte deverão apresentar no órgão estadual de trânsito, no prazo de até sessenta dias contados da data de vigência desta lei, os livros de que trata o art. 7º da Lei nº 11.817, de 6 de março de 1995, relativos aos últimos cinco anos, para fins de fiscalização.

Parágrafo único - O descumprimento ao disposto neste artigo sujeita o infrator às penas prevista no inciso VII do art. 12.

Art. 16 - Fica revogada a Lei nº 14.080, de 5 de dezembro de 2001.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.973/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe altera as Leis nºs 15.462, de 13/1/2005, e 15.786, de 27/10/2005, e a Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 5, retorna a proposição a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, cabendo-nos ainda elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise pretende alterar as carreiras da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, da Fundação Ezequiel Dias – Funed –, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas – e da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG –, no que diz respeito à jornada de trabalho, aos requisitos para ingresso e ao quantitativo de cargos, e criar as carreiras de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde e de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, destinadas à ESP-MG. O projeto também reajusta as tabelas de vencimento básico dessas carreiras, retroativamente a 1º/1/2008 e em percentuais diferenciados.

O objetivo do projeto, segundo a mensagem do Governador, é valorizar os servidores que atuam na área da saúde, por meio de reajuste, bem como da ampliação das categorias profissionais abrangidas pelo abono de serviços de emergência no âmbito da Fhemig. Busca-se ainda adequar os planos de carreira às atuais demandas dos órgãos e entidades que compõem o Grupo de Atividades de Saúde. Desse modo, pretende-se proporcionar condições mais adequadas de funcionamento aos referidos órgãos e entidades, visando à maior qualidade e eficiência na prestação de serviços públicos.

Durante a tramitação do projeto no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou quatro emendas, das quais três tinham o objetivo de adequar a proposição à ordem jurídica e à técnica legislativa. A finalidade da quarta emenda era sanar erro material do projeto original, incluindo as tabelas de vencimento das carreiras da ESP-MG, encaminhadas a esta Casa pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 173, de 14/3/2008. A fim de aperfeiçoar o projeto, esta Comissão apresentou emenda que modifica a denominação de cargo da Funed, de "Analista de Saúde e Tecnologia" para "Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia".

Conforme esta Comissão já se pronunciou no 1º turno, a proposição não encontra obstáculos financeiro-orçamentários, tendo sido cumpridos os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à criação e ao aumento de despesa de caráter continuado e observado o limite prudencial das despesas com pessoal do Poder Executivo estadual. Além disso, cabe salientar sua relevância para a melhoria das condições de trabalho dos servidores da saúde e, conseqüentemente, da qualidade dos serviços de saúde utilizados por toda a sociedade.

Por meio da Mensagem nº 218, de 21/5/2008, o Governador do Estado encaminhou 10 emendas ao projeto. A Emenda nº 1 prevê a criação da Superintendência de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde, que absorverá competências da Assessoria de Gestão Regional e da Superintendência de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde. A Emenda nº 2 possibilita ao servidor em exercício no cargo de Secretário de Escola a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida de 30% do vencimento do referido cargo de provimento em comissão. A Emenda nº 3 inclui as hipóteses de ampliação de jornada de trabalho para os servidores da Fhemig, de 16 para 40 horas semanais, e de 12 para 20 horas semanais. A Emenda nº 4 objetiva regularizar o pagamento do Adicional de Dedicção Integral no período compreendido entre a publicação da Lei nº 17.351, de 2008, e sua respectiva regulamentação. A Emenda nº 5 estende aos servidores da Fhemig que exercem as funções de Farmacêutico ou Técnico de Farmácia, bem como aos Auxiliares de Apoio de Saúde, atualmente lotados nos serviços de urgência e no Centro de Terapia Intensiva do Hospital João XXIII, o direito ao abono de serviços de emergência. As Emendas nºs 6 a 9 ampliam o quantitativo de cargos de provimento efetivo da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, da ESP-MG, mediante redução proporcional de cargos vagos da carreira de Especialista em Políticas e Gestão de Saúde. A Emenda nº 10 amplia o percentual de reajuste proposto para o vencimento básico dos cargos de níveis fundamental e intermediário da carreira de Profissional de Enfermagem, em virtude de acordo celebrado com entidades representativas dos servidores. A mensagem do Governador salienta que essa emenda não eleva o impacto financeiro previsto no projeto original, uma vez que a alteração será compensada com a redução de despesas com contratos administrativos no âmbito da Fhemig.

A fim de acatar as emendas acima referidas e promover outras alterações necessárias na legislação relativa à área de saúde, entre elas a correção da situação de servidores transferidos da Secretaria de Estado de Saúde e da Funed para a Fhemig, no período compreendido entre 1990 e 1992, posicionando-os em cargo ou função da Fhemig correspondente às atribuições por eles exercidas, apresentamos substitutivo ao projeto.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.973/2007, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, ao vencido no 1º turno.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera as Leis nºs Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, 15.462, de 13 de janeiro de 2005, 15.474, de 28 de janeiro de 2005, 15.786, de 27 de outubro de 2005, 17.351, de 17 de janeiro de 2008, 17.357, de 18 de janeiro de 2008, as Leis Delegadas nºs 127, de 25 de janeiro de 2007, e 175, de 26 de janeiro 2007, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 9º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º – (...)

II – (...)

c) vinte, trinta ou quarenta horas para os ocupantes de cargos de nível superior da carreira de Profissional de Enfermagem, conforme definido no edital do concurso público;

d) trinta horas ou quarenta horas para os ocupantes de cargos de nível intermediário da carreira de Profissional de Enfermagem;"

Art. 2º – A alínea "b" do inciso IV do art. 11 da Lei nº 15.462, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentada, ao inciso VI do mesmo artigo, a seguinte alínea "d":

"Art. 11 – (...)

IV – (...)

b) pós-graduação "lato sensu", para ingresso no nível III;

(...)

VI – (...)

d) pós-graduação "lato sensu", para ingresso no nível VI;"

Art. 3º – Ficam extintos, no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig:

I – 590 (quinhentos e noventa) cargos da carreira de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005;

II – 1.135 (mil cento e trinta e cinco) cargos da carreira de Técnico Operacional de Saúde, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005.

Parágrafo único – Tendo em vista o disposto no "caput" deste artigo, o quantitativo de cargos de provimento efetivo das carreiras de Técnico Operacional da Saúde e Analista de Gestão e Assistência à Saúde, constante nos itens I.2.2 e I.2.3 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, passa a ser, respectivamente, de dois mil duzentos e setenta e seis e mil duzentos e oitenta.

Art. 4º – Ficam criados mil setecentos e vinte e cinco cargos da carreira de Profissional de Enfermagem, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005, com lotação no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig.

Parágrafo único – Tendo em vista o "caput", o quantitativo de cargos de provimento efetivo da carreira de Profissional de Enfermagem, constante no item I.2.4 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, passa a ser de cinco mil seiscentos e trinta e quatro.

Art. 5º – O ocupante do cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a que se refere a Lei nº 15.462, de 2005, pertencente à categoria profissional de Técnico de Patologia Clínica, que cumpre jornada de trabalho de trinta e duas horas semanais, passará a cumprir jornada de trabalho de trinta horas semanais.

§ 1º – O servidor a que se refere o "caput" deste artigo será posicionado na tabela salarial correspondente à jornada de trinta horas semanais, no nível e no grau aos quais corresponda vencimento básico imediatamente superior ao vencimento básico percebido pelo servidor na data de publicação desta lei.

§ 2º – O posicionamento de que trata o § 1º terá vigência a partir da data de publicação desta lei.

§ 3º – Na hipótese em que a aplicação do disposto no § 1º implicar mudança do nível de posicionamento do servidor na carreira, a efetivação do referido posicionamento somente ocorrerá mediante comprovação da escolaridade mínima exigida para o nível em que o servidor for posicionado.

§ 4º – O servidor a que se refere o "caput" deste artigo será nominalmente identificado por resolução conjunta do presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas – e do Secretário de Estado de Saúde, para formalizar o posicionamento na tabela correspondente à jornada de trabalho de trinta horas semanais.

Art. 6º – Ao ocupante de cargo da carreira de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, de que trata a Lei nº 15.462, de 2005, é facultado optar, no prazo de noventa dias contados da data de publicação desta lei, pela carga horária de vinte e quatro ou trinta horas semanais de trabalho, nos seguintes termos:

I – o servidor que cumpre, na data de publicação desta lei, jornada de trabalho de vinte horas semanais poderá optar pela jornada de vinte e quatro ou trinta horas;

II – o servidor que cumpre, na data de publicação desta lei, jornada de trabalho de vinte e quatro horas semanais poderá optar pela jornada de trinta horas.

Parágrafo único – Após o término do prazo previsto no "caput" deste artigo, a ampliação da jornada dos Médicos da Área de Hematologia e Hemoterapia, nos termos deste artigo, ficará condicionada à aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento e Gestão.

Art. 7º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia da Fundação Ezequiel Dias - Funed, no exercício da função de Médico do Trabalho e designado para função gratificada de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, cumprirá, excepcionalmente, a jornada de trabalho prevista no § 5º do art. 9º da Lei nº 15.462, de 2005, sem prejuízo do valor da remuneração atribuída à respectiva função gratificada.

Art. 8º – O servidor ocupante da carreira de Médico da Fhemig designado para Função Gratificada Hospitalar de que trata o art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 2007, cumprirá, excepcionalmente, a jornada de trabalho máxima da mencionada carreira, sem prejuízo do valor da remuneração atribuída à função gratificada.

Art. 9º – O servidor ocupante da carreira de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia da Hemominas designado para função gratificada de que trata o art. 8º da Lei Delegada nº 175, de 2007, cumprirá, excepcionalmente, a jornada de trabalho máxima da mencionada carreira, sem prejuízo do valor da remuneração atribuída à função gratificada.

Art. 10 – O art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 2007, fica acrescido do § 4º a seguir, e seu § 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – (...)

§ 1º – Aplica-se às funções gratificadas de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º desta lei.

(...)

§ 4º – São atribuições das Funções Gratificadas de que trata este artigo as funções de chefia, assessoramento técnico ou especializado, supervisão e coordenação de atividades, projetos e programas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais."

Art. 11 – Fica assegurado o acréscimo sobre o vencimento básico de que trata o art. 21 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, pago a título de abono de serviços de emergência aos servidores das carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, nas funções de Farmacêutico, Bioquímico, Biólogo e Cirurgião-Dentista com especialização em Cirurgia Buco-Maxilo Facial; de Técnico Operacional da Saúde, nas funções de Técnico de Farmácia, Técnico de Patologia Clínica e Auxiliar Administrativo; de Auxiliar de Apoio da Saúde, nas funções de Auxiliar de Patologia Clínica e de Porteiro, e aos servidores das demais carreiras nele discriminadas.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto no "caput", excepcionalmente, aos servidores da carreira de Auxiliar de Apoio da Saúde que tenham percebido, até a data de publicação desta lei, o abono de que trata o art. 21 da Lei nº 15.786, de 2005, enquanto estiverem lotados nos serviços de emergência e no Centro de Terapia Intensiva do Hospital João XXIII.

Art. 12 – Fica facultada a opção pela jornada de trabalho de trinta horas semanais aos seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Profissional de Enfermagem, Analista de Gestão e Assistência à Saúde e Técnico Operacional da Saúde, de que trata a Lei nº 15.462, de 2005:

I – o servidor posicionado nos níveis IV a VII da carreira de Profissional de Enfermagem que cumpre, na data de publicação desta lei, jornada de trabalho de vinte horas semanais;

II – o servidor ocupante da carreira de Analista de Gestão e Assistência à Saúde que cumpre, na data de publicação desta lei, jornada de trabalho de doze ou vinte horas semanais;

III – o servidor ocupante da carreira de Técnico Operacional de Saúde que cumpre, na data de publicação desta lei, jornada de trabalho de dezesseis horas semanais.

Parágrafo único – A ampliação de jornada dos servidores de que trata o "caput" deste artigo fica condicionada à adoção de medida de compensação financeira por parte da administração pública e à aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 13 – As tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades da Saúde de que trata a Lei nº 15.462, de 2005, constantes no Anexo I da Lei nº 15.786, de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2008, na forma do Anexo I desta lei.

§ 1º – Dos valores da Vantagem Temporária Incorporável - VTI -, a que se refere a Lei nº 15.787, de 2005, percebidos pelos servidores das carreiras de que trata o "caput" deste artigo, será deduzido, no todo ou em parte, o acréscimo ao vencimento básico decorrente da aplicação das tabelas de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º – Quando a dedução a que se refere o § 1º atingir o valor integral da VTI, o servidor deixará de percebê-la.

Art. 14 – O art. 8º da Lei nº 15.786, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º – Farão jus à VTI os servidores que ingressarem em cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, instituídas pela Lei nº 15.462, de 2005, na forma do Anexo II desta lei, nas seguintes condições:

I – valores constantes no item II.1 para os ingressos entre 1º de setembro de 2005 e 30 junho de 2006;

II – valores constantes no item II.2 para os ingressos entre 1º de julho de 2006 e 31 de dezembro de 2007;

III – valor constante no item II.3 para ingressos a partir de 1º de janeiro de 2008."

Art. 15 – O Anexo II da Lei nº 15.786, de 2005, fica acrescido do item II.3, e os títulos dos itens II.1 e II.2 do referido anexo passam a vigorar com a seguinte redação:

"II.1 – Vigência: para ingressos entre 1º de setembro de 2005 e 30 junho de 2006.

(...)

II.2 – Vigência: para ingressos entre 1º de julho de 2006 e 31 de dezembro de 2007.

(...)

II.3 – Vigência: para ingressos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – nível intermediário, da Hemominas:

vinte e quatro horas semanais – função de Técnico de Patologia Clínica: R\$11,18 (onze reais e dezoito centavos).".

Art. 16 – Ficam acrescentados ao art. 1º da Lei nº 15.462, de 2005, os seguintes incisos XVIII e XIX:

"Art. 1º – (...)

XVIII – Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde;

XIX – Analista em Educação e Pesquisa em Saúde.".

Art. 17 – Os incisos IV e V do art. 3º da Lei nº 15.462, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)

IV – na Funed, cargos das carreiras de:

- a) Técnico de Saúde e Tecnologia;
- b) Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia;
- c) Auxiliar de Saúde e Tecnologia;

V – na ESP-MG, cargos das carreiras de:

- a) Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde;
- b) Analista em Educação e Pesquisa em Saúde.".

Art. 18 – Fica acrescentado ao art. 9º da Lei nº 15.462, de 2005, o seguinte inciso V:

"Art. 9º – (...)

V – servidores lotados na ESP-MG:

- a) quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde;
- b) quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde.".

Art. 19 – Fica acrescentado ao art. 11 da Lei nº 15.462, de 2005, o seguinte inciso VII, passando o inciso I a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – (...)

I – para as carreiras de Técnico de Atenção à Saúde, Técnico de Gestão da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Técnico de Saúde e Tecnologia e Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde:

(...)

VII – para a carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde:

- a) nível superior, para ingresso no nível I;
- b) pós-graduação "lato sensu", para ingresso no nível III;
- c) pós-graduação "stricto sensu", para ingresso no nível IV;

d) doutorado, para ingresso no nível V.".

Art. 20 – O inciso IX do art. 3º da Lei Delegada nº 127, de 25 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "c":

"Art. 3º – (...)

IX – (...)

c) Superintendência de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde.".

Art. 21 – O "caput" do art. 6º da Lei nº 17.357, de 18 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão constante nos Quadros Específicos de que tratam o inciso I do art. 26 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 2004, e o art. 1º da Lei nº 6.499, de 1974, poderá optar:".

Art. 22 – O § 1º do art. 7º da Lei nº 17.351, de 17 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º – O servidor a que se refere o inciso II do § 2º do art. 51 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, poderá optar pela ampliação da jornada de dezesseis para trinta ou quarenta horas semanais, de vinte para quarenta horas semanais ou de doze para vinte ou vinte e quatro horas semanais, desde que atenda aos requisitos previstos no "caput" deste artigo."

Art. 23 – Os arts. 10 e 11 da Lei nº 17.351, de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – Ficam convalidados os pagamentos efetuados a título de Adicional de Dedicção Integral até a data de publicação desta lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 11.

Art. 11 – Fica vedado o pagamento do Adicional de Dedicção Integral a partir da data de publicação desta lei, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único – Excepcionalmente, o pagamento do Adicional de Dedicção Integral aos servidores que tiveram ampliação de jornada aprovada pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças poderá estender-se até a data de publicação da regulamentação prevista no § 2º do art. 7º desta lei."

Art. 24 - A Lei nº 17.351, de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

"Art. 10-A - Ficam convalidados todos os pagamentos, benefícios e adicionais efetuados a servidores da Fhemig, a título de complementação de jornada de trabalho, a partir de dezembro de 1992 até a data de publicação desta lei."

Art. 25 – O inciso III do art. 13 da Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 – (...)

III – ao ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública de órgão ou entidade municipal, estadual ou federal integrante do Sistema Único de Saúde."

Art. 26 – O § 2º do art. 16 da Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 – (...)

§ 2º – Os resultados da avaliação de desempenho do servidor, computados anualmente, serão convertidos em pontuação, conforme previsto em regulamento, para aferição dos valores individuais dos prêmios de que trata o art. 15."

Art. 27 – Os incisos IV e VI do art. 20 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 – (...)

IV – o ocupante de função ou cargo de direção, assessoramento e coordenação das ações de vigilância à saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nas Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes, no âmbito de sua competência;

(...)

VI – o servidor público integrante do Sistema Único de Saúde, designado para o exercício de atividade de regulação da assistência à saúde, de vigilância sanitária, de vigilância epidemiológica e ambiental ou da auditoria assistencial do SUS."

Art. 28 – Ficam transformados trinta e quatro cargos da carreira de Técnico de Saúde e Tecnologia, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005, lotados na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, em trinta e quatro cargos da carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde.

Art. 29 – Ficam transformados trinta e três cargos da carreira de Analista de Saúde e Tecnologia, instituída pela Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, lotados na ESP-MG, em trinta e três cargos da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde.

Art. 30 – Ficam extintos, no quadro de pessoal da SES:

I – quarenta cargos da carreira de Técnico de Atenção à Saúde, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005;

II – oitenta e sete cargos da carreira de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005.

Parágrafo único – Em virtude da extinção de cargos de que trata o "caput" deste artigo, a quantidade de cargos das carreiras de Técnico de Atenção à Saúde e de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, constantes dos itens I.1.2 e I.1.5 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, passa a ser, respectivamente, de mil setecentos e cinquenta e oito e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco.

Art. 31 – Ficam criados trinta cargos da carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, com lotação no quadro de pessoal da ESP-MG.

Art. 32 – Ficam criados oitenta e sete cargos da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, com lotação no quadro de pessoal da ESP-MG.

Art. 33 – Em função das transformações e criações de cargos de que tratam os arts 27, 28, 30 e 31, a quantidade de cargos das carreiras de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde e de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, constante nos itens I.5.1 e I.5.2 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, com a redação dada por esta lei, passa a ser, respectivamente, de sessenta e quatro e cento e vinte.

Art. 34 – Os dois cargos correspondentes às funções públicas da carreira de Técnico de Saúde e Tecnologia, cujos detentores tenham ou não sido efetivados em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescidos pela Emenda à Constituição nº. 49, de 13 de junho de 2001, ficam transformados em dois cargos da carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, lotados na ESP-MG.

Art. 35 – Os dois cargos correspondentes às funções públicas da carreira de Analista de Saúde e Tecnologia, cujos detentores tiverem sido efetivados em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescidos pela Emenda à Constituição nº. 49, de 2001, ficam transformados em dois cargos da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, lotados na ESP-MG.

Art. 36 – O cargo de Analista de Saúde e Tecnologia, instituído pela Lei nº 15.462, de 2005, lotado na Funed, passa a denominar-se Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia.

Parágrafo único – Fica substituído, no texto da Lei nº 15.462, de 2005, e em seus anexos, o termo "Analista de Saúde e Tecnologia" por "Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia".

Art. 37 – Ficam convalidados os atos de transferência e opção para os cargos efetivos ou função pública da Fhemig, ocorridos no período de 1990 a 1992, dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde ou da Fundação Ezequiel Dias – Funed – correspondentes à natureza do cargo/função originária desses servidores e que para essa finalidade foram exonerados ou dispensados do cargo efetivo ou função pública.

§ 1º – Os servidores de que trata este artigo serão posicionados na Fhemig na forma dos arts. 10, 12 e 13 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005.

§ 2º – O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos inativos e aos beneficiários dos servidores que fizeram a opção a que se refere o "caput".

Art. 38 – Os cargos transformados, extintos e criados por esta lei serão identificados em decreto.

Art. 39 – O item I.5 do Anexo I da Lei n.º 15.462, de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 40 – O item II.5 do Anexo II da Lei n.º 15.462, de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 41 – A tabela constante no Anexo III da Lei n.º 15.462, de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta lei.

Art. 42 – Os itens I.4 do Anexo I e II.4 do Anexo II da Lei nº 15.462, de 2005, passam a denominar-se, respectivamente, "I.4 – Funed" e "II.4 – Funed".

Art. 43 – Ficam revigorados os itens I.4.1 e II. 4.1 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, revogados pela Lei Delegada nº 135, de 25 de janeiro de 2007.

Art. 44 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 14 da Lei nº , de de de 2008)

"ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

I.1. TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SES

I.1.1. CARREIRA DE AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE

Carga Horária: 30 HORAS

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental Incompleto	I	340,20	350,41	360,92	371,75	382,90	394,39	406,22	418,40	430,96	443,88
Fundamental	II	415,04	427,50	440,32	453,53	467,14	481,15	495,58	510,45	525,77	541,54
Fundamental	III	506,35	521,54	537,19	553,31	569,91	587,00	604,61	622,75	641,43	660,68
Intermediário	IV	617,75	636,28	655,37	675,03	695,28	716,14	737,63	759,76	782,55	806,03

I.1.2. Carreira de Técnico de Gestão de Saúde

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	510,30	525,61	541,38	557,62	574,35	591,58	609,32	627,60	646,43	665,83
Intermediário	II	622,57	641,24	660,48	680,29	700,70	721,72	743,38	765,68	788,65	812,31
Intermediário	III	759,53	782,32	805,79	829,96	854,86	880,50	906,92	934,13	962,15	991,02
Intermediário	IV	926,63	954,43	983,06	1.012,55	1.042,93	1.074,21	1.106,44	1.139,63	1.173,82	1.209,04
Superior	V	1.130,49	1.164,40	1.199,33	1.235,31	1.272,37	1.310,54	1.349,86	1.390,35	1.432,06	1.475,03

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	680,40	700,81	721,84	743,49	765,80	788,77	812,43	836,81	861,91	887,77
Intermediário	II	830,09	854,99	880,64	907,06	934,27	962,30	991,17	1.020,90	1.051,53	1.083,08
Intermediário	III	1.012,71	1.043,09	1.074,38	1.106,61	1.139,81	1.174,01	1.209,23	1.245,50	1.282,87	1.321,35
Intermediário	IV	1.235,50	1.272,57	1.310,75	1.350,07	1.390,57	1.432,29	1.475,26	1.519,51	1.565,10	1.612,05
Superior	V	1.507,31	1.552,53	1.599,11	1.647,08	1.696,49	1.747,39	1.799,81	1.853,81	1.909,42	1.966,70

I.1.3. Carreira de Técnico de Atenção à Saúde

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	510,30	525,61	541,38	557,62	574,35	591,58	609,32	627,60	646,43	665,83
Intermediário	II	622,57	641,24	660,48	680,29	700,70	721,72	743,38	765,68	788,65	812,31
Intermediário	III	759,53	782,32	805,79	829,96	854,86	880,50	906,92	934,13	962,15	991,02
Intermediário	IV	926,63	954,43	983,06	1.012,55	1.042,93	1.074,21	1.106,44	1.139,63	1.173,82	1.209,04
Superior	V	1.130,49	1.164,40	1.199,33	1.235,31	1.272,37	1.310,54	1.349,86	1.390,35	1.432,06	1.475,03

I.1.4. Carreira de Analista de Atenção à Saúde

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30
Superior	II	1.098,00	1.130,94	1.164,87	1.199,81	1.235,81	1.272,88	1.311,07	1.350,40	1.390,91	1.432,64
Superior/Lato Sensu	III	1.339,56	1.379,75	1.421,14	1.463,77	1.507,69	1.552,92	1.599,50	1.647,49	1.696,91	1.747,82
Lato/Stricto Sensu	IV	1.634,26	1.683,29	1.733,79	1.785,80	1.839,38	1.894,56	1.951,40	2.009,94	2.070,24	2.132,34
Stricto Sensu	V	2.042,83	2.104,11	2.167,24	2.232,25	2.299,22	2.368,20	2.439,24	2.512,42	2.587,79	2.665,43

I.1.5. Carreira de Especialista em Políticas de Gestão de Saúde

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30
Superior	II	1.098,00	1.130,94	1.164,87	1.199,81	1.235,81	1.272,88	1.311,07	1.350,40	1.390,91	1.432,64

Intermediário	I	369,68	380,77	392,20	403,96	416,08	428,57	441,42	454,66	468,30	482,35
Intermediário	II	451,01	464,54	478,48	492,84	507,62	522,85	538,53	554,69	571,33	588,47
Intermediário	III	550,24	566,74	583,75	601,26	619,30	637,88	657,01	676,72	697,02	717,94
Intermediário	IV	671,29	691,43	712,17	733,54	755,54	778,21	801,56	825,60	850,37	875,88
Superior	V	818,97	843,54	868,85	894,91	921,76	949,42	977,90	1.007,23	1.037,45	1.068,57

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	510,30	525,61	541,38	557,62	574,35	591,58	609,32	627,60	646,43	665,83
Intermediário	II	622,57	641,24	660,48	680,29	700,70	721,72	743,38	765,68	788,65	812,31
Intermediário	III	759,53	782,32	805,79	829,96	854,86	880,50	906,92	934,13	962,15	991,02
Intermediário	IV	926,63	954,43	983,06	1.012,55	1.042,93	1.074,21	1.106,44	1.139,63	1.173,82	1.209,04
Superior	V	1.130,49	1.164,40	1.199,33	1.235,31	1.272,37	1.310,54	1.349,86	1.390,35	1.432,06	1.475,03

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	680,40	700,81	721,84	743,49	765,80	788,77	812,43	836,81	861,91	887,77
Intermediário	II	830,09	854,99	880,64	907,06	934,27	962,30	991,17	1.020,90	1.051,53	1.083,08
Intermediário	III	1.012,71	1.043,09	1.074,38	1.106,61	1.139,81	1.174,01	1.209,23	1.245,50	1.282,87	1.321,35
Intermediário	IV	1.235,50	1.272,57	1.310,75	1.350,07	1.390,57	1.432,29	1.475,26	1.519,51	1.565,10	1.612,05
Superior	V	1.507,31	1.552,53	1.599,11	1.647,08	1.696,49	1.747,39	1.799,81	1.853,81	1.909,42	1.966,70

I.2.3 – Analista de Gestão e Assistência à Saúde

Carga Horária: 12 Horas (Odontólogo)

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	746,24	768,63	791,69	815,44	839,90	865,10	891,05	917,78	945,31	973,67
Superior	II	910,41	937,73	965,86	994,83	1.024,68	1.055,42	1.087,08	1.119,69	1.153,28	1.187,88
Superior/ Lato Sensu	III	1.110,70	1.144,02	1.178,35	1.213,70	1.250,11	1.287,61	1.326,24	1.366,03	1.407,01	1.449,22
Lato/Stricto Sensu	IV	1.355,06	1.395,71	1.437,58	1.480,71	1.525,13	1.570,88	1.618,01	1.666,55	1.716,55	1.768,04
Lato/Stricto Sensu	V	1.693,82	1.744,64	1.796,98	1.850,89	1.906,41	1.963,61	2.022,51	2.083,19	2.145,68	2.210,05

Carga Horária: 20 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30
Superior	II	1.098,00	1.130,94	1.164,87	1.199,81	1.235,81	1.272,88	1.311,07	1.350,40	1.390,91	1.432,64
Superior/Lato Sensu	III	1.339,56	1.379,75	1.421,14	1.463,77	1.507,69	1.552,92	1.599,50	1.647,49	1.696,91	1.747,82
Lato/Stricto Sensu	IV	1.634,26	1.683,29	1.733,79	1.785,80	1.839,38	1.894,56	1.951,40	2.009,94	2.070,24	2.132,34
Lato/Stricto Sensu	V	2.042,83	2.104,11	2.167,24	2.232,25	2.299,22	2.368,20	2.439,24	2.512,42	2.587,79	2.665,43

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.350,00	1.390,50	1.432,22	1.475,18	1.519,44	1.565,02	1.611,97	1.660,33	1.710,14	1.761,44
Superior	II	1.647,00	1.696,41	1.747,30	1.799,72	1.853,71	1.909,32	1.966,60	2.025,60	2.086,37	2.148,96
Superior/Lato Sensu	III	2.009,34	2.069,62	2.131,71	2.195,66	2.261,53	2.329,38	2.399,26	2.471,23	2.545,37	2.621,73
Lato/Stricto Sensu	IV	2.451,39	2.524,94	2.600,68	2.678,71	2.759,07	2.841,84	2.927,09	3.014,91	3.105,35	3.198,51
Lato/Stricto Sensu	V	3.064,24	3.156,17	3.250,86	3.348,38	3.448,83	3.552,30	3.658,87	3.768,63	3.881,69	3.998,14

Carga Horária: 40 Horas

Nível de	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
----------	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Escolaridade												
	NÍVEL											
Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59	
Superior	II	2.196,00	2.261,88	2.329,74	2.399,63	2.471,62	2.545,77	2.622,14	2.700,80	2.781,83	2.865,28	
Superior/Lato Sensus	III	2.679,12	2.759,49	2.842,28	2.927,55	3.015,37	3.105,83	3.199,01	3.294,98	3.393,83	3.495,64	
Lato/Stricto Sensus	IV	3.268,53	3.366,58	3.467,58	3.571,61	3.678,76	3.789,12	3.902,79	4.019,88	4.140,47	4.264,69	
Lato/Stricto Sensus	V	4.085,66	4.208,23	4.334,47	4.464,51	4.598,44	4.736,40	4.878,49	5.024,84	5.175,59	5.330,86	

I.2.4 – Profissional de Enfermagem

Carga Horária: 20 Horas

G	H	I	J	L	M	N	O	P	Fundamental	T	352,80	363,38	374,29	385,51	3
526,58	542,37	558,65	575,40	592,67	610,45	628,76	647,62	667,05							
658,22	677,97	698,31	719,26	740,83	763,06	785,95	809,53	833,82							
822,78	847,46	872,88	899,07	926,04	953,82	982,44	1.011,91	1.042,27							
1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30	1.209,52	1.245,81	1.283,18	1.321,68	1.361,33							
1.289,58	1.328,26	1.368,11	1.409,16	1.451,43	1.494,97	1.539,82	1.586,02	1.633,60							
1.547,49	1.593,92	1.641,73	1.690,99	1.741,72	1.793,97	1.847,79	1.903,22	1.960,32							
1.934,36	1.992,40	2.052,17	2.113,73	2.177,14	2.242,46	2.309,73	2.379,02	2.450,40							

Carga horária: 30 horas

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
NÍVEL													
T	412,07	424,43	437,17	450,28	463,79	477,70	492,03	506,79	522,00	537,66	553,79	570,40	604,63
I	529,20	545,08	561,43	578,27	595,62	613,49	631,89	650,85	670,38	690,49	711,20	732,54	754,51
II	661,50	681,35	701,79	722,84	744,53	766,86	789,87	813,56	837,97	863,11	889,00	915,67	943,14

III	826,88	851,68	877,23	903,55	930,66	958,58	987,33	1.016,95	1.047,46	1.078,89	1.111,25	1.144,59	1.178,93
IV	1.350,00	1.390,50	1.432,22	1.475,18	1.519,44	1.565,02	1.611,97	1.660,33	1.710,14	1.761,44	1.814,29	1.868,72	1.924,78
V	1.620,00	1.668,60	1.718,66	1.770,22	1.823,32	1.878,02	1.934,36	1.992,40	2.052,17	2.113,73	2.177,14	2.242,46	2.309,73
VI	1.944,00	2.002,32	2.062,39	2.124,26	2.187,99	2.253,63	2.321,24	2.390,87	2.462,60	2.536,48	2.612,57	2.690,95	2.771,68
VII	2.430,00	2.502,90	2.577,99	2.655,33	2.734,99	2.817,04	2.901,55	2.988,59	3.078,25	3.170,60	3.265,72	3.363,69	3.464,60

Carga horária: 40 horas

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
NÍVEL													
T	548,05	564,50	581,43	598,87	616,84	635,34	654,40	674,04	694,26	715,09	736,54	758,63	804,15
I	705,60	726,77	748,57	771,03	794,16	817,98	842,52	867,80	893,83	920,65	948,27	976,72	1.006,02
II	860,83	886,66	913,26	940,65	968,87	997,94	1.027,88	1.058,71	1.090,48	1.123,19	1.156,89	1.191,59	1.227,34
III	1.050,22	1.081,72	1.114,17	1.147,60	1.182,03	1.217,49	1.254,01	1.291,63	1.330,38	1.370,29	1.411,40	1.453,74	1.497,36
IV	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59	2.419,05	2.491,62	2.566,37
V	2.160,00	2.224,80	2.291,54	2.360,29	2.431,10	2.504,03	2.579,15	2.656,53	2.736,22	2.818,31	2.902,86	2.989,95	3.079,64
VI	2.592,00	2.669,76	2.749,85	2.832,35	2.917,32	3.004,84	3.094,98	3.187,83	3.283,47	3.381,97	3.483,43	3.587,93	3.695,57
VII	3.240,00	3.337,20	3.437,32	3.540,44	3.646,65	3.756,05	3.868,73	3.984,79	4.104,34	4.227,47	4.354,29	4.484,92	4.619,47

1.2.5. Médico

Carga Horária: 12 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	818,70	843,26	868,56	894,62	921,45	949,10	977,57	1.006,90	1.037,10	1.068,22
Superior	II	998,81	1.028,78	1.059,64	1.091,43	1.124,17	1.157,90	1.192,64	1.228,42	1.265,27	1.303,23
Superior/Res. Médica	III	1.218,55	1.255,11	1.292,76	1.331,55	1.371,49	1.412,64	1.455,02	1.498,67	1.543,63	1.589,94

Fundamental Incompleto	I	483,54	498,04	512,99	528,37	544,23	560,55	577,37	594,69	612,53	630,91
Fundamental Incompleto / Fundamental	II	570,57	587,69	605,32	623,48	642,19	661,45	681,30	701,73	722,79	744,47
Fundamental	III	673,28	693,48	714,28	735,71	757,78	780,51	803,93	828,05	852,89	878,47
Intermediário	IV	794,47	818,30	842,85	868,14	894,18	921,01	948,64	977,10	1.006,41	1.036,60

I.3.2. Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia

Carga Horária: 24 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Intermediário	I	479,93	494,33	509,16	524,43	540,17	556,37	573,06	590,26	607,96	626,20
Intermediário	II	566,32	583,31	600,81	618,83	637,40	656,52	676,21	696,50	717,40	738,92
Intermediário	III	668,26	688,30	708,95	730,22	752,13	774,69	797,93	821,87	846,53	871,92
Intermediário	IV	788,54	812,20	836,57	861,66	887,51	914,14	941,56	969,81	998,90	1.028,87
Superior	V	930,48	958,39	987,15	1.016,76	1.047,26	1.078,68	1.111,04	1.144,37	1.178,70	1.214,07

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Intermediário	I	599,91	617,91	636,44	655,54	675,20	695,46	716,32	737,81	759,95	782,74
Intermediário	II	707,89	729,13	751,00	773,53	796,74	820,64	845,26	870,62	896,74	923,64
Intermediário	III	835,31	860,37	886,18	912,77	940,15	968,36	997,41	1.027,33	1.058,15	1.089,89
Intermediário	IV	985,67	1.015,24	1.045,70	1.077,07	1.109,38	1.142,66	1.176,94	1.212,25	1.248,62	1.286,07
Superior	V	1.163,09	1.197,98	1.233,92	1.270,94	1.309,07	1.348,34	1.388,79	1.430,45	1.473,37	1.517,57

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Intermediário	I	799,88	823,87	848,59	874,05	900,27	927,28	955,10	983,75	1.013,26	1.043,66
Intermediário	II	943,86	972,17	1.001,34	1.031,38	1.062,32	1.094,19	1.127,01	1.160,82	1.195,65	1.231,52
Intermediário	III	1.113,75	1.147,16	1.181,58	1.217,03	1.253,54	1.291,14	1.329,88	1.369,77	1.410,87	1.453,19

Superior	I	1.364,49	1.405,42	1.447,59	1.491,02	1.535,75	1.581,82	1.629,27	1.678,15	1.728,50	1.780,35
Superior	II	1.664,68	1.714,62	1.766,06	1.819,04	1.873,61	1.929,82	1.987,71	2.047,34	2.108,76	2.172,03
Superior / Residência Médica	III	2.030,91	2.091,83	2.154,59	2.219,23	2.285,80	2.354,38	2.425,01	2.497,76	2.572,69	2.649,87
Residência Médica	IV	2.477,71	2.552,04	2.628,60	2.707,46	2.788,68	2.872,34	2.958,51	3.047,27	3.138,68	3.232,84
Lato/ Stricto Sensu	V	3.097,13	3.190,05	3.285,75	3.384,32	3.485,85	3.590,43	3.698,14	3.809,08	3.923,36	4.041,06

Carga Horária: 24 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	1.637,39	1.686,51	1.737,11	1.789,22	1.842,90	1.898,18	1.955,13	2.013,78	2.074,20	2.136,42
Superior	II	1.997,62	2.057,54	2.119,27	2.182,85	2.248,33	2.315,78	2.385,26	2.456,82	2.530,52	2.606,44
Superior / Residência Médica	III	2.437,09	2.510,20	2.585,51	2.663,08	2.742,97	2.825,26	2.910,01	2.997,31	3.087,23	3.179,85
Residência Médica	IV	2.973,25	3.062,45	3.154,32	3.248,95	3.346,42	3.446,81	3.550,22	3.656,72	3.766,43	3.879,42
Lato/ Stricto Sensu	V	3.716,56	3.828,06	3.942,90	4.061,19	4.183,03	4.308,52	4.437,77	4.570,91	4.708,03	4.849,27

Carga horária: 30 horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	2.046,74	2.108,14	2.171,39	2.236,53	2.303,62	2.372,73	2.443,91	2.517,23	2.592,75	2.670,53
Superior	II	2.497,02	2.571,93	2.649,09	2.728,56	2.810,42	2.894,73	2.981,58	3.071,02	3.163,15	3.258,05
Superior / Residência Médica	III	3.046,37	3.137,76	3.231,89	3.328,85	3.428,71	3.531,58	3.637,52	3.746,65	3.859,05	3.974,82
Residência Médica	IV	3.716,57	3.828,07	3.942,91	4.061,20	4.183,03	4.308,52	4.437,78	4.570,91	4.708,04	4.849,28

Lato/ Stricto Sensus	V	4.645,71	4.785,08	4.928,63	5.076,49	5.228,79	5.385,65	5.547,22	5.713,64	5.885,05	6.061,60
----------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

I.4. Tabelas de Vencimento das Carreiras da Funed

I.4.1. Auxiliar de Saúde e Tecnologia

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Fundamental	I	377,25	388,57	400,22	412,23	424,60	437,33	450,45	463,97	477,89	492,22
Fundamental	II	460,24	474,05	488,27	502,92	518,01	533,55	549,55	566,04	583,02	600,51
Fundamental	III	561,50	578,34	595,69	613,56	631,97	650,93	670,46	690,57	711,29	732,62
Intermediário	IV	685,02	705,58	726,74	748,54	771,00	794,13	817,96	842,49	867,77	893,80

I.4.2. Técnico de Saúde e Tecnologia

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Intermediário	I	680,40	700,81	721,84	743,49	765,80	788,77	812,43	836,81	861,91	887,77
Intermediário	II	830,09	854,99	880,64	907,06	934,27	962,30	991,17	1.020,90	1.051,53	1.083,08
Intermediário	III	1.012,71	1.043,09	1.074,38	1.106,61	1.139,81	1.174,01	1.209,23	1.245,50	1.282,87	1.321,35
Intermediário	IV	1.235,50	1.272,57	1.310,75	1.350,07	1.390,57	1.432,29	1.475,26	1.519,51	1.565,10	1.612,05
Superior	V	1.507,31	1.552,53	1.599,11	1.647,08	1.696,49	1.747,39	1.799,81	1.853,81	1.909,42	1.966,70

I.4.3. Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59
Superior	II	2.196,00	2.261,88	2.329,74	2.399,63	2.471,62	2.545,77	2.622,14	2.700,80	2.781,83	2.865,28

"Lato / stricto sensu"	III	2.679,12	2.759,49	2.842,28	2.927,55	3.015,37	3.105,83	3.199,01	3.294,98	3.393,83	3.495,64
"Lato / stricto sensu"	IV	3.268,53	3.366,58	3.467,58	3.571,61	3.678,76	3.789,12	3.902,79	4.019,88	4.140,47	4.264,69
Doutorado	V	4.085,66	4.249,08	4.419,05	4.595,81	4.779,64	4.970,83	5.169,66	5.376,45	5.591,51	5.815,17"

I.5 – Tabelas de Vencimento das Carreiras Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG

I.5.1 – Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Intermediário	I	680,40	700,81	721,84	743,49	765,80	788,77	812,43	836,81	861,91	887,77
Intermediário	II	830,09	854,99	880,64	907,06	934,27	962,30	991,17	1.020,90	1.051,53	1.083,08
Intermediário	III	1.012,71	1.043,09	1.074,38	1.106,61	1.139,81	1.174,01	1.209,23	1.245,50	1.282,87	1.321,35
Intermediário	IV	1.235,50	1.272,57	1.310,75	1.350,07	1.390,57	1.432,29	1.475,26	1.519,51	1.565,10	1.612,05
Superior	V	1.507,31	1.552,53	1.599,11	1.647,08	1.696,49	1.747,39	1.799,81	1.853,81	1.909,42	1.966,70

I.5.2 – Analista em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59
Superior	II	2.196,00	2.261,88	2.329,74	2.399,63	2.471,62	2.545,77	2.622,14	2.700,80	2.781,83	2.865,28
"Lato/stricto sensu"	III	2.679,12	2.759,49	2.842,28	2.927,55	3.015,37	3.105,83	3.199,01	3.294,98	3.393,83	3.495,64
"Lato/stricto sensu"	IV	3.268,53	3.366,58	3.467,58	3.571,61	3.678,76	3.789,12	3.902,79	4.019,88	4.140,47	4.264,69
Doutorado	V	4.085,66	4.249,08	4.419,05	4.595,81	4.779,64	4.970,83	5.169,66	5.376,45	5.591,51	5.815,17

ANEXO II

(a que se refere o art. 30 da Lei nº , de de de 2008)

"ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º, parágrafo único, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 44 e 46 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

(...)

I.5 – ESP

I.5.1 – Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Nível	Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	64	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II	Intermediário		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Intermediário		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Intermediário		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Superior		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

I.5.2 – Analista em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Nível	Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	120	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	"Lato / stricto sensu"		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	"Lato / stricto sensu"		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Doutorado		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

ANEXO III

(a que se refere o art. 31 da Lei nº , de de de 2008)

"ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005)

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DAS CARREIRAS

DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

(...)

II.5 – ESP

II.5.1 – Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde: exercer atividades de suporte técnico e administrativo nas áreas de gestão, planejamento, elaboração, análise, avaliação, execução, coordenação e controle de programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento educacional em saúde, bem como executar atividades correlatas na respectiva área de formação técnico-profissional, compatíveis com o nível intermediário de escolaridade, no âmbito de atuação da ESP.

II.5.2 – Analista em Educação e Pesquisa em Saúde: realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da saúde pública, bem como executar atividades técnicas e administrativas na respectiva área de formação profissional, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da ESP.

ANEXO IV

(a que se refere o art. 32 da Lei nº , de de de 2008)

"ANEXO III

(a que se refere o § 5º do art. 49 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005)

QUANTITATIVO DOS CARGOS RESULTANTES DE EFETIVAÇÃO PELA EMENDA Nº 49/2001 E DAS FUNÇÕES PÚBLICAS NÃO EFETIVADAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

Órgão / Entidade	Cargo ou Função Pública	Quantitativo
Secretaria de Estado de Saúde	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde	714
	Técnico de Atenção à Saúde	585
	Técnico de Gestão da Saúde	479
	Analista de Atenção à Saúde	626
	Especialista em Políticas e Gestão de Saúde	244
	TOTAL	2.648
Fhemig	Auxiliar de Apoio da Saúde	915
	Técnico Operacional da Saúde	267
	Analista de Gestão e Assistência à Saúde	288
	Profissional de Enfermagem	104
	Médico	147
	TOTAL	1.721
Hemominas	Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia	39
	Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia	64
	Analista de Hematologia e Hemoterapia	14
	Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia	6
	TOTAL	123

Funed	Técnico de Saúde e Tecnologia	47
	Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia	57
	Auxiliar de Saúde e Tecnologia	89
	TOTAL	193
ESP/MG	Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde	2
	Analista em Educação e Pesquisa em Saúde	2
	TOTAL	4
TOTAL – GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		4.689"

Sala das Comissões, 10 de junho de 2008.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Sebastião Helvécio - Durval Ângelo - Agostinho Patrús Filho - Jayro Lessa.

PROJETO DE LEI Nº 1.973/2007

(Redação do Vencido)

Altera as Leis nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro 2007, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 9º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º – (...)

II – servidores lotados na Fhemig:

(...)

c) vinte, trinta ou quarenta horas para os ocupantes de cargos de nível superior da carreira de Profissional de Enfermagem conforme definido no edital do concurso público;

d) trinta horas ou quarenta horas para os ocupantes de cargos de nível intermediário da carreira de Profissional de Enfermagem;"

(...)

Art. 2º – A alínea "b" do inciso IV do art. 11 da Lei nº 15.462, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – (...)

IV – (...)

b) pós-graduação "lato sensu", para ingresso no nível III;"

(...)

Art. 3º – Fica acrescida a seguinte alínea "d" ao inciso VI do art. 11 da Lei nº 15.462, de 2005:

"Art. 11 – (...)

VI – (...)

d) pós-graduação "lato sensu", para ingresso no nível VI;"

Art. 4º – Ficam extintos, no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig -:

I – 590 (quinhentos e noventa) cargos da carreira de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005;

II – 1.135 (mil cento e trinta e cinco) cargos da carreira de Técnico Operacional de Saúde, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no "caput", o quantitativo de cargos de provimento efetivo das carreiras de Técnico Operacional da Saúde e Analista de Gestão e Assistência à Saúde, constante nos itens I.2.2 e I.2.3 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, passa a ser, respectivamente, de 2.276 (dois mil duzentos e setenta e seis) e 1.280 (mil duzentos e oitenta).

Art. 5º – Ficam criados 1.725 (mil setecentos e vinte e cinco) cargos da carreira de Profissional de Enfermagem, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005, com lotação no quadro de pessoal da Fhemig.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no "caput", o quantitativo de cargos de provimento efetivo da carreira de Profissional de Enfermagem, constante no item I.2.4 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, passa a ser de cinco mil seiscentos e trinta e quatro.

Art. 6º – O ocupante do cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a que se refere a Lei nº 15.462, de 2005, pertencente à categoria profissional de Técnico de Patologia Clínica, que cumpre jornada de trabalho de trinta e duas horas semanais, será posicionado na tabela salarial correspondente à jornada de trinta horas semanais, no nível e grau cujo valor for imediatamente superior ao do vencimento básico percebido na data de publicação desta lei.

§ 1º – O posicionamento de que trata o "caput" terá vigência a partir da data de publicação desta lei.

§ 2º – O servidor a que se refere o "caput" passará a cumprir jornada de trabalho de trinta horas semanais.

§ 3º – Na hipótese em que a aplicação do disposto no "caput" implicar mudança do nível de posicionamento do servidor na carreira, a efetivação do referido posicionamento somente ocorrerá mediante comprovação da escolaridade mínima exigida para o nível em que for posicionado.

§ 4º – O servidor a que se refere o "caput" será nominalmente identificado por resolução conjunta do presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e do Secretário de Estado de Saúde, para formalizar o posicionamento na tabela correspondente à jornada de trabalho de trinta horas semanais.

Art. 7º – Ao ocupante de cargo da carreira de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, de que trata a Lei nº 15.462, de 2005, é facultado optar, no prazo de noventa dias contados da data de publicação desta lei, pela carga horária de vinte e quatro ou trinta horas semanais de trabalho, nos seguintes termos:

I – o servidor que cumpre atualmente a jornada de trabalho de vinte horas semanais poderá optar pela jornada de vinte e quatro ou trinta horas;

II – o servidor que cumpre atualmente a jornada de trabalho de vinte e quatro horas semanais poderá optar pela jornada trinta horas.

Parágrafo único – Após o término do prazo previsto no "caput", a ampliação da jornada dos Médicos da Área de Hematologia e Hemoterapia, nos termos deste artigo, ficará condicionada à aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento e Gestão.

Art. 8º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia da Funed, em exercício da função de Médico do Trabalho e designado para função gratificada de que trata a Lei Delegada nº 175, de 2007, cumprirá, excepcionalmente, a jornada de trabalho prevista no § 5º do art. 9º da Lei nº 15.462, de 2005, sem prejuízo do valor da remuneração atribuída à respectiva função gratificada.

Art. 9º – O servidor ocupante da carreira de Médico da Fhemig designado para Função Gratificada Hospitalar de que trata o art. 11 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, cumprirá, excepcionalmente, a jornada de trabalho máxima da mencionada carreira, sem prejuízo do valor da remuneração atribuída à função gratificada.

Art. 10 – O servidor ocupante da carreira de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia da Hemominas designado para função gratificada de que trata o art. 8º da Lei Delegada nº 175, de 2007, cumprirá, excepcionalmente, a jornada de trabalho máxima da mencionada carreira, sem prejuízo do valor da remuneração atribuída à função gratificada.

Art. 11 – O art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, fica acrescido do § 4º e o seu § 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – (...)

§ 1º – Aplica-se às funções gratificadas de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º desta lei.

(...)

§ 4º – São atribuições das Funções Gratificadas de que tratam este artigo, as funções de chefia, assessoramento técnico ou especializado, supervisão e coordenação de atividades, projetos e programas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais."

Art. 12 – O art. 21 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 – Fica assegurado um acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pago a título de abono de serviços de emergência aos servidores das carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, nas funções de Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Bioquímico, Biólogo e Odontólogo com especialização em cirurgia buco-maxilo-facial; de Técnico Operacional da Saúde, nas funções de Técnico de Radiologia, Técnico de Patologia Clínica e Auxiliar Administrativo; de Auxiliar de Apoio da Saúde, nas funções de Auxiliar Técnico de Radiologia, Auxiliar de Patologia Clínica e Porteiro; de Médico e de Profissional de Enfermagem, instituídas pela Lei nº 15.462, de 2005, em efetivo exercício nas unidades da Fhemig relacionadas em regulamento."

Art. 13 – Fica facultada a opção pela jornada de trabalho de trinta horas semanais aos seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Profissional de Enfermagem, Analista de Gestão e Assistência à Saúde e Técnico Operacional da Saúde, de que trata a Lei nº 15.462, de 2005:

I – o servidor posicionado nos níveis IV a VII da carreira de Profissional de Enfermagem que cumpre, na data de publicação desta lei, jornada de trabalho de vinte horas semanais;

II – o servidor ocupante da carreira de Analista de Gestão e Assistência à Saúde que cumpre, na data de publicação desta lei, jornada de trabalho de doze ou vinte horas semanais;

III – o servidor ocupante da carreira de Técnico Operacional de Saúde que cumpre, na data de publicação desta lei, jornada de trabalho de dezesseis horas semanais.

Parágrafo único – A ampliação de jornada dos servidores de que trata o "caput" fica condicionada à adoção de medida de compensação financeira por parte de administração pública e à aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 14 – As tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades da Saúde de que trata a Lei nº 15.462, de 2005, constantes no Anexo I da Lei nº 15.786, de 2005, passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, na forma do Anexo I desta lei.

§ 1º – Dos valores da VTI, a que se refere a Lei nº 15.787, de 2005, percebidos pelos servidores das carreiras de que trata o "caput", será deduzido, no todo ou em parte, o acréscimo ao vencimento básico decorrente da aplicação das tabelas de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º – Quando a dedução a que se refere o § 1º atingir o valor integral da VTI, o servidor deixará de percebê-la.

Art. 15 – O art. 8º da Lei nº 15.786, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º – Farão jus à VTI os servidores que ingressarem em cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, instituídas pela Lei nº 15.462, de 2005, na forma do Anexo II desta lei, nas seguintes situações:

I – valores constantes no item II.1 para os ingressos entre 1º de setembro de 2005 e 30 junho de 2006;

II – valores constantes no item II.2 para os ingressos entre 1º de julho de 2006 e 31 de dezembro de 2007;

III – valor constante no item II.3 para ingressos a partir de 1º de janeiro de 2008."

Art. 16 – O Anexo II da Lei nº 15.786, de 2005, fica acrescido do item II.3, e os títulos dos itens II.1 e II.2 do referido anexo passam a vigorar com a seguinte redação:

"II.1 – Vigência: para ingressos entre 1º de setembro de 2005 e 30 junho de 2006

(...)

II.2 – Vigência: para ingressos entre 1º de julho de 2006 e 31 de dezembro de 2007

(...)

II.3 – Vigência: para ingressos a partir de 1º de janeiro de 2008

Carreira de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – nível intermediário, da Hemominas:

24 (vinte e quatro) horas semanais – função de Técnico de Patologia Clínica: R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos)."

Art. 17 – Ficam acrescentados ao art. 1º da Lei nº 15.462, de 2005, os seguintes incisos XVIII e XIX:

"Art. 1º – (...)

XVIII – Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde;

XIX – Analista em Educação e Pesquisa em Saúde."

Art. 18 – Os incisos IV e V do art. 3º da Lei nº 15.462, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)

IV – na Funed, cargos das carreiras de:

a) Técnico de Saúde e Tecnologia;

b) Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia;

c) Auxiliar de Saúde e Tecnologia.

V – na ESP/MG, cargos das carreiras de:

- a) Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde;
- b) Analista em Educação e Pesquisa em Saúde."

Art. 19 – Fica acrescentado ao art. 9º da Lei nº 15.462, de 2005, o seguinte inciso V:

"Art. 9º- (...)

V – servidores lotados na ESP/MG:

- a) quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde;
- b) quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde."

Art. 20 – Fica acrescentado ao art. 11 da Lei nº 15.462, de 2005, o seguinte inciso VII, passando o inciso I a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – (...)

I – para as carreiras de Técnico de Atenção à Saúde, Técnico de Gestão da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Técnico de Saúde e Tecnologia e Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde:

(...)

VII – para a carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde:

- a) nível superior, para ingresso no nível I;
- b) pós-graduação "lato sensu", para ingresso no nível III;
- c) pós-graduação "stricto sensu", para ingresso no nível IV;
- d) doutorado, para ingresso no nível V;"

Art. 21 – Ficam transformados trinta e quatro cargos da carreira de Técnico de Saúde e Tecnologia, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005, lotados na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, em trinta e quatro cargos da carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde.

Art. 22 – Ficam transformados trinta e três cargos da carreira de Analista de Saúde e Tecnologia, instituída pela Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, em trinta e três cargos da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde.

Art. 23 – Ficam extintos, no quadro de pessoal da SES:

I – quarenta cargos da carreira de Técnico de Atenção à Saúde, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005;

II – quarenta e sete cargos da carreira de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, instituída pela Lei nº 15.462, de 2005.

Parágrafo único – Em virtude das extinções de cargos de que trata o "caput", a quantidade de cargos das carreiras de Técnico de Atenção à Saúde e de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, constantes nos itens I.1.2 e I.1.5 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, passa a ser, respectivamente, de mil setecentos e cinquenta e oito e dois mil quinhentos e cinco.

Art. 24 – Ficam criados trinta cargos da carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, com lotação no quadro de pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG.

Art. 25 – Ficam criados quarenta e sete cargos da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, com lotação no quadro de pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG.

Art. 26 – Em razão das transformações e criações de cargos de que tratam os artigos 21,22, 24 e 25, a quantidade de cargos das carreiras de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde e de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, constante nos itens I.5.1 e I.5.2 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, passa a ser, respectivamente, de sessenta e quatro e oitenta.

Art. 27 – Os 2 (dois) cargos correspondentes às funções públicas da carreira de Técnico de Saúde e Tecnologia, cujos detentores tenham ou não sido efetivados em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescidos pela Emenda à Constituição nº 49, de 2001, ficam transformados em dois cargos da carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, lotados na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG.

Art. 28 – Os dois cargos correspondentes às funções públicas da carreira de Analista de Saúde e Tecnologia, cujos detentores tiverem sido efetivados em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescidos pela Emenda à Constituição nº 49, de 2001, ficam transformados em dois cargos da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, lotados na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG.

Art. 29 – O cargo de Analista de Saúde e Tecnologia, da Funed, passa a denominar-se Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia.

Art. 30 – Os cargos transformados, extintos e criados por esta lei serão identificados em decreto.

Art. 31 – O item I.5 do Anexo I da Lei n.º 15.462, de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 32 – O item II.5 do Anexo II da Lei n.º 15.462, de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 33 – A tabela constante no Anexo III da Lei n.º 15.462, de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta lei.

Art. 34 – Ficam revigorados os itens I.4.1 e II. 4.1 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, revogados pela Lei Delegada nº 135, de 25 de janeiro de 2007.

Art. 35 – Os itens I.4 do Anexo I e II.4 do Anexo II da Lei nº 15.462, de 2005, passam a denominar-se, respectivamente, "I.4 – Funed" e "II.4 – Funed".

Art. 36 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

a que se refere o art. 14 da Lei nº , de de de 2008)

"ANEXO I

(a que se refere o art. 15 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

I.1. TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SES

I.1.1. CARREIRA DE AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE

Carga Horária: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental Incompleto	I	340,20	350,41	360,92	371,75	382,90	394,39	406,22	418,40	430,96	443,88
Fundamental	II	415,04	427,50	440,32	453,53	467,14	481,15	495,58	510,45	525,77	541,54
Fundamental	III	506,35	521,54	537,19	553,31	569,91	587,00	604,61	622,75	641,43	660,68
Intermediário	IV	617,75	636,28	655,37	675,03	695,28	716,14	737,63	759,76	782,55	806,03

I.1.2. Carreira de Técnico de Gestão de Saúde

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	510,30	525,61	541,38	557,62	574,35	591,58	609,32	627,60	646,43	665,83
Intermediário	II	622,57	641,24	660,48	680,29	700,70	721,72	743,38	765,68	788,65	812,31

Superior	I	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30
Superior	II	1.098,00	1.130,94	1.164,87	1.199,81	1.235,81	1.272,88	1.311,07	1.350,40	1.390,91	1.432,64
Superior / Lato Sensu	III	1.339,56	1.379,75	1.421,14	1.463,77	1.507,69	1.552,92	1.599,50	1.647,49	1.696,91	1.747,82
Lato / Stricto Sensu	IV	1.634,26	1.683,29	1.733,79	1.785,80	1.839,38	1.894,56	1.951,40	2.009,94	2.070,24	2.132,34
Stricto Sensu	V	2.042,83	2.104,11	2.167,24	2.232,25	2.299,22	2.368,20	2.439,24	2.512,42	2.587,79	2.665,43

I.1.5. Carreira de Especialista em Políticas de Gestão de Saúde

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30
Superior	II	1.098,00	1.130,94	1.164,87	1.199,81	1.235,81	1.272,88	1.311,07	1.350,40	1.390,91	1.432,64
Superior / Lato Sensu	III	1.339,56	1.379,75	1.421,14	1.463,77	1.507,69	1.552,92	1.599,50	1.647,49	1.696,91	1.747,82
Lato / Stricto Sensu	IV	1.634,26	1.683,29	1.733,79	1.785,80	1.839,38	1.894,56	1.951,40	2.009,94	2.070,24	2.132,34
Stricto Sensu	V	2.042,83	2.104,11	2.167,24	2.232,25	2.299,22	2.368,20	2.439,24	2.512,42	2.587,79	2.665,43

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59
Superior	II	2.196,00	2.261,88	2.329,74	2.399,63	2.471,62	2.545,77	2.622,14	2.700,80	2.781,83	2.865,28
Superior/Lato Sensu	III	2.679,12	2.759,49	2.842,28	2.927,55	3.015,37	3.105,83	3.199,01	3.294,98	3.393,83	3.495,64
Lato/Stricto Sensu	IV	3.268,53	3.366,58	3.467,58	3.571,61	3.678,76	3.789,12	3.902,79	4.019,88	4.140,47	4.264,69
Stricto Sensu	V	4.085,66	4.208,23	4.334,47	4.464,51	4.598,44	4.736,40	4.878,49	5.024,84	5.175,59	5.330,86

I.2. Tabelas de Vencimento das Carreiras da Fhemig

I.2.1. Carreiras de Auxiliar de Apoio da Saúde

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental Incompleto	I	340,20	350,41	360,92	371,75	382,90	394,39	406,22	418,40	430,96	443,88
Fundamental Incompleto / Fundamental	II	415,04	427,50	440,32	453,53	467,14	481,15	495,58	510,45	525,77	541,54
Fundamental	III	506,35	521,54	537,19	553,31	569,91	587,00	604,61	622,75	641,43	660,68
Intermediário	IV	617,75	636,28	655,37	675,03	695,28	716,14	737,63	759,76	782,55	806,03

I.2.2. Carreira de Técnico Operacional da Saúde

Carga Horária: 16 Horas (Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia)

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	369,68	380,77	392,20	403,96	416,08	428,57	441,42	454,66	468,30	482,35
Intermediário	II	451,01	464,54	478,48	492,84	507,62	522,85	538,53	554,69	571,33	588,47
Intermediário	III	550,24	566,74	583,75	601,26	619,30	637,88	657,01	676,72	697,02	717,94
Intermediário	IV	671,29	691,43	712,17	733,54	755,54	778,21	801,56	825,60	850,37	875,88
Superior	V	818,97	843,54	868,85	894,91	921,76	949,42	977,90	1.007,23	1.037,45	1.068,57

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	510,30	525,61	541,38	557,62	574,35	591,58	609,32	627,60	646,43	665,83
Intermediário	II	622,57	641,24	660,48	680,29	700,70	721,72	743,38	765,68	788,65	812,31
Intermediário	III	759,53	782,32	805,79	829,96	854,86	880,50	906,92	934,13	962,15	991,02
Intermediário	IV	926,63	954,43	983,06	1.012,55	1.042,93	1.074,21	1.106,44	1.139,63	1.173,82	1.209,04

Superior	V	1.130,49	1.164,40	1.199,33	1.235,31	1.272,37	1.310,54	1.349,86	1.390,35	1.432,06	1.475,03

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	680,40	700,81	721,84	743,49	765,80	788,77	812,43	836,81	861,91	887,77
Intermediário	II	830,09	854,99	880,64	907,06	934,27	962,30	991,17	1.020,90	1.051,53	1.083,08
Intermediário	III	1.012,71	1.043,09	1.074,38	1.106,61	1.139,81	1.174,01	1.209,23	1.245,50	1.282,87	1.321,35
Intermediário	IV	1.235,50	1.272,57	1.310,75	1.350,07	1.390,57	1.432,29	1.475,26	1.519,51	1.565,10	1.612,05
Superior	V	1.507,31	1.552,53	1.599,11	1.647,08	1.696,49	1.747,39	1.799,81	1.853,81	1.909,42	1.966,70

I.2.3 – Analista de Gestão e Assistência à Saúde

Carga Horária: 12 Horas (Odontólogo)

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	746,24	768,63	791,69	815,44	839,90	865,10	891,05	917,78	945,31	973,67
Superior	II	910,41	937,73	965,86	994,83	1.024,68	1.055,42	1.087,08	1.119,69	1.153,28	1.187,88
Superior / Lato Sensu	III	1.110,70	1.144,02	1.178,35	1.213,70	1.250,11	1.287,61	1.326,24	1.366,03	1.407,01	1.449,22
Lato / Stricto Sensu	IV	1.355,06	1.395,71	1.437,58	1.480,71	1.525,13	1.570,88	1.618,01	1.666,55	1.716,55	1.768,04
Lato / Stricto Sensu	V	1.693,82	1.744,64	1.796,98	1.850,89	1.906,41	1.963,61	2.022,51	2.083,19	2.145,68	2.210,05

Carga Horária: 20 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30
Superior	II	1.098,00	1.130,94	1.164,87	1.199,81	1.235,81	1.272,88	1.311,07	1.350,40	1.390,91	1.432,64
Superior / Lato Sensu	III	1.339,56	1.379,75	1.421,14	1.463,77	1.507,69	1.552,92	1.599,50	1.647,49	1.696,91	1.747,82

Lato / Stricto Sensus	IV	1.634,26	1.683,29	1.733,79	1.785,80	1.839,38	1.894,56	1.951,40	2.009,94	2.070,24	2.132,34
Lato / Stricto Sensus	V	2.042,83	2.104,11	2.167,24	2.232,25	2.299,22	2.368,20	2.439,24	2.512,42	2.587,79	2.665,43

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	1.350,00	1.390,50	1.432,22	1.475,18	1.519,44	1.565,02	1.611,97	1.660,33	1.710,14	1.761,44
Superior	II	1.647,00	1.696,41	1.747,30	1.799,72	1.853,71	1.909,32	1.966,60	2.025,60	2.086,37	2.148,96
Superior / Lato Sensus	III	2.009,34	2.069,62	2.131,71	2.195,66	2.261,53	2.329,38	2.399,26	2.471,23	2.545,37	2.621,73
Lato / Stricto Sensus	IV	2.451,39	2.524,94	2.600,68	2.678,71	2.759,07	2.841,84	2.927,09	3.014,91	3.105,35	3.198,51
Lato / Stricto Sensus	V	3.064,24	3.156,17	3.250,86	3.348,38	3.448,83	3.552,30	3.658,87	3.768,63	3.881,69	3.998,14

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59
Superior	II	2.196,00	2.261,88	2.329,74	2.399,63	2.471,62	2.545,77	2.622,14	2.700,80	2.781,83	2.865,28
Superior / Lato Sensus	III	2.679,12	2.759,49	2.842,28	2.927,55	3.015,37	3.105,83	3.199,01	3.294,98	3.393,83	3.495,64
Lato / Stricto Sensus	IV	3.268,53	3.366,58	3.467,58	3.571,61	3.678,76	3.789,12	3.902,79	4.019,88	4.140,47	4.264,69
Lato / Stricto Sensus	V	4.085,66	4.208,23	4.334,47	4.464,51	4.598,44	4.736,40	4.878,49	5.024,84	5.175,59	5.330,86

1.2.4. Profissional de Enfermagem

Carga Horária: 20 Horas

	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
E	NÍVEL													
	T	340,20	350,41	360,92	371,75	382,90	394,39	406,22	418,40	430,96	443,88	457,20	470,92	485,04
	I	425,25	438,01	451,15	464,68	478,62	492,98	507,77	523,00	538,69	554,85	571,50	588,65	606,30

	II	531,56	547,51	563,93	580,85	598,28	616,23	634,71	653,75	673,37	693,57	714,38	735,81	757,88
	III	664,45	684,39	704,92	726,07	747,85	770,28	793,39	817,19	841,71	866,96	892,97	919,76	947,35
	IV	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30	1.209,52	1.245,81	1.283,18
	V	1.080,00	1.112,40	1.145,77	1.180,15	1.215,55	1.252,02	1.289,58	1.328,26	1.368,11	1.409,16	1.451,43	1.494,97	1.539,82
	VI	1.296,00	1.334,88	1.374,93	1.416,17	1.458,66	1.502,42	1.547,49	1.593,92	1.641,73	1.690,99	1.741,72	1.793,97	1.847,79
	VII	1.620,00	1.668,60	1.718,66	1.770,22	1.823,32	1.878,02	1.934,36	1.992,40	2.052,17	2.113,73	2.177,14	2.242,46	2.309,73

Carga horária: 30 horas

	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
E	NÍVEL													
	T	397,35	409,27	421,55	434,20	447,22	460,64	474,46	488,69	503,36	518,46	534,01	550,03	583,03
	I	510,30	525,61	541,38	557,62	574,35	591,58	609,32	627,60	646,43	665,83	685,80	706,37	727,57
	II	637,88	657,01	676,72	697,02	717,93	739,47	761,66	784,51	808,04	832,28	857,25	882,97	909,46
	III	797,34	821,26	845,90	871,28	897,42	924,34	952,07	980,63	1.010,05	1.040,35	1.071,56	1.103,71	1.136,82
	IV	1.350,00	1.390,50	1.432,22	1.475,18	1.519,44	1.565,02	1.611,97	1.660,33	1.710,14	1.761,44	1.814,29	1.868,72	1.924,78
	V	1.620,00	1.668,60	1.718,66	1.770,22	1.823,32	1.878,02	1.934,36	1.992,40	2.052,17	2.113,73	2.177,14	2.242,46	2.309,73
	VI	1.944,00	2.002,32	2.062,39	2.124,26	2.187,99	2.253,63	2.321,24	2.390,87	2.462,60	2.536,48	2.612,57	2.690,95	2.771,68
	VII	2.430,00	2.502,90	2.577,99	2.655,33	2.734,99	2.817,04	2.901,55	2.988,59	3.078,25	3.170,60	3.265,72	3.363,69	3.464,60

Carga horária: 40 horas

	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
E	NÍVEL													
	T	528,48	544,33	560,66	577,48	594,81	612,65	631,03	649,96	669,46	689,55	710,23	731,54	775,43
	I	680,40	700,81	721,84	743,49	765,80	788,77	812,43	836,81	861,91	887,77	914,40	941,83	970,09
	II	830,09	854,99	880,64	907,06	934,27	962,30	991,17	1.020,90	1.051,53	1.083,08	1.115,57	1.149,04	1.183,51
	III	1.012,71	1.043,09	1.074,38	1.106,61	1.139,81	1.174,01	1.209,23	1.245,50	1.282,87	1.321,35	1.360,99	1.401,82	1.443,88

IV	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59	2.419,05	2.491,62	2.566,37
V	2.160,00	2.224,80	2.291,54	2.360,29	2.431,10	2.504,03	2.579,15	2.656,53	2.736,22	2.818,31	2.902,86	2.989,95	3.079,64
VI	2.592,00	2.669,76	2.749,85	2.832,35	2.917,32	3.004,84	3.094,98	3.187,83	3.283,47	3.381,97	3.483,43	3.587,93	3.695,57
VII	3.240,00	3.337,20	3.437,32	3.540,44	3.646,65	3.756,05	3.868,73	3.984,79	4.104,34	4.227,47	4.354,29	4.484,92	4.619,47

1.2.5. Médico

Carga Horária: 12 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	818,70	843,26	868,56	894,62	921,45	949,10	977,57	1.006,90	1.037,10	1.068,22
Superior	II	998,81	1.028,78	1.059,64	1.091,43	1.124,17	1.157,90	1.192,64	1.228,42	1.265,27	1.303,23
Superior / Res. Médica	III	1.218,55	1.255,11	1.292,76	1.331,55	1.371,49	1.412,64	1.455,02	1.498,67	1.543,63	1.589,94
Residência Médica	IV	1.486,63	1.531,23	1.577,17	1.624,49	1.673,22	1.723,42	1.775,12	1.828,37	1.883,22	1.939,72
Lato/ Stricto Sensu	V	1.858,29	1.914,04	1.971,46	2.030,61	2.091,53	2.154,27	2.218,90	2.285,47	2.354,03	2.424,65

Carga Horária: 24 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	1.637,39	1.686,51	1.737,11	1.789,22	1.842,90	1.898,18	1.955,13	2.013,78	2.074,20	2.136,42
Superior	II	1.997,62	2.057,54	2.119,27	2.182,85	2.248,33	2.315,78	2.385,26	2.456,82	2.530,52	2.606,44
Superior / Res. Médica	III	2.437,09	2.510,20	2.585,51	2.663,08	2.742,97	2.825,26	2.910,01	2.997,31	3.087,23	3.179,85
Residência Médica	IV	2.973,25	3.062,45	3.154,32	3.248,95	3.346,42	3.446,81	3.550,22	3.656,72	3.766,43	3.879,42
Lato/ Stricto Sensu	V	3.716,56	3.828,06	3.942,90	4.061,19	4.183,03	4.308,52	4.437,77	4.570,91	4.708,03	4.849,27

1.3. Tabelas de Vencimento das Carreiras da Hemominas

1.3.1. Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Fundamental Incompleto	I	362,65	373,53	384,74	396,28	408,17	420,41	433,03	446,02	459,40	473,18
Fundamental Incompleto / Fundamental	II	427,93	440,77	453,99	467,61	481,64	496,09	510,97	526,30	542,09	558,35
Fundamental	III	504,96	520,11	535,71	551,78	568,34	585,39	602,95	621,04	639,67	658,86
Intermediário	IV	595,85	613,73	632,14	651,10	670,64	690,75	711,48	732,82	754,81	777,45

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Fundamental Incompleto	I	483,54	498,04	512,99	528,37	544,23	560,55	577,37	594,69	612,53	630,91
Fundamental Incompleto / Fundamental	II	570,57	587,69	605,32	623,48	642,19	661,45	681,30	701,73	722,79	744,47
Fundamental	III	673,28	693,48	714,28	735,71	757,78	780,51	803,93	828,05	852,89	878,47
Intermediário	IV	794,47	818,30	842,85	868,14	894,18	921,01	948,64	977,10	1.006,41	1.036,60

I.3.2. Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia

Carga Horária: 24 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Intermediário	I	479,93	494,33	509,16	524,43	540,17	556,37	573,06	590,26	607,96	626,20
Intermediário	II	566,32	583,31	600,81	618,83	637,40	656,52	676,21	696,50	717,40	738,92
Intermediário	III	668,26	688,30	708,95	730,22	752,13	774,69	797,93	821,87	846,53	871,92
Intermediário	IV	788,54	812,20	836,57	861,66	887,51	914,14	941,56	969,81	998,90	1.028,87
Superior	V	930,48	958,39	987,15	1.016,76	1.047,26	1.078,68	1.111,04	1.144,37	1.178,70	1.214,07

Carga Horária: 30 Horas

Nível de	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
----------	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Escolaridade												
	Nível											
Intermediário	I	599,91	617,91	636,44	655,54	675,20	695,46	716,32	737,81	759,95	782,74	
Intermediário	II	707,89	729,13	751,00	773,53	796,74	820,64	845,26	870,62	896,74	923,64	
Intermediário	III	835,31	860,37	886,18	912,77	940,15	968,36	997,41	1.027,33	1.058,15	1.089,89	
Intermediário	IV	985,67	1.015,24	1.045,70	1.077,07	1.109,38	1.142,66	1.176,94	1.212,25	1.248,62	1.286,07	
Superior	V	1.163,09	1.197,98	1.233,92	1.270,94	1.309,07	1.348,34	1.388,79	1.430,45	1.473,37	1.517,57	

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Intermediário	I	799,88	823,87	848,59	874,05	900,27	927,28	955,10	983,75	1.013,26	1.043,66
Intermediário	II	943,86	972,17	1.001,34	1.031,38	1.062,32	1.094,19	1.127,01	1.160,82	1.195,65	1.231,52
Intermediário	III	1.113,75	1.147,16	1.181,58	1.217,03	1.253,54	1.291,14	1.329,88	1.369,77	1.410,87	1.453,19
Intermediário	IV	1.314,23	1.353,65	1.394,26	1.436,09	1.479,17	1.523,55	1.569,25	1.616,33	1.664,82	1.714,77
Superior	V	1.550,79	1.597,31	1.645,23	1.694,59	1.745,42	1.797,79	1.851,72	1.907,27	1.964,49	2.023,42

I.3.3. Analista de Hematologia e Hemoterapia

Carga Horária: 30 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	1.350,00	1.390,50	1.432,22	1.475,18	1.519,44	1.565,02	1.611,97	1.660,33	1.710,14	1.761,44
Superior	II	1.593,00	1.640,79	1.690,01	1.740,71	1.792,94	1.846,72	1.902,13	1.959,19	2.017,96	2.078,50
Superior / Lato Sensu	III	1.879,74	1.936,13	1.994,22	2.054,04	2.115,66	2.179,13	2.244,51	2.311,84	2.381,20	2.452,63
Lato / Stricto Sensu	IV	2.218,09	2.284,64	2.353,18	2.423,77	2.496,48	2.571,38	2.648,52	2.727,97	2.809,81	2.894,11
Stricto Sensu	V	2.617,35	2.695,87	2.776,75	2.860,05	2.945,85	3.034,23	3.125,25	3.219,01	3.315,58	3.415,05

Carga Horária: 40 Horas

Nível de	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
----------	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Escolaridade	Nível										
Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59
Superior	II	2.124,00	2.187,72	2.253,35	2.320,95	2.390,58	2.462,30	2.536,17	2.612,25	2.690,62	2.771,34
Superior / Lato Sensu	III	2.506,32	2.581,51	2.658,95	2.738,72	2.820,89	2.905,51	2.992,68	3.082,46	3.174,93	3.270,18
Lato / Stricto Sensu	IV	2.957,46	3.046,18	3.137,57	3.231,69	3.328,64	3.428,50	3.531,36	3.637,30	3.746,42	3.858,81
Stricto Sensu	V	3.489,80	3.594,49	3.702,33	3.813,40	3.927,80	4.045,63	4.167,00	4.292,01	4.420,77	4.553,40

I.3.4. Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia

Carga Horária: 20 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		Nível									
Superior	I	1.364,49	1.405,42	1.447,59	1.491,02	1.535,75	1.581,82	1.629,27	1.678,15	1.728,50	1.780,35
Superior	II	1.664,68	1.714,62	1.766,06	1.819,04	1.873,61	1.929,82	1.987,71	2.047,34	2.108,76	2.172,03
Superior / Residência Médica	III	2.030,91	2.091,83	2.154,59	2.219,23	2.285,80	2.354,38	2.425,01	2.497,76	2.572,69	2.649,87
Residência Médica	IV	2.477,71	2.552,04	2.628,60	2.707,46	2.788,68	2.872,34	2.958,51	3.047,27	3.138,68	3.232,84
Lato/ Stricto Sensu	V	3.097,13	3.190,05	3.285,75	3.384,32	3.485,85	3.590,43	3.698,14	3.809,08	3.923,36	4.041,06

Carga Horária: 24 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		Nível									
Superior	I	1.637,39	1.686,51	1.737,11	1.789,22	1.842,90	1.898,18	1.955,13	2.013,78	2.074,20	2.136,42
Superior	II	1.997,62	2.057,54	2.119,27	2.182,85	2.248,33	2.315,78	2.385,26	2.456,82	2.530,52	2.606,44
Superior / Residência Médica	III	2.437,09	2.510,20	2.585,51	2.663,08	2.742,97	2.825,26	2.910,01	2.997,31	3.087,23	3.179,85
Residência	IV	2.973,25	3.062,45	3.154,32	3.248,95	3.346,42	3.446,81	3.550,22	3.656,72	3.766,43	3.879,42

Intermediário	I	680,40	700,81	721,84	743,49	765,80	788,77	812,43	836,81	861,91	887,77
Intermediário	II	830,09	854,99	880,64	907,06	934,27	962,30	991,17	1.020,90	1.051,53	1.083,08
Intermediário	III	1.012,71	1.043,09	1.074,38	1.106,61	1.139,81	1.174,01	1.209,23	1.245,50	1.282,87	1.321,35
Intermediário	IV	1.235,50	1.272,57	1.310,75	1.350,07	1.390,57	1.432,29	1.475,26	1.519,51	1.565,10	1.612,05
Superior	V	1.507,31	1.552,53	1.599,11	1.647,08	1.696,49	1.747,39	1.799,81	1.853,81	1.909,42	1.966,70

1.4.3. Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59
Superior	II	2.196,00	2.261,88	2.329,74	2.399,63	2.471,62	2.545,77	2.622,14	2.700,80	2.781,83	2.865,28
"Lato / stricto sensu"	III	2.679,12	2.759,49	2.842,28	2.927,55	3.015,37	3.105,83	3.199,01	3.294,98	3.393,83	3.495,64
"Lato / stricto sensu"	IV	3.268,53	3.366,58	3.467,58	3.571,61	3.678,76	3.789,12	3.902,79	4.019,88	4.140,47	4.264,69
Doutorado	V	4.085,66	4.249,08	4.419,05	4.595,81	4.779,64	4.970,83	5.169,66	5.376,45	5.591,51	5.815,17"

1.5 – Tabelas de Vencimento das Carreiras Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG

1.5.1 – Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Intermediário	I	680,40	700,81	721,84	743,49	765,80	788,77	812,43	836,81	861,91	887,77
Intermediário	II	830,09	854,99	880,64	907,06	934,27	962,30	991,17	1.020,90	1.051,53	1.083,08
Intermediário	III	1.012,71	1.043,09	1.074,38	1.106,61	1.139,81	1.174,01	1.209,23	1.245,50	1.282,87	1.321,35
Intermediário	IV	1.235,50	1.272,57	1.310,75	1.350,07	1.390,57	1.432,29	1.475,26	1.519,51	1.565,10	1.612,05
Superior	V	1.507,31	1.552,53	1.599,11	1.647,08	1.696,49	1.747,39	1.799,81	1.853,81	1.909,42	1.966,70

1.5.2 – Analista em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga Horária: 40 Horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Nível										
Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59
Superior	II	2.196,00	2.261,88	2.329,74	2.399,63	2.471,62	2.545,77	2.622,14	2.700,80	2.781,83	2.865,28
"Lato/stricto sensu"	III	2.679,12	2.759,49	2.842,28	2.927,55	3.015,37	3.105,83	3.199,01	3.294,98	3.393,83	3.495,64
"Lato/stricto sensu"	IV	3.268,53	3.366,58	3.467,58	3.571,61	3.678,76	3.789,12	3.902,79	4.019,88	4.140,47	4.264,69
Doutorado	V	4.085,66	4.249,08	4.419,05	4.595,81	4.779,64	4.970,83	5.169,66	5.376,45	5.591,51	5.815,17

ANEXO II

(a que se refere o art. 30 da Lei nº , de de de 2007)

"ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º, parágrafo único, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 44 e 46 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

.....

I.5 – ESP

I.5.1 – Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Nível	Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	64	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II	Intermediário		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III	Intermediário		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J
IV	Intermediário		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J
V	Superior		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J

I.5.2 – Analista em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Nível	Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	80	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J

II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	
III	"Lato / stricto sensu"		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	
IV	"Lato / stricto sensu"		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	
V	Doutorado		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	

ANEXO III

(a que se refere o art. 31 da Lei nº de de de 2007)

"ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005)

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DAS CARREIRAS

DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

.....

II.5 – ESP

II.5.1 – Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde: exercer atividades de suporte técnico e administrativo nas áreas de gestão, planejamento, elaboração, análise, avaliação, execução, coordenação e controle de programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento educacional em saúde, bem como executar atividades correlatas na respectiva área de formação técnico-profissional, compatíveis com o nível intermediário de escolaridade no âmbito de atuação da ESP.

II.5.2 – Analista em Educação e Pesquisa em Saúde: realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da saúde pública, bem como executar atividades técnicas e administrativas na respectiva área de formação profissional, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da ESP.

ANEXO IV

(a que se refere o art. 32 da Lei nº , de de de 2007)

"ANEXO III

(a que se refere o § 5º do art. 49 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005)

QUANTITATIVO DOS CARGOS RESULTANTES DE EFETIVAÇÃO PELA EMENDA Nº 49/2001 E DAS FUNÇÕES PÚBLICAS NÃO EFETIVADAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

Órgão / Entidade	Cargo ou Função Pública	Quantitativo
Secretaria de Estado de Saúde	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde	714
	Técnico de Atenção à Saúde	585
	Técnico de Gestão da Saúde	479
	Analista de Atenção à Saúde	626
	Especialista em Políticas e Gestão de Saúde	244
	TOTAL	2.648
Fhemig	Auxiliar de Apoio da Saúde	915

	Técnico Operacional da Saúde	267
	Analista de Gestão e Assistência à Saúde	288
	Profissional de Enfermagem	104
	Médico	147
	TOTAL	1.721
Hemominas	Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia	39
	Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia	64
	Analista de Hematologia e Hemoterapia	14
	Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia	6
	TOTAL	123
FUNED	Técnico de Saúde e Tecnologia	47
	Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia	57
	Auxiliar de Saúde e Tecnologia	89
	TOTAL	193
ESP/MG	Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde	2
	Analista em Educação e Pesquisa em Saúde	2
	TOTAL	4
TOTAL - GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		4.689"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.271/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.271/2008, de autoria do Deputado Adalclever Lopes, que declara de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários de Caratinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.271/2008

Declara de utilidade pública a entidade Corpo de Bombeiros Voluntários de Caratinga, com sede no Município de Caratinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Corpo de Bombeiros Voluntários de Caratinga, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Fábio Avelar, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.291/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.291/2008, de autoria do Deputado José Henrique, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Caratinga, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.291/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Caratinga, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Caratinga, com sede nesse Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Fábio Avelar, relator - Gláucia Brandão.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

46ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 3/6/2008

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, colega Deputado Doutor Viana, ilustres Deputados e Deputadas. Quero cumprimentar a imprensa presente e os vários Prefeitos que hoje vêm a Belo Horizonte participar de um importante evento, que é tema do meu pronunciamento nesta tarde. E, ao cumprimentá-los, cumprimento o Prefeito de Palmópolis, o companheiro Lili, aqui presente, e os outros que nos acompanham pela TV Assembléia e que, no decorrer do dia, estarão presentes nesta Casa.

Sr. Presidente, hoje ocorreu no Palácio da Liberdade uma das mais belas sessões que já presenciei em mais de 12 anos de vida parlamentar como Deputado Estadual. Refiro-me à celebração dos convênios e à autorização do Governador Aécio Neves para que 50 novos trechos de estradas de Minas sejam pavimentados. Entre elas, 70% estão localizadas na região do Noroeste, também representada pelos Deputados Almir Paraca, aqui presente, e Delvito Alves; na região Norte de Minas, cuja bancada é expressiva, aguerrida, trabalhadora; e nos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do Rio Doce.

Srs. Deputados, companheiros, são 50 estradas perfazendo um total de 1.600km lineares. Mais de R\$500.000.000,00 serão investidos na pavimentação desses trechos, e a ordem de início se dará ainda este ano. Aqueles que porventura não puderem iniciar as obras este ano, iniciarão no começo do ano que vem.

O próprio Governador Aécio Neves disse que é impossível, inadmissível falar em progresso, em desenvolvimento, em cidadania, se não tivermos pelo menos algumas obras e alguns benefícios elementares no Município, entre os quais a pavimentação asfáltica.

Muitos Municípios iniciaram a sua era de desenvolvimento e crescimento após terem as suas vias de acesso asfaltadas. Isso é óbvio, claro e fácil de compreender, porque nenhuma iniciativa privada, nenhuma pessoa que queira investir em Minas Gerais investirá num Município que não tenha estrutura mínima de desenvolvimento e de conforto para instalar seus negócios.

Hoje assistimos, além desse belo espetáculo, caro Deputado Carlos Mosconi, à sensibilidade, à emoção aflorada, nos cartazes, nas palavras dos Prefeitos, dos Vereadores e das lideranças, que, de uma forma ou de outra, agradeciam ao grande Governador dos mineiros, Aécio Neves.

Assisti ali a pessoas chorarem e darem depoimento de que nunca esperavam viver esse momento. Isso é muito bom para nós, porque o Parlamento mineiro, esta Casa, é parceiro desse grande Governador na construção do nosso Estado.

Hoje tivemos oportunidade de acompanhar alguns Prefeitos e Vereadores das tantas cidades do nosso Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri que foram contempladas por um dos maiores programas de todos os governos, de todas as eras e épocas. Quero ressaltar a presença maciça dos representantes do povo de Itacambira, que é uma cidade histórica e cuja história se confunde com a de Minas Gerais: ali estiveram os bandeirantes em busca das esmeraldas e ali construíram uma igreja, que já vai completar quase quatro séculos de existência.

Trata-se de uma das mais belas obras de arte deste Estado e deste país. Nesse Município, numa delegação, talvez a maior, fizeram questão de estar presentes o Prefeito Marcelo, o Vice-Prefeito Gilson, todos os Vereadores e todas as lideranças. Assim, puderam comemorar, assistir e também tirar uma foto histórica de uma estrada com mais de 60km em terra. Trata-se de um dos Municípios mais belos de Minas Gerais, com montanhas, clima agradável e com uma população que realmente cativa e que atrai o turista e visitantes.

Então, contamos ali com a presença do Prefeito Marcelo Leão, do Vice-Prefeito e dos Vereadores. Também contamos com a presença do Prefeito de Juramento, uma das cidades que será interligada a Itacambira por uma estrada turística, uma estrada histórica, com séculos de história para nossa Minas Gerais. Esteve também presente o Prefeito Divaldo, que presenciou esse grande momento.

Queria ressaltar ainda, Deputado Almir Paraca, a quem concederei aparte, o momento de emoção que viveu a população de Ponto Chique. Estavam presentes todas as lideranças: o ex-Prefeito Agostinho Ramos, que fez uma história bonita na cidade, o Prefeito de Ibiaí, cidade que também fará parte dessa interligação, Vereadores e grandes lideranças. Isso é fundamental para que as coisas ocorram. Então, tive oportunidade de assistir hoje a esse grande momento.

O Deputado Almir Paraca (em aparte)* - Gostaria, inicialmente, de saudar o nobre Deputado Carlos Pimenta. Somos testemunhas de sua dedicação ao trabalho junto à bancada do Norte de Minas, em defesa da região. Queremos também comemorar com o nobre Deputado a conquista do Processo para os Municípios citados por V. Exa. e para os Municípios da nossa região, o Noroeste de Minas. Crescemos ali assistindo a algo a que muitas lideranças do nosso Estado nunca gostaram de se referir, o verdadeiro abandono da região.

Uma grande porcentagem de cidades do Norte de Minas, melhor dizendo, do Noroeste de Minas serão atendidas pelo Processo. Queremos o desenvolvimento da nossa região e estamos trabalhando para isso. Todas essas regiões foram contempladas pelo programa Territórios da Cidadania. Estamos junto com V. Exa. e tantos outros, lutando para que o programa Luz para Todos também seja concluído. Com o Processo, teremos oportunidade efetiva da demonstração de que essas regiões estão sendo reconhecidas, valorizadas, demonstração de que o desenvolvimento está chegando para os nossos municípios, para os nossos conterrâneos da região. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte. Realmente, trata-se de um programa que não tem cor partidária, é um programa do povo mineiro, comandado pelo Governador, e temos de comemorar. Queria também citar o trecho entre Varzelândia e Ibiracatu e lembrar também que se encontravam presentes o Prefeito Orivaldo, de Varzelândia, lideranças e Vereadores. O asfalto já está chegando a Varzelândia e terá continuação até Ibiracatu. Assim, temos de comemorar.

Por falar em Varzelândia e aproveitando a presença do Deputado Luiz Tadeu Leite, que é um dos maiores defensores da continuidade da Estrada da Produção, queremos e levaremos adiante o programa para construção da ponte que ligará Varzelândia a São João da Ponte. Trata-se de uma ponte de mais de R\$1.000.000,00, os Municípios não têm condições de reconstruí-la. Recebemos ofícios tanto da Prefeitura quanto das Câmaras Municipais de Varzelândia e de São João da Ponte. Falo em meu nome e em nome da bancada do Norte: daremos continuação a esse movimento que se iniciou em Varzelândia para que se construa essa ponte.

Para terminar, Sr. Presidente, estamos hoje aqui comemorando o Processo, como já disse, um fantástico programa de integração e de oportunidades para o Norte de Minas, de todas as regiões, enfim, de todo o Estado.

Amanhã, às 15 horas, estaremos em audiência com o Ministro dos Transportes, com a presença de Deputados Estaduais e Federais para, mais uma vez, levarmos, cobrarmos e reiniciarmos o movimento da reconstrução da nossa BR-135. Acredito que o Ministro nos vai dar uma boa notícia. Durante todo o ano passado fizemos cobranças. Temos um documento assinado pelo Ministro com a data em que as obras iriam iniciar. Infelizmente, o início dessas obras não foi possível em razão de problemas de ordem ambiental, o que, efetivamente, tem atrasado muito o nosso Estado. Mas acredito que amanhã estaremos recebendo boas notícias do Ministro. Já disse que para ir lá cobrar mais uma vez fica até chato.

Retornei de Montes Claros na data de ontem, e o movimento é realmente muito grande. A Câmara Municipal estará presente, todos os sindicatos de Montes Claros, todo o povo dessa cidade. A 5ª maior cidade de Minas Gerais, uma belíssima cidade, que tem um povo tão bom, que dispensa qualquer comentário, não pode correr o risco de ficar isolada mais uma vez, quando as chuvas chegarem.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, quero fazer minhas as palavras de V. Exa., se tenho a sua permissão, em relação ao processo. De fato, muitas cidades mineiras, cidades de menor porte serão ligadas por pavimentação asfáltica com esse projeto grandioso, arrojado, corajoso do Governador Aécio Neves.

Em relação à BR-135, também tenho que partilhar com V. Exa. a nossa preocupação. Se a cada passo que esse processo tiver que dar em relação à reconstrução da BR-135 tivermos que ir em comitiva - bancadas estadual, federal e lideranças - a Brasília falar com o Sr. Ministro, teremos uma demora muito maior que a que imaginávamos. Não é possível que o governo federal não tenha um cronograma que independa da nossa visita. Se for necessário, iremos lá 10, 20 vezes. Iremos, como estamos planejando ir amanhã, mas é preciso que o Ministério dos Transportes, que o DNIT trate esse projeto como prioridade, independentemente dessas visitas formais, que são muito burocráticas. Estamos atentos a essa questão. A pavimentação do trecho entre a BR-040 e Montes Claros, incluindo o Anel Rodoviário Norte, aquela alça final do anel rodoviário, é uma obra importante e inadiável para Montes Claros e para toda a região Norte de Minas. Amanhã vamos lá mais uma vez cobrar do Ministro dos Transportes. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Carlos Pimenta - Acho que o aparte de V. Exa. vem complementar o que estamos dizendo. Chegou o momento de colocarmos um ponto final. Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que o governo tem o recurso do PAC. Precisavam do projeto. A população de Montes Claros se uniu, organizou-se, fez o projeto do DNIT, um projeto de mais de R\$300.000,00, comandado pela Aman, pela Associação Comercial e Industrial. Entregamos o projeto e já vamos comemorar o terceiro ano do projeto feito pelo povo de Montes Claros, e as coisas vão sendo empurradas para a frente. Tenho a certeza de que amanhã teremos boas notícias. Depois de amanhã quero utilizar esta mesma tribuna para fazer ao Lula os mesmos elogios que estão fazendo ao Governador Aécio Neves. Quero fazer ao Presidente Lula esses elogios, porque ele realmente merece muitos elogios do povo brasileiro, mas, nesse caso particular, merece muito mais nossa cobrança junto ao DNIT e ao Ministério dos Transportes.

Então, Sr. Presidente, termino apresentando nossas congratulações ao nosso Governador Aécio Neves em nome de todos os Municípios que foram hoje agraciados, mas, de maneira especial, em nome do povo de Juramento, de Itacambira, de Ibiaí, de Ponto Chique, de Varzelândia e de Ibiracatu, que verão o grande sonho realizado com a assinatura do Processo nesta manhã. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Meu caro Presidente, Deputado Doutor Viana, Sras. e Srs. Deputados, junto-me aos Deputados do Norte de Minas nessa homenagem que se faz ao governo do Estado relativamente ao Processo.

A nossa região Nordeste, o Norte, o Noroeste, juntamente com um pedacinho do São Mateus e do Rio Doce, representam 65% dos investimentos feitos no Processo.

Além desse fato auspicioso para a região mais pobre de Minas Gerais, ressaltado aqui pelos Deputados Luiz Tadeu Leite e Carlos Pimenta, nosso companheiro, é preciso verificar que 1.127km de estradas serão feitas a partir de hoje, com as autorizações feitas pelo Sr. Governador. Essa quilometragem dá para atravessar a Europa. Ninguém imaginou ainda a soma fantástica de recursos e, sobretudo, o benefício fantástico que se está dando às regiões mais pobres de Minas, possibilitando que os 224 Municípios mineiros que não tinham asfalto convivam com a civilização no século XXI. Este é um momento importante. Os Deputados estavam lá presentes no lançamento desse programa.

Caro Deputado Doutor Viana, é preciso registrar também a homenagem que fez o Governador Aécio Neves a esta Assembléia. Repetiu por três vezes, ao longo do seu discurso, o apoio recebido desta Casa para implementar as medidas transformadoras com que ele está dotando Minas Gerais e servindo de exemplo para o Brasil. Na área rodoviária, Minas deu um banho. Além de fazer esse grande trabalho, que nenhum Estado brasileiro tem, qual seja o de garantir que todos os Municípios tenham ligação asfáltica, Minas Gerais mostrou competência ao ser o primeiro a fazer a privatização de rodovias estaduais. Agora, o Secretário Fuad Noman declara, e o Governador endossa, que queremos estadualizar as rodovias federais que passam por Minas. Não agüentamos mais o descaso do governo federal, a falta de competência do DNIT, conforme ressalta aqui o meu caro amigo Deputado Tadeu Leite, para cuidar das estradas que passam por Minas. Sessenta por cento do tráfego de todo o País passa por nosso Estado. No entanto, o governo federal não dá o direcionamento nem tampouco o volume de recursos necessários para a manutenção das estradas.

Defendo o Presidente Lula com sua política, sou um defensor dele, mas, infelizmente, a máquina federal é travada, não recebeu ainda o choque que, lá na frente, entregaremos a ele, se Deus quiser. O PAC, o grande problema do Presidente, causa a ele próprio um certo desalento. O próprio Presidente está-se sentindo desalentado porque, do que foi previsto para este ano, apenas 14,7% foi liberado de dinheiro. Não há empresas que façam obras sem dinheiro.

Então, Sr. Presidente, este é um momento para cumprimentar o Governador Aécio Neves, para parabenizar o governo do Estado e falar da felicidade de termos com Aécio Neves um governo completamente diferenciado. Não estamos apenas nos referindo ao choque de gestão de primeira e de segunda gerações, mas, sobretudo, à vontade de construir, de fazer, de transformar um Estado que cresce, em todos os níveis e em todas as atividades, mais do que o Brasil. É importante ressaltar esse fato.

Mas, Sr. Presidente, claro que nem tudo são flores. Lamentavelmente, não posso dizer a mesma coisa da condução dos negócios administrativos da minha cidade, Teófilo Otôni. Lamentavelmente, o nosso sistema de saúde continua precário, apesar da injeção de recursos feita pelo governo do Estado, apesar do repasse do SUS.

As atuações e as ações do nosso Município ainda não satisfizeram o desejo de nossa coletividade. Posso dizer, com o maior respeito à nossa Prefeita, com o maior respeito que tenho pela administração municipal, que não está acontecendo o que prevíamos que poderia acontecer quando a Comissão de Saúde desta Casa, comandada pelo Deputado Carlos Mosconi, visitou, verificou e levantou os problemas de Teófilo Otôni, os quais foram apresentados ao Secretário Marcus Pestana, que destinou R\$16.000.000,00 ao setor de saúde desse Município. Não aproveitaram até agora, passado um ano, nem R\$2.000.000,00 desses recursos disponibilizados.

Preocupa-me, Sr. Presidente, as condições de saúde do povo de minha terra, assim como essa idéia maluca, preocupação maior que temos, de se criar uma outra CPMF para resolver os problemas de saúde. Não há necessidade disso. Até sou favorável a que exista um certo tipo de CPMF apenas para controle, de cerca de 0,01%. Aceito que exista porque realmente essa é a base do imposto único que defendia no passado. Há impostos demais neste país.

Caro Deputado Fahim Sawan, que enfrentará os problemas de Uberaba, a gestão de saúde precisa ser modernizada, modificada, não pode ser cuidada por pessoas que têm teia de aranha na cabeça. É preciso haver mudança de comportamento, com uma forma mais sutil de se trabalhar com as pessoas. É necessário cuidar da vida das pessoas, melhorar suas vidas. Sobretudo, é preciso despertar na comunidade médica, entre os enfermeiros e agentes de saúde, a brasilidade, o patriotismo e, acima de tudo, o amor ao próximo para que o sistema funcione.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)* - Sr. Presidente, queria, neste momento, agradecer ao Deputado Getúlio Neiva, da nossa Teófilo Otôni, este aparte. Estou também muito preocupado com o que hoje está acontecendo no Congresso Nacional. Ronda por lá a criação de um novo imposto e, mais uma vez, com a desculpa de se socorrer a saúde dos brasileiros. Definitivamente, acho, Deputado Getúlio Neiva, que não há condições para se criar nenhuma taxa ou imposto neste país. O povo brasileiro não dá conta de mais uma sobrecarga.

Dizem que precisamos de inúmeros recursos para sustento à saúde. Realmente, a saúde do Brasil padece por falta de financiamento. O que se paga hoje por uma consulta, por um atendimento é irrisório. Tanto isso é verdade que a maioria dos hospitais não querem atender pelo SUS. Aqueles que atendem pelo SUS ou estão quebrando, ou estão falindo, ou são subsidiados de alguma forma, como aconteceu recentemente com os hospitais federais, com os hospitais das escolas das universidades federais brasileiras e, principalmente, com os hospitais mineiros. O governo de Minas teve de socorrê-los, por intermédio do Pró-Hosp, pois, do contrário, estariam falidos. Refiro-me ao Hospital das Clínicas de Belo Horizonte e aos hospitais da Faculdade de Medicina de Uberaba, de Uberlândia e de Juiz de Fora, especificamente, que trabalham exclusivamente pelo SUS.

Sr. Deputado, precisamos realmente dessa palavra mágica que V. Exa. pronunciou várias vezes dessa tribuna, relativamente à saúde. V. Exa. disse que a questão da saúde também passa pela gestão da saúde. Não podemos mais brincar de fazer saúde. Gostaria, Deputado Getúlio Neiva, de dizer que o financiamento realmente é importante. É importante a gestão, assim como a regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, que dirá, com critérios claros, de onde sairão os recursos e em que serão investidos, na área da saúde, principalmente no âmbito do governo federal, que não se submete à regra criada por todos.

O Deputado Getúlio Neiva - Deputado Fahim Sawan, agradeço-lhe a brilhante intervenção. Na verdade, eu já ia tocar nesse assunto, pois me preocupo com isso. Para não votarem a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, estão dando a desculpa de que é preciso criar um imposto para sustentar a despesa advinda de tal emenda. Ora, o Município é obrigado a gastar 15% com a saúde. A referida proposta prevê 8,5% para o governo federal. Apenas isso. O governo federal não quer gastar 8,5% com a saúde do povo brasileiro. Esse encargo fica nas costas da Prefeitura e do Estado. É um absurdo o que acontece no Brasil de hoje. Há uma ótica caolha no governo, que não entende que há Municípios, como o meu, onde apliquei, no primeiro ano, 28% do Orçamento na saúde. Depois a atual administração arrebentou, demoliu tudo isso, porque queria aplicar apenas 15%. A saúde, a vida das pessoas é muito importante, e, por isso, não podemos adotar atitudes mesquinhas.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)* - Pois é, Deputado Getúlio Neiva. Apenas para complementar, é muito importante o que V. Exa. está falando. Hoje o Brasil já arrecada muitos recursos de seus cidadãos. Na verdade, é um dos países que mais arrecadam, mais cobram impostos, mas é um dos que menos investem na saúde. E fazer saúde, como diz V. Exa., é priorizar a saúde. Se se priorizar a saúde, conforme V. Exa. fez quando esteve à frente do seu Município, certamente será possível resolver os problemas da área da saúde.

O Deputado Getúlio Neiva - Exatamente. Temos de começar a fazer uma campanha sistemática. Todos os dias, deveremos repetir isso aqui. Aliás, temos de pedir também que os companheiros Deputados Federais façam o mesmo em Brasília, numa tentativa de motivação.

Tenho certeza de que o Presidente Lula, cujo coração é muito grande, não está sabendo da desgraça em que se encontra o sistema de saúde do Brasil. Certamente estão escondendo dele a realidade dos fatos. O Presidente Lula tem um coração humano, gosta do povão, mas não está sendo devidamente informado.

Reporto-me, Srs. Deputados, à época em que eu estava em Brasília, como Deputado Federal, à advertência que fiz ao Presidente Collor um ano e dois meses antes de sua cassação. Na oportunidade, disse-lhe que seu governo estava errado, cheio de corrupção e que, se ele não tomasse cuidado, no ano seguinte não teria 40 Deputados à sua disposição - naquele momento, ele contava com o apoio de 400 Deputados. Um ano e dois meses depois, durante o processo de "impeachment", ele obteve 36 votos.

A minha preocupação é com as pessoas que cercam o Presidente; ele próprio as chamou de alopradas. Estão escondendo a verdade do Presidente. O superávit do primeiro quadrimestre deste ano é suficiente para cobrir todas as despesas de saúde do País. Ou seja, o excesso de arrecadação do primeiro quadrimestre dá para sustentar toda a despesa do SUS referente ao ano inteiro. Então falam em R\$39.000.000.000,00, mas não há necessidade disso, já que, na realidade, o superávit que se obterá ao longo do ano ultrapassará R\$50.000.000.000,00. Por que, então, a idéia de se criar a CPMF? Aceito a idéia de criação da CSS em substituição à CPMF, como medida de controle. Há muitos sonegadores. O dinheiro passa pelo banco; se houver um controle, será bom para segurar. Todavia seria 0,01% apenas, para efeito de controle. Eu aceitaria isso porque também sou defensor do imposto único. No entanto não posso aceitar que venham dizer que não se pode aprovar a Proposta de Emenda nº 29 sob a alegação de que o governo federal não dispõe de 8,5% no Orçamento para cuidar da saúde de seu povo. Há uma falácia nisso! Há algo de errado! O Presidente da República não deve ter consciência dessa realidade. Não consigo entender como o Presidente Lula, um homem humano, que tem feito um belo trabalho em defesa dos mais pobres, aumentando os recursos do Bolsa-Família - transformou Bolsa-Escola e Bolsa-Renda em Bolsa-Família - a fim de garantir-lhes o sustento, agora os deixa morrer à porta dos hospitais e postos de saúde porque não pode ceder 8,5% do que se arrecada neste país à saúde. Isso é um absurdo, Sr. Presidente, e está acontecendo na minha cidade, cuja Prefeitura reduziu os investimentos, que eram, em média, 20% ao ano, para 15%, obedecendo à lei.

Fechou o hospital municipal, o pronto-socorro, o Hospital Vera Cruz e o Hospital São Vicente de Paulo. Sobrou apenas um. Agora, com a ajuda do governo do Estado, reabrimos o pronto-socorro e o hospital municipal com um caixa separado da Prefeitura para poder funcionar. Infelizmente, hoje, dos programas que disponibilizamos para a Prefeitura de Teófilo Ottoni, por falta de contrapartida e de ação da Prefeitura, nem R\$2.000.000,00 dos R\$16.000.000,00 disponíveis foram utilizados. Isso é criminoso, em relação à saúde do povo, que merece mais respeito.

Não é assim que se cuida de gente pobre, que deve ser cuidada com carinho, como o Presidente Lula cuida. Sr. Presidente, não se faz governo se não houver consciência cívica e, sobretudo, o sentimento da justiça distributiva. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes em nossas galerias e telespectadores da TV Assembléia. Antes de iniciar o meu pronunciamento nesta tarde de hoje, eu também não poderia deixar de cumprimentar os inúmeros Prefeitos que compareceram hoje ao Palácio da Liberdade para participar de uma solenidade em que foi apresentada a todos a totalidade das cidades que ainda não contam com pavimentação asfáltica e fazem parte da última etapa desse importante programa do governo que permitirá a todos nós, mineiros, que, a partir do ano que vem, se Deus quiser, possamos dizer, alto e bom som, que em Minas Gerais não existe nenhuma cidade não interligada com pavimentação asfáltica.

Queremos cumprimentar a todos os Prefeitos na pessoa do nosso Prefeito da vizinha cidade de Santana do Riacho, que também assinou e recebeu a autorização das mãos do Sr. Governador, acompanhado do seu Vereador Zezinho, que atua na região da Serra do Cipó, do seu ex-Vice-Prefeito, também Zezinho, outra importante liderança na Serra do Cipó, acompanhado também do seu assessor Adair.

Não poderíamos deixar também de registrar aqui o importante trabalho durante todo esse processo, no qual buscávamos o atendimento dessa justa reivindicação do nosso Presidente da Federação dos Circuitos Turísticos da região, o nosso querido amigo Henrique Michel.

Nesta oportunidade, queremos, mais uma vez - e já o fizemos hoje pela manhã durante a solenidade -, não poderíamos deixar de registrar e cumprimentar novamente o nosso Secretário de Obras Públicas, Fuad Noman, e toda a sua equipe, que é responsável por esse importante programa. Cumprimento também o nosso ilustre Governador Aécio Neves, que está com esse programa atendendo a uma antiga e justa reivindicação de todas as nossas comunidades. Tivemos hoje a honra de participar da assinatura dos convênios, que totalizam nada mais nada menos do que cerca de 1.600km. Serão atendidas algumas cidades com trechos enormes, com 120km de extensão, várias com 50km e 30km. Enfim, essa última etapa realizará esse grande sonho de todos os nossos mineiros.

Gostaria de abordar também um outro assunto, que diz respeito à sanção pelo Governador do Estado, na semana passada, no dia 29 - foi publicada no dia 30 -, de uma lei de nossa autoria e que dispõe sobre a medição individualizada de água em condomínios, tanto verticais como horizontais.

Gostaríamos também de desta tribuna agradecer a sanção do projeto ao ilustre Governador Aécio Neves. A partir do dia 30, as concessionárias públicas de Minas Gerais terão 180 dias para fazer a adequação necessária nos seus procedimentos internos com o objetivo de atender às reivindicações das pessoas que se interessarem pela medição individualizada, que, na realidade, vem corrigir uma injustiça social muito grande, tendo em vista que a cobrança da tarifa da água em condomínios é feita de outra forma. Na medição feita através de um único hidrômetro, a conta é dividida pelos condôminos e feita de forma isonômica, ou seja, independentemente do tipo de ocupação da residência, a tarifa é única, rateada. Isso significa dizer que uma família de duas pessoas, confrontada com uma de cinco ou mais pessoas, ou até mesmo com um apartamento que esteja desocupado por qualquer razão, paga a mesma quantia de água que os demais.

Essa é a grande injustiça. Com a medição individualizada, isso não ocorrerá mais. Essa é a primeira vantagem do novo sistema e foi um dos principais motivos que nos levaram a apresentar, juntamente com o Deputado Adalclever Lopes, o projeto nesta Casa, hoje já transformado em norma jurídica. Outro aspecto importante que gostaríamos de salientar aqui é que esse projeto tem uma característica diferenciada quanto aos demais Estados. Em Minas Gerais não há obrigatoriedade para o usuário, e sim para as concessionárias que prestam serviço público. Hoje, se o morador de um condomínio antigo, cuja medição é global, analisar a relação custo-benefício e achar que não é interessante aderir ao novo programa, pode continuar no regime anterior. Mas, se achar importante e o condomínio, após decisão da assembléia, entender que é vantajoso, as empresas concessionárias, passado o período de regulamentação interna, serão obrigadas a prestar o serviço.

Convém salientar que, no caso de novas edificações, o projeto não obriga as construtoras a implantar a medição individualizada. Mas entendemos que, após a realização de várias e várias reuniões com os sindicatos representativos das construtoras, como o Sinduscon, hoje essa medição será adotada, pois, na realidade, representa uma vontade do cidadão que, ao procurar um imóvel, prefere as edificações que contem com medição individualizada.

Outro aspecto interessante da nova legislação é que a relação do usuário se dará diretamente com a concessionária, assim como acontece hoje em relação à energia elétrica.

Ou seja, se houver necessidade de corte por falta de pagamento, esse corte será efetuado pela concessionária, apenas para o morador que não efetuou o pagamento, o morador inadimplente, o que não acontecia anteriormente. Hoje, as concessionárias, ao executarem o corte em uma ligação num condomínio vertical, fazem com que água seja cortada prejudicando todos os moradores do condomínio, independentemente de eles estarem ou não em dia com o condomínio. Então, não teremos mais esse problema porque a relação se dará diretamente com a Copasa, no caso de Belo Horizonte, e com as demais concessionárias e Prefeituras, com o usuário. Esse é um ponto importante.

Outro ponto que poderíamos aqui salientar, com essa relação sendo feita diretamente com a concessionária e o consumidor, é que a taxa de condomínio teria um valor mensal inferior, uma vez que estaria sendo retirada da sua composição a tarifa da água, a conta da água. Com isso, acreditamos que diminuirá o número de condôminos inadimplentes. Esse é o outro ponto.

Em relação ao meio ambiente, informamos, com grande satisfação, que, com certeza, por meio do conhecimento que temos de vários estudos acerca desse assunto, após a implantação individualizada, vamos observar uma redução no consumo próxima a 30%, o que significa dizer que é um percentual muito importante, principalmente no momento em que enfrentamos sérias dificuldades com a questão ambiental: alterações climáticas e aquecimento global. Enfim, num momento como este, em que vários países do mundo já se confrontam com o problema da falta d'água, também estaremos contribuindo para minimizar esse problema.

Finalmente, gostaria de tratar, mais uma vez, do terceiro assunto, visto que já iniciamos a sua abordagem aqui na semana passada, para trazer algumas informações sobre o nosso trabalho, isto é, sobre a frente parlamentar que brevemente será instalada, provavelmente na semana que vem. Conversamos com a Mesa desta Casa e estamos instalando na Assembléia, formalmente, a Frente Parlamentar em Prol da BR-040, uma luta pela sua duplicação.

Outra informação não menos importante foi a que tivemos ontem, por meio do sistema responsável pelo licenciamento do Estado de Minas Gerais, de que a anuência da Cemig e da Gasmig já está para ser dada e de que esse processo de licenciamento da já citada rodovia particular das mineradoras, uma vez que a sua implantação dependia desse licenciamento, poderá ser obtido ainda no mês de junho, o que possibilitará o início das obras dessa estrada alternativa agora, no primeiro semestre, com conclusão prevista para até o final do ano. Dessa forma, nas imediações do trevo da Ferteco, onde hoje observamos um intenso movimento de transporte de minério por caminhões que se movimentam diariamente e inúmeras vezes, haverá a possibilidade de se reduzir o trânsito em até 80% a 90%.

Gostaria ainda de informar que, na primeira audiência pública que realizamos nesta Casa sobre a BR-040, foi solicitado à Comissão de Transporte, conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente, que fizesse uma visita ao trecho da MG-442, nos mesmos moldes da que foi feita na BR-040, pela Comissão de Transporte, uma vez que lá também estão sendo observados inúmeros problemas decorrentes do trânsito de veículos pesados que transportam minério na região. Esse requerimento foi apresentado hoje na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, e já havia conversado com o Deputado Gustavo Valadares, que me disse que essa visita poderá ser programada o mais breve possível, para a comissão fazer uma análise nesse trecho que apresenta problemas seriíssimos de buracos e precariedade do pavimento, que em pouco tempo estará destruído.

Mais uma vez, quero falar da nossa motivação. Após o trabalho que iniciamos com vários Deputados, todos ligados à nossa frente parlamentar, hoje conseguimos avanços. Já foram realizadas obras emergenciais de tapa-buracos pelo DNIT e já foi implantada essa sinalização em alguns trechos que consideramos perigosos na BR-040.

Finalizando, integraremos nossos esforços de mobilizar o DNIT, o Ministério dos Transportes e os Deputados Federais para conseguir um remanejamento de recursos e fazer, ainda neste ano, o estudo de viabilidade técnico-econômico-ambiental, necessário e imprescindível para a realização do projeto executivo. Realizado esse estudo, será possível que, ainda neste ano, sejam previstos no Orçamento do ano que vem os recursos necessários para o projeto executivo da duplicação da BR-040, e quem sabe no início de 2010 possamos observar o começo dessa obra tão importante para Minas e o Brasil? Obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, nobres colegas Deputadas e Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham nas galerias e pela TV Assembléia, imprensa e funcionários da Casa.

Minas são muitas, e a mineração em Minas é bastante. Bastante para sabermos que a sua exploração deve ser responsável e sustentável. Bastante para que o setor público, em todos os níveis, aja como promotor, facilitador e incentivador dos procedimentos que venham a ajudar as empresas a se estabelecerem corretamente e a promover o desenvolvimento socioeconômico.

Vamos às reflexões de hoje: primeiro, o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Há mais de três anos, o seu coordenador, Sérgio Augusto Dâmaso, ofereceu um projeto de reformulação, atualização e reforma estrutural do prédio onde o Departamento funciona, mas até hoje nada foi feito, o que considero um descaso com Minas Gerais, Estado da Federação produtor de mais ou menos 40% de toda a produção extrativa mineral do País.

Logo, precisamos e vamos cobrar do Ministério das Minas e Energia, do governo federal, a autorização e a liberação dos recursos para a consecução dessa obra, que dará condições físicas e estruturais e de mobiliários capazes de proporcionar mais agilidade e melhores serviços às empresas mineradoras nas liberações dos licenciamentos, autorizações e fiscalizações de competência do DNPM. Em Minas Gerais existem cerca de 400 cidades em que se exploram atividades minerárias, e o DNPM em nosso Estado tem apenas 60 funcionários para o seu corpo diretor, técnico, administrativo e de fiscalização e licenciamento, número extremamente insuficiente para atender a demanda, pois a necessidade premente seria de, pelo menos, 200 funcionários. Em consequência dessa insuficiência de funcionários, temos quase 11 mil processos atrasados em suas fiscalizações, autorizações ou licenciamentos, e empresas aguardando retorno ou resposta há mais de três anos, o que é um absurdo. Com isso, é claro, perde o Estado de Minas Gerais, perdem os empresários, perde a sociedade, perde o País, em relação às questões de empregos, recursos e renda. A perda é global, é para todos.

Além do mais, isso estimula a que um ou outro empresário, por questão de sobrevivência, por não ter sido atendido em tempo hábil e por ter uma empresa de menor porte, seja obrigado a funcionar sem todas as autorizações, até em condições irregulares, o que, inicialmente, não era da vontade nem dos próprios empresários. É realmente um descaso total. Faz-se necessário que o governo federal entenda que Minas precisa ser mais bem cuidado nesse aspecto, mais respeitada e tratada com mais responsabilidade, pois, pelos motivos citados, empresas e empresários sofrem um tremendo desgaste e são vítimas dessa situação de descaso, na qual todos têm prejuízos. Darei os números agora: o DNPM tem em todo o País 1.164 funcionários. Em Brasília, são 206 servidores; no Rio de Janeiro, 101; no Pará, 64; em Goiás, são 68; em Minas Gerais, são 63 servidores - ou seja, apenas 5,4% dos funcionários desses órgãos estão em Minas Gerais, responsável por 40% da mineração do País. E ainda temos que elogiar os funcionários do DNPM em Minas Gerais, pois, com todas essas precariedades, ainda produzem ou solucionam em média 2.500 procedimentos por mês. São, realmente, verdadeiros heróis e heroínas. Aguardamos que o Sicop-2, que é o Sistema de Controle de Áreas do DNPM, seja liberado a partir de 30 de junho deste ano, como inicialmente previsto pelo Ministério das Minas e Energia, para que possamos ganhar, embora ainda de forma insuficiente, agilidade na liberação de autorizações e licenciamentos. Quero relatar que o coordenador e alguns funcionários do DNPM quase não têm fins de semana livres e muito menos podem gozar férias, em uma dedicação que consideramos acima do normal. Esse era o primeiro assunto que queria abordar nesta tarde.

Em segundo lugar, hoje, 4/6/2008, foi publicada no caderno de economia do jornal "Diário do Comércio", na pág. 7, matéria intitulada "V&S

requer licenciamento para Jeceaba". Diz: "Implantação de usina de tubos sem costura da Vallourec em parceria com a Sumitomo atrasada". Tenho o dever de transcrever a referida matéria, na íntegra, para os anais desta Casa Legislativa e para conhecimento do povo de Minas Gerais, na condição de Presidente da Frente Parlamentar da Indústria Minerária em Minas Gerais. Autor: Mário Correa. A Vallourec & Sumitomo - V&S -, "joint venture" do grupo francês Vallourec com a japonesa Sumitomo Metals, já deu entrada ao requerimento de Licença Ambiental de Instalação - LI - junto à Feam. A empresa instalará uma usina de tubos sem costura no Distrito Industrial - DI - de Jeceaba, no Campo das Vertentes. No mês passado, o empreendimento recebeu a Licença Prévia -LP -, primeiro passo para que o projeto tenha a chancela dos órgãos ambientais. No entanto, enquanto a LI não for liberada, a construção não terá início. O atraso na concessão da licença de instalação chegou a atrasar o início da implantação do distrito industrial que abrigará a usina e o parque de fornecedores. As obras de urbanização no DI de Jeceaba foram iniciadas após a obtenção de uma LI provisória no final de 2007, referendada no início de 2008. Àquela época usei a tribuna para dizer o quanto a não-liberação da licença pela Feam estava atrasando a instalação dessa indústria, extremamente importante para o desenvolvimento de Jeceaba e da região, e foi liberada uma licença provisória, referendada no início deste ano. A previsão da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - é que a construção do distrito industrial demande aportes da ordem de R\$30.000.000,00. A estimativa é que as obras estejam concluídas até o ano que vem. Com os constantes atrasos e a impossibilidade de se prever quando as licenças serão concedidas, a terraplenagem da usina, cujo início estava previsto para o ano passado, não tem data para começar. A diretoria da Vallourec já havia criticado a lentidão das análises ambientais no Estado. É muito difícil e triste para nós, do governo, estarmos aqui chamando a atenção dos nossos órgãos estaduais e ambientais. Sabemos do trabalho incessante dos membros daquele órgão, mas é necessário agilidade suficiente para que as empresas não sofram esse desgaste, esse prejuízo e esse atraso no desenvolvimento dos seus projetos. Olhem que o Estado de Minas Gerais está para receber aportes em torno de R\$30.000.000.000,00 nos próximos cinco anos, em investimentos em minerações.

Todavia como isso ocorrerá, se os órgãos estaduais ambientais não estão conseguindo acompanhar essas inversões de valores no Estado, as quais trazem transtornos, dificuldades, atrasos e prejuízos às empresas que estão vindo para Minas Gerais por meio do incentivo do Governador Aécio Neves, que tem preparado o Estado para receber esses investimentos? Estamos aqui chamando a atenção para essa situação que nos preocupa. A empresa, que já devia ter começado as obras de instalação da sua indústria em Jeceaba, não tem previsão de prazo, pois este dependerá dos licenciamentos que estão sob a responsabilidade da Feam e da Secretaria de Meio Ambiente. Não se sabe também quando eles acontecerão.

Então fica aí um alerta para que os nossos órgãos ambientais procurem, de acordo com a vontade do Governador, atender à agilidade dos empresários, que estão prontos para investir em Minas Gerais e gerar recursos, renda e empregos, mas estão encontrando dificuldades no próprio Estado. É necessário que tomemos a consciência da responsabilidade dos órgãos públicos e não emperremos nem dificultemos a evolução das empresas que querem investir e se instalar em nosso Estado.

A usina de tubos sem costura - aliás, a mesma tecnologia usada pela Vallourec & Mannesmann - demandará investimentos de US\$1.600.000.000,00. Quer dizer, US\$1.600.000.000,00 serão os investimentos inicialmente previstos pela Vallourec & Sumitomo em Jeceaba. Aliás, a V&S prevê a instalação de uma aciaria com capacidade de produção de 1.000.000t de aço por ano. Desse total, 700.000t serão transformados em 600.000t de tubos de aço sem costura, produto de alto valor agregado para exportação. As 300.000t restantes serão beneficiadas em outras instalações da Vallourec.

Logística. A escolha do Município mineiro para a instalação da siderúrgica se deveu à boa localização para o escoamento da produção. Apesar de estar a 500km do Porto de Sepetiba, no Rio de Janeiro, Jeceaba é interligada pela rede MRS Logística S.A., concessionária da malha ferroviária Sudeste. Além disso, a instalação estará próxima da matéria-prima - minério de ferro -, especialmente da Mina Pau Branco, detida pela própria Vallourec.

Com a implantação, serão gerados aproximadamente 4 mil empregos, entre diretos e indiretos. Ao iniciar as operações, a unidade demandará pelo menos 1.600 postos de trabalho. Para efeito de comparação, o Município possui aproximadamente 6.500 habitantes. Portanto aproximadamente 1/4 da população da cidade de Jeceaba terá emprego direto nessa empresa dentro de algum tempo.

Então fica aí a transcrição da matéria que saiu publicada no jornal "Diário do Comércio", que é preocupação nossa. Desde o ano passado, temos falado sobre o assunto. Traremos outras empresas. Ontem estive no DNPM. Há mais de 10 mil processos em atraso. Para funcionar uma empresa, a maioria delas precisa desse licenciamento, mas não o temos conseguido.

A Seam e a Secretaria de Meio Ambiente também estão com muitos processos de licenciamento em atraso. Vamos cobrar de forma proativa que as nossas empresas e os nossos empresários, principalmente os do setor minerário, trabalhem. A Assembléia está valorizando esse setor e essa produção que tanto caracterizam o nosso Estado. Dentro de poucos dias, a partir do dia 9, próxima segunda-feira, estaremos aqui, na Assembléia, realizando o seminário "Minas de Minas", a fim de estabelecermos uma política numerária para o nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todos que nos acompanham, inicialmente quero, com muita alegria, registrar que hoje, pela manhã, tive a honra de ser agraciado com uma medalha, muito mais fruto da generosidade dos militares da ativa e, especialmente, dos militares da reserva aposentados, que compõem a União dos Militares de Minas Gerais. Fomos agraciados com a Comenda Coronel Fulgêncio de Souza Santos, herói da Revolução de 1932. Faço essa referência - longe de mim qualquer ufanismo - pelo sentimento de gratidão com que me distinguiram, concedendo-nos essa honraria. Quero também registrar que, em julho, a Revolução de 1932 faz aniversário, e que teve nesse mineiro, Cel. Fulgêncio de Souza Santos, um dos seus bravos heróis, defendendo a legalidade e também Minas Gerais, nas fileiras da gloriosa polícia de Minas, força de segurança do Estado de Minas Gerais naquela ocasião.

Quero ainda anunciar, com alegria, Sr. Presidente, que participamos, logo em seguida, na parte da manhã, da solenidade em que o Governador autoriza mais 49 obras rodoviárias importantes, mais de 1.600km de asfalto, beneficiando vários Municípios no programa Processo. E ainda, para minha maior alegria, a última cidade no Centro-Oeste mineiro que não tinha ligação asfáltica, Cedro do Abaeté, querida cidade onde já estive por várias vezes e onde tenho o apoio de parte daquela comunidade e, obviamente, também da minha querida Abaeté. Unimos forças com outras lideranças e levamos esse apelo ao Governador Aécio Neves. Ele não apenas atendeu à cidade de Cedro do Abaeté, mas, com certeza, até o final do seu mandato, atenderá a todas as cidades com as quais se comprometeu. O ponto forte, uma das características do Governador, é ser um homem que cumpre com seus compromissos, um homem de palavra. Cedro do Abaeté precisa desse investimento, desse asfalto, que significará a redenção de tantas famílias, de tantos trabalhadores que sonham com uma qualidade de vida melhor, com mais oportunidades de emprego. Portanto me congratulo com as lideranças de Cedro do Abaeté e de Abaeté e com os demais colegas Deputados Estaduais e Federais, que também pleitearam isso. Fiz vários requerimentos ao Governador, tratei pessoalmente desse assunto por mais de uma vez. Vejo, com alegria, a ligação de Itapeçerica a Camacho, que está agora em obras. No Centro-Oeste mineiro, a última cidade que não tinha acesso por asfalto é Cedro do Abaeté.

Sr. Presidente, quero contar com a compreensão de V. Exa., concedendo-me mais alguns segundos para concluir meu pronunciamento.

Vencida essa etapa do Processo, lutaremos - aliás, já estamos lutando -, ao lado do Governador, para conseguirmos os "links" rodoviários, ligações de trechos de cidades que já possuem acesso por asfalto, mas que precisam ser atendidas, ligando uma cidade a outra. Esse é o caso da conclusão das obras de Pitangui a Papagaios e Maravilhas, que, não tenho dúvida, deverá ser anunciada nos próximos dias, pois o Governador autorizou uma revisão do projeto, já que essa obra foi contratada em governos passados, mas está paralisada. Isso também de Bom Sucesso a São Tiago, minha terra natal, onde nasci, e especialmente de Divinópolis a Igaratinga. Ali temos asfalto até o Município de São Gonçalo do Pará, mas, de São Gonçalo do Pará a Igaratinga, são poucos quilômetros, e ligará a BR-262 à BR-050.

Portanto, são ações extremamente importantes, que beneficiarão milhares de pessoas que transitam por esses trechos de estrada de chão da região Centro-Oeste, que ainda precisam ser contemplados, assim como um trecho do Município de Luz até o Município de Lagoa da Prata, o qual beneficiará a comunidade de Esteios.

Tenho certeza de que essas questões que estamos levantando, agora com um Governador como Aécio Neves, que tem trabalhado com tanta seriedade, não ficarão apenas no discurso. É importante que atuemos como uma ligação entre o pedido da comunidade e o Governador e, ao mesmo tempo, atuemos aqui na Assembléia, ao lado dos demais colegas, apoiando devidamente o Governador para que ele possa continuar realizando um governo de resultados.

Hoje, pela manhã, testemunhamos a alegria de dezenas de lideranças que festejaram o anúncio de 49 ligações que envolvem, no mínimo, cerca de 100 Municípios mineiros. Não se trata apenas de um anúncio, de uma promessa, pois o Governador assinou a autorização para o início dessas obras, que chegarão em breve a 100% das cidades mineiras, com ligação de asfalto.

Sr. Presidente, tenho outros assuntos a tratar, mas o tempo se esgotou. Agradeço a tolerância de V. Exa. Registro, mais uma vez, a minha gratidão à União dos Militares de Minas Gerais por nos ter agraciado com uma homenagem hoje pela manhã. Aproveito para estender um cumprimento ao Deputado Neider Moreira e ao Deputado Luiz Humberto Carneiro, meu colega do PSDB, que também foram homenageados nesta manhã pelos militares de Minas Gerais. Eles entenderam que somos parceiros da Polícia Militar. Quero dizer que os demais colegas desta Casa também são parceiros da Polícia Militar, assim como V. Exas., Deputado José Henrique e Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

A PMMG é motivo de orgulho para nós, mineiros. Temos muito o que fazer ainda para aprimorar a nossa segurança pública. Sabemos que a PMMG é referência e exemplo para o Brasil. Portanto, sentimo-nos orgulhosos de sermos parceiros, de estarmos sempre prontos a auxiliar, para que ela tenha uma estrutura adequada para proteger a vida dos nossos cidadãos e estar sempre pronta a defender os interesses de homens e mulheres de bem da nossa Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores, jornalistas, já ocupei a tribuna hoje para falar de alguns assuntos, mas parece-me muito importante que, neste momento, eu faça aqui um relato de uma ação que desenvolvemos semana passada, em Brasília, junto ao Deputado Federal Ademir Camilo. Na oportunidade, Sua Excelência, o Vice-Presidente da República, José Alencar, no exercício da Presidência, recebeu-nos e encaminhou ao Ministro da Educação Fernando Haddad a disposição, já aprovada no Conselho da Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, de termos, a partir do próximo ano, em Teófilo Otôni, no câmpus, uma faculdade de Medicina. Levamos todos os documentos necessários, o levantamento feito pela Reitoria, o "de acordo" do conselho universitário, e encaminhamos essa providência para que a região possa contar com uma faculdade de Medicina.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, que formam o Nordeste, o Norte e o Noroeste de Minas, possuem apenas uma faculdade de Medicina, localizada em Montes Claros, que é paga. Por ser essa região a mais pobre de Minas, o nosso trabalho justifica-se, junto ao Presidente da República, ao se buscar autorização - e já está sendo encaminhada essa autorização para consecução do objetivo de oferecer à região mais pobre do Estado a oportunidade de formar médicos para atenderem exatamente na região. Enquanto aqui, em Belo Horizonte, temos uma média de um médico para cada 400 habitantes, naquela região a proporção é de um médico para cada 2.400 habitantes. Estamos fora de todos os parâmetros.

O nosso esforço valeu a pena, fomos muito bem recebidos pelo Vice-Presidente José Alencar, no exercício da Presidência, na definição feita no Ministério da Educação, na aprovação do Conselho Universitário da Reitoria da Universidade dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, para que Teófilo Otôni ofereça curso de Medicina.

Oferecemos ao Vice-Presidente José Alencar, no exercício da Presidência da República, e ao Ministro um hospital da cidade para funcionar como hospital universitário. Imediatamente, com o apoio e a ajuda do Deputado Virgílio Guimarães, coordenador da bancada federal mineira na Câmara dos Deputados, uma emenda foi aprovada e já estão disponíveis recursos da ordem de R\$18.000.000,00, sendo R\$9.000.000,00 para aplicar no "campus" de Diamantina e R\$9.000.000,00 para aplicar no "campus" de Teófilo Otôni, o que possibilitará, certamente, a implantação da faculdade de Medicina. São recursos já assegurados por emendas da bancada dos Deputados mineiros, oferecidos à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha.

Cabe aqui, também, Sr. Presidente, ressaltar que os primeiros contatos feitos com a Universidade de Diamantina, que posteriormente o Presidente Lula transformou em Universidade da Região do Mucuri e do Jequitinhonha, feitos em 2003, 2004 e 2005, com a então Reitora Dra. Mirele, tiveram seqüência, e, em 2005, começavam as obras da universidade federal em Teófilo Otôni. Digo isso para registrar o nosso trabalho anterior.

Quero registrar também outro trabalho que vinha sendo desenvolvido por nós quando estávamos na Prefeitura, junto à Secretaria de Educação, com autorização do Governador Aécio Neves, no sentido de levar para Teófilo Otôni também a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. A partir deste ano, começaram a funcionar os cursos da Universidade Federal de Minas Gerais, iniciativa nossa, quando Prefeito dessa comunidade.

Teófilo Otôni, Sr. Presidente e Srs. Deputados, transformou-se em um centro universitário. Em 2001, era exatamente o que pregávamos: a transformação de Teófilo Otôni em um centro universitário. Levamos para Teófilo Otôni a Unipac, que hoje tem lá a melhor e a maior das suas sedes no Estado, o prédio mais bonito, com quase quatro mil alunos. Mas o incrível, Sr. Presidente, é que hoje respondo processo porque cedi espaços públicos para que a Unipac funcionasse em Teófilo Otôni. Estou sendo processado pelo Partido dos Trabalhadores porque criei a oportunidade de a minha cidade ter cursos superiores. Isso me magoa, Sr. Presidente, porque acho que, para a educação, os gestores públicos têm de fazer tudo o que for possível, têm de dar o que puderem. Mas não entendeu assim o PT com sua denúncia, e não entendeu assim o Promotor que confirmou essa denúncia, e o processo está em andamento. Ora, para qualquer instituição regida pelo Conselho Estadual de Educação funcionar em uma cidade do interior, o Conselho exige um convênio, ou um termo de acordo, ou um termo de compromisso com a Prefeitura. E é claro que uma instituição, mesmo particular, não vai investir imediatamente os recursos para formatar um curso superior em uma cidade do interior. Se quisermos, Sr. Presidente, meu caro Deputado Dalmo Ribeiro Silva, colocar um curso superior em uma cidade, a primeira condição é oferecer o espaço físico. Estou sendo processado para devolver aos cofres municipais R\$54.000,00 do período em que a Unipac funcionou em prédios públicos, em espaços que estavam vazios, funcionando paralelamente com escolas municipais. Já havia uma escola municipal. Eu tinha de manter a escola pagando água, luz, todas as despesas do prédio, então ocupei quatro salas, e estou sendo processado para devolver R\$54.000,00. Por quê? Porque levei a Unipac para Teófilo Otôni, e ela tem 4 mil alunos. Deputado Rêmoló Aloise, veja o absurdo. Acabei de ser notificado, neste momento, de que tenho de devolver R\$54.000,00 porque permiti que a Unipac chegasse a Teófilo Otôni e se expandisse.

Numa primeira fase, Sr. Presidente, é claro, funcionou em prédios públicos. Isso está claro. Mas, posteriormente, foram feitos investimentos de R\$6.000.000,00 na maior e melhor sede da Unipac em todo o Estado de Minas Gerais. A cidade ganhou com a geração de empregos para pedreiro, ajudante de pedreiro e electricista. Foram quase 400 empregos gerados pela Unipac no seu quadro de funcionários em Teófilo Otôni.

O Deputado Ruy Muniz sabe que, para criar uma faculdade particular numa cidade, é necessário o apoio da Prefeitura. Estou aqui para reclamar. O que devo fazer, Ruy Muniz, pois estão me condenando a devolver aos cofres municipais R\$54.000,00 porque criei uma

universidade em Teófilo Otôni para 4 mil alunos?

O Deputado Ruy Muniz (em aparte)* - Colega Deputado Getúlio Neiva, conheço a estrutura da Unipac na cidade de Teófilo Otôni. É muito bonita, e uma instituição que presta relevantes serviços à cidade.

É um absurdo o que estão fazendo com V. Exa. Deveriam premiá-lo pelo fato de, como Prefeito, ter levado o ensino superior de qualidade para Teófilo Otôni.

Temos de ajudar, sim. V. Exa. é um exemplo para os Prefeitos de outras cidades que precisam tanto do ensino superior e da educação profissional. Hoje não importa mais se são escolas municipais, estaduais, privadas ou federais, mas sim que temos escola, e precisamos investir em educação, que é tudo, que transforma a vida das pessoas. É necessário fazermos parceria com os setores público e privado. Atuamos também em educação em Minas Gerais e, em muitas cidades, levamos a educação, principalmente à distância, usando estruturas de Prefeituras. Se as Prefeituras não fossem parceiras, muitos mineiros não teriam a oportunidade de fazer um curso superior.

V. Exa. está de parabéns. Teófilo Otôni tem de lhe agradecer muito.

O Deputado Getúlio Neiva - Muito obrigado, Deputado Ruy Muniz. Pedi a sua interferência porque sei que V. Exa. conhece o assunto e sabe que uma instituição, a sua inclusive, não vai para nenhuma cidade se o Prefeito não a convidar, se não houver um acordo com a entidade local.

Fico impressionado em relação a esse fato, porque não levei para lá apenas a Unipac, mas também o Iesfato-Unec, com 1.200 alunos, e o Instituto Doctum, de Caratinga, com 1.500 alunos. Temos, em Teófilo Otôni, perto de 9 mil alunos universitários. Teófilo Otôni transformou-se numa cidade universitária, copiando, naturalmente, Montes Claros.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte)* - Com certeza, Deputado Getúlio. Aliás, no Iesfato, nos cursos de Comunicação Social e Serviço Social, tive a oportunidade de ajudar os nossos amigos Pe. Joel e D. Diego, bem como toda a Igreja Católica de lá nessa parceria vitoriosa.

Nenhum crime V. Exa. cometeu. Ao contrário, ajudou a instalar escolas em Teófilo Otôni. Merece os nossos aplausos. Meus parabéns e um grande abraço!

O Deputado Getúlio Neiva - Muito obrigado, Deputado Ruy Muniz.

Sr. Presidente, no mesmo instante em que sou processado e notificado a pagar R\$54.000,00 por uso indevido de estabelecimento de ensino público, que já era mantido pela Prefeitura, por ceder quatro salas, também recebo uma outra notícia, mas esta muito agradável. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva conhece a história, porque discutimos isso logo que cheguei a esta Assembléia. Fui condenado a nove anos e seis meses de cadeia, em recinto fechado, por um Juiz de Primeira Instância, porque meu funcionário emprestou um caminhão para o transporte de um som numa campanha eleitoral de 1988. Eu era Deputado Federal. Tinha ido a Brasília, e o Supremo Tribunal Federal mandou arquivar o processo por falta de provas.

Nesta semana, a Corte Suprema do Tribunal de Justiça de Minas Gerais derrubou a sentença de primeira instância por 20 votos a zero. Aproveito aqui para fazer minha homenagem ao Poder Judiciário. Eu, que fui advogado e sempre acreditei na Justiça, sinto-me, por um lado, muito feliz neste instante por ter tido essa vitória na Corte Suprema do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; e, por outro lado, lamento que ainda tenha de discutir, em primeira instância, uma multa de R\$54.000,00 por ter criado uma universidade no meu Município, por ter levado educação superior para a minha cidade. Vejam que o Instituto Doctum montou uma grande estrutura em Teófilo Otôni.

Consegui que a cooperativa de laticínios cedesse parte do parque de exposição para construir os prédios, e criamos um novo núcleo universitário na estrutura do antigo orfanato do Padre Joel, do Instituto Iesfato. Quatro instituições universitárias privadas funcionam em Teófilo Otôni e duas públicas. Fizemos uma transformação na educação da cidade. Criamos o curso de Administração na Fenord, onde começamos nosso trabalho. No mandato da atual Prefeita, foi construído o prédio da UFMG, o que lhe serviu de motivo para que fosse eleita Prefeita. Gera votos a criação de uma universidade pública e gratuita, com 20 mil empregos, assim como ocorreu em Viçosa. Isso não é verdade: são 50 a 100 empregos, no máximo. Todavia, a campanha foi de 20 mil empregos em uma universidade pública federal gratuita para todos, com 450 alunos. Levamos a UFMG para Teófilo Otôni. Minha presença neste Plenário hoje é para agradecer aos Desembargadores de Minas Gerais, todos aqueles que, naquele processo, atuaram e nos deram a vitória de 25 votos a zero contra uma sentença ridícula de um Juiz de Primeira Instância, que, julgando um processo que o STF já tinha mandado arquivar, nos sentenciou por um empréstimo, feito por um funcionário da Prefeitura, de um caminhão para transportar um som. De outro lado, quero lamentar ter agora de fazer um esforço danado para pegar dinheiro do meu salário para pagar uma multa de R\$54.000,00 porque cometi o grande crime de criar uma universidade em Teófilo Otôni para quase 4 mil alunos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado, Sr. Presidente. Caríssimo Deputado Getúlio Neiva, amigos da TV Assembléia, caríssimos amigos e amigas da minha querida Conceição das Pedras, que neste momento acompanham o trabalho do Plenário da Assembléia Legislativa, senhoras e senhores, ocupo esta tribuna, regimentalmente, para fazer uma reflexão muito necessária e oportuna.

Existe o tempo de preparar a terra, existe o tempo de plantar, existe o tempo de regar a planta, existe o tempo de colher os bons frutos. De outra banda, existe o momento de pedir e de agradecer. Agradecendo, quero ocupar a tribuna na tarde de hoje, mais uma vez, em nome do Sul de Minas e em meu nome, em nome dos Municípios que foram beneficiados hoje com o programa Processo. Particularmente o faço em nome dos meus queridos conterrâneos da nossa caríssima e querida terra de Conceição das Pedras, na pessoa do querido Prefeito Edicássio, que está aqui, de José Benedito Nego, do Giovane, que representa a Câmara Municipal, dos demais amigos servidores da Câmara e da Prefeitura, que nos honram com sua presença neste Plenário. Também o faço em nome do Município de Marmelópolis, de seu Prefeito Valmir, do nosso Município de Jacutinga, com o Prefeito Darci, da nossa Prefeita Noemi, de Albertina, do Município de Borda da Mata, por seu Prefeito, o Cobrinha, pelo Município de Tocos do Moji, por seu Prefeito Antônio do Rosário.

Sr. Presidente, hoje testemunhamos o sentimento maior de gratidão, de reconhecimento a um homem público. Com muita alegria, assistimos à manifestação do nosso Governador, que, em sua última etapa, entrega oficialmente ao Estado de Minas Gerais 49 novos trechos para a alegria daqueles que sonhavam com essa obra. Recordo-me que, com o Prefeito Edicássio, com o Vice-Prefeito Nego, com nossos Vereadores e também com outros parlamentares, em tantas oportunidades, pleiteamos essa grande obra para o Município. Desde que assumi meu mandato nesta Assembléia Legislativa, tenho tido a honra de representar aqui esses Municípios. Trabalhamos incansavelmente, demonstrando ao governo a imperiosa necessidade da pavimentação asfáltica nos trechos que ligam esses Municípios progressistas. Chegou o dia! Hoje assistimos a uma grande festa dos Municípios. Os Vereadores deslocaram-se das Câmaras, os Prefeitos saíram de seus gabinetes para virem testemunhar de perto o compromisso firmado por nosso Governador, que, por sua vez, demonstrou o respeito que tem pelos Municípios, bem como o cumprimento da palavra empenhada. Este é um momento importante para cada um desses Municípios. Sabemos que o Município é a

"cellula mater" da sociedade; lá está o palco de tantos e tantos problemas. Os Vereadores têm como missão testemunhar, tratar e resolver as questões de seus municípios. Nesta tarde, quero agradecer, mais uma vez - como já o fiz pessoalmente na manhã de hoje -, ao Governador por ter priorizado, determinado, autorizado a obra nesses novos trechos, que, com certeza, viabilizarão desenvolvimento e progresso para todos.

Caríssimo Deputado José Henrique, devo dizer que para nós, bem como para os 49 Municípios que participaram da grande festa do progresso, este dia é especial. Há quanto tempo estavam aguardando por isso! Sentimos essa satisfação no coração dos Prefeitos. Nos olhos dos Vereadores e da população, observamos a maneira receptiva com que ouviram o Prefeito determinar, por meio da Secretaria, a autorização da licitação do tão sonhado trecho que ligará os nossos Municípios.

Para quem, como eu, vem acompanhando o processo desde longa data, ficou comprovado, por meio da minha palavra e da palavra do Governador, que hoje temos muito a comemorar. Essa construção, com certeza, já ultrapassou a história da nossa cidade. Muitos interessados nessa construção já morreram; alguns Prefeitos não conseguiram ver esse sonho se realizar, bem como alguns Vereadores que aqui estiveram naquela época, fazendo reivindicações junto ao governo, mas tudo ficava apenas no papel.

O momento em que o Governador entrega o papel autorizativo aos nossos Prefeitos é a síntese maior do seu compromisso com o desenvolvimento, com o Município e com todos aqueles que confiaram nessa administração ímpar de nosso Governador, que tem sido exemplo para Minas e para o Brasil. Hoje é o momento de agradecer.

Quero revelar a todos nossa alegria e nossa satisfação em vista das tantas e tantas noites mal-dormidas de Prefeitos e Vereadores buscando soluções para seus problemas. Muitas vezes havia trânsito interrompido, alunos não conseguindo cumprir suas metas educacionais, rodovias intransitáveis com transporte de ambulâncias. Tenho certeza absoluta de que hoje se abre um grande caminho para o desenvolvimento e para o progresso do nosso Estado e de nossa região.

Eu, particularmente, tenho muito a comemorar porque nessa rodada final de hoje tenho o prazer de ter todos os meus Municípios contemplados. Isso não foi construído somente por um, mas por muitos. Há muitos anos temos contado sempre com o apoio dos nossos Secretários de Obras e Diretores do DER - e foram muitos que tivemos. Quero saudar o Secretário Fuad Noman e o nosso Diretor-Geral do DER, o caríssimo José Élcio, que em tantas oportunidades nos atenderam e aos nossos Prefeitos e Vereadores para discutir com eles, para estabelecer uma data. Essa data que hoje, sem dúvida alguma, nos enche de alegria e de contentamento.

Hoje é um dia maior para os Municípios que participaram desse encontro no Palácio da Liberdade, berço das tradições de Minas e do Brasil, e puderam ouvir o Governador, receber seu aperto de mão e o compromisso do início da obra tão logo a licitação se encerre dentro do processo legal e jurídico.

Nós, parlamentares, temos tido motivos de alegria, porque não somente no asfalto tivemos muitas obras que o Governador tem-nos dado, mas também nas áreas da telefonia celular, do PSF, de transporte escolar, as escolas e nossa segurança pública. Em nenhum momento da história de Minas o Município mineiro foi tão premiado e coroado de ações do nosso Governador. Isso tem ocorrido em decorrência dessa parceria muito forte que une os Municípios e o próprio governo. É a seriedade que os Municípios têm efetivamente dentro do contexto de sua governabilidade.

Quero render as minhas homenagens ao Município pelo qual tenho o prazer de destacar a minha gratidão, aos Vereadores que me outorgaram, há pouco tempo, o título de Cidadão Honorário de Conceição das Pedras. Quero também destacar os Municípios de Marmelópolis e Delfim Moreira e o Prefeito Valmir, que hoje também participou, com o Vice-Prefeito Nem e com o Presidente da Câmara, Reinaldo.

Quero ainda deixar registrado o nosso apelo - conforme o nosso projeto em andamento em favor do Sul de Minas -, mais uma vez, para que o Governador contemple também o asfaltamento entre Jacutinga e Espírito Santo do Pinhal, no Estado de São Paulo. Esse é um projeto que já está aprovado pelo DER. O levantamento já foi determinado há muito tempo e já foi retificado conforme determinação do Governador.

Estamos aguardando, ainda neste ano, a liberação de recursos para o asfaltamento de Jacutinga a Pinhal, diga-se de passagem, o último trecho a ser asfaltado ligando o Estado de São Paulo à região Sul mineira. Tivemos absoluta certeza hoje pela manhã, tendo em vista o compromisso firmado pelo Governador com os nossos Municípios, de que não haverá de faltar uma importante obra como essa, ligando Minas a São Paulo. Temos esse pleito em mãos desde longa data, e, certamente, ele será concretizado brevemente.

Quero dizer a todos, incluindo as pessoas que nos assistem pela TV Assembléia, que hoje estamos comemorando. Para nossos Municípios, este é um dia de muita festa, que tem de ser comemorado, porque temos, acima de tudo, o dever de agradecer pelas ações promovidas não somente pelo próprio Governador, que tem trabalhado pelos nossos Municípios e pelo nosso Estado.

Que estas palavras fiquem registradas nos anais da história desta Casa. A nossa satisfação é maior neste momento em que acolhemos os nossos Vereadores e toda a comunidade de Conceição das Pedras, Marmelópolis, Pedralva, Albertina, Jacutinga, Tocos do Moji, Borda da Mata. Quero homenagear todos aqueles que nos acompanham, como os meus amigos de Conceição das Pedras - alguns já retornaram a suas famílias - e falar da minha satisfação, da minha alegria de ter cumprido com o Governador um compromisso. Doravante, teremos trabalho, desenvolvimento e vida respeitosa, como os senhores merecem e como disse o próprio Governador. A todos, nossa satisfação e nosso preito de gratidão nesta tarde importante para Minas Gerais.

Aproveito para parabenizar todos os representantes dos Municípios que participaram hoje do encontro e foram atendidos pelo Processo. Muito em breve teremos a visita do nosso Governador e futuro Presidente da República para inaugurar as nossas obras e participar efetivamente da nossa alegria e do nosso sentimento de gratidão. Muito obrigado.

47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 4/6/2008

O Deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o assunto que me traz hoje à tribuna é simpático, pelo menos para a grande maioria dos nobres colegas da Assembléia Legislativa. Amanhã, dia 5/6/2008, serão entregues na Secretaria de Esportes e da Juventude envelopes das empresas que estão dispostas a participar de uma concorrência pública internacional para a contratação de consultoria especializada a fim de elaborar estudos preliminares da modernização do complexo Mineirão-Mineirinho. Na verdade, é um primeiro esboço do que virá a ser o nosso estádio do Mineirão, complexo Mineirão-Mineirinho, já visando à Copa de 2014. A entrega desses envelopes será feita amanhã, dia 5, pela manhã, na Ademg.

O que me traz hoje a esta tribuna é que, se não me engano, há duas ou três semanas, uma revista de circulação nacional trouxe uma nota que dizia que o Governador Aécio Neves pretendia demolir o Mineirão, Deputado Neider Moreira, para a construção de um novo estádio visando à Copa de 2014. Porém, ele estaria receoso em virtude do desgaste político que isso poderia acarretar. Não tive a oportunidade - que isso fique bem claro aqui - de conversar com o Governador a respeito desse assunto depois que saiu o artigo da revista. Como um apaixonado pelo

futebol, como uma pessoa que frequenta o Mineirão desde menino e que conhece as dependências do complexo Mineirão-Mineirinho, não poderia deixar de expor a minha posição favorável à demolição do Mineirão para a construção de novo estádio. Muito já se discutiu sobre isso. Aliás, na Comissão de Obras Públicas da Assembléia Legislativa, da qual sou Presidente, no ano passado tivemos oportunidade de discutir com o Deputado Gustavo Correa, Secretário de Esportes, nosso colega, a reforma do Mineirão visando à Copa de 2014, e foi-nos apresentado esboço de um belo projeto de reforma. Creio que esse projeto foi feito pela Secretaria e seria o que fizeram com o Maracanã: rebaixariam o gramado, colocariam cadeiras onde hoje é a geral, aumentariam a cobertura do estádio, o que é hoje a geral transformariam em uma arquibancada inferior que não tivesse problemas com as chuvas, ou seja, a sua cobertura seria prolongada, em vez de apenas escadas para o acesso ao estádio, que aliás dificultam a locomoção de pessoas com necessidades especiais, seriam construídos corredores em espiral para facilitar o escoamento, a entrada e a saída de torcedores. Há a questão do telão, que já está instalado, visando à partida entre Brasil e Argentina. Então, esse é um belo projeto. Mas, na verdade, é um projeto que, por mais bem-feito que seja, bem elaborado e bem executado, jamais transformará o Mineirão em um estádio-referência para o País e para o mundo.

Durante esses últimos dois anos, tive oportunidade de visitar alguns estádios de futebol, principalmente na Europa. Estive em Portugal e conheci os estádios do Benfica, do Sporting, do Porto, do Sporting Braga; na Alemanha, o estádio do Schalke 04, e todos foram reformados. O da Alemanha foi refeito para a Copa de 2004, os de Portugal foram refeitos, se não me engano, para a Eurocopa de 2002. Todos esses estádios que visitei foram reconstruídos. Deixaram os estádios velhos de lado, às vezes até os deixavam e, no terreno ao lado, construíam um novo para depois demolir o velho. Na grande maioria das vezes foi feito dessa forma.

E hoje são todos estádios de primeira qualidade, maravilhosos. No do Schalke 04, por exemplo, na Alemanha, a grama fica do lado de fora tomando sol e, nos dias de jogo, ela vai para dentro do estádio, que é coberto nos dias de frio e pode ser aberto no período de verão. É algo fantástico. Cabem 60 mil pessoas, todas elas com uma visão muito mais próxima que a de qualquer torcedor que esteja em qualquer lugar do Mineirão acompanhando o jogo, seja da tribuna de honra, seja das cadeiras especiais, seja da arquibancada, seja da geral. Hoje, todos os espaços disponíveis nos estádios que visitei na Europa são muito mais próximos que o mais próximo do Mineirão. Esse é outro motivo que me faz abraçar a idéia da demolição do estádio.

Gostaria de dizer ao Governador claramente que, se hoje existe uma única pessoa capaz de fazer uma propostas dessas e ela ser acatada por toda a população, essa pessoa é ele, Aécio Neves. Durante seus cinco anos e meio de mandato - estará completando seis anos daqui a pouco -, ele vem fazendo tudo que se comprometeu a fazer, em todas as áreas. Falo isso de forma clara, suprapartidária, sem a paixão de estar colaborando com esse governo. Falo de forma franca e imparcial: se hoje existe uma pessoa capaz de propor e receber a aprovação total - ou quase total - da população, essa pessoa é o Governador Aécio Neves, graças ao que já fez em todas as áreas, graças às propostas que já apresentou e vem realizando. Minas não pode perder essa oportunidade. Visando à Copa de 2014, temos a possibilidade de demolir esse estádio. Ele é aconchegante e faz parte da história de nosso Estado, mas temos que dar passos para a frente. A história é boa, a história do Mineirão é bonita, nele o Atlético já viveu grandes alegrias, assim como o Cruzeiro e o América, mas o momento é de irmos adiante, de olharmos para o futuro. A reforma do Mineirão não irá contemplar o torcedor mineiro com mais 20 ou 30 anos como um novo estádio contemplaria. Concederei aparte ao Deputado Paulo Cesar e, em seguida, ao Deputado Delvito Alves e ao Deputado Fábio Avelar. Espero que todos vocês comunguem com nossa idéia de demolição do Mineirão e construção de um novo estádio.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Caro amigo Deputado Gustavo Valadares, meu aparte é para parabenizá-lo por trazer esse assunto de suma importância para todo o esporte mineiro e brasileiro: a reforma ou demolição do estádio. Apoiamos sua proposta. Esse assunto realmente tem que ser discutido na Assembléia. Já temos algumas informações, a partir de conversas com o Secretário e com V. Exa., de que está sendo proposta a reforma do estádio e também de que a demolição e a construção de um novo estádio teriam praticamente o mesmo custo. Esse tema tem que ser discutido. Precisamos formar aqui uma comissão para discuti-lo. Já apresentamos requerimento na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater o assunto do fechamento do Mineirão para reforma e vemos que é hora de discutir isso. O Governador, com certeza, se tiver vontade política, contará com a aprovação popular e desta Casa para a demolição e a construção de um novo estádio. Como V. Exa., conhecemos alguns estádios na Europa e constatamos que realmente é preciso demolir o Mineirão. Não adianta fazermos uma reforma, pois, daqui a poucos anos, teremos que fazer outra, até chegar uma hora em que ele terá que ser demolido. E não existe uma área melhor hoje em Belo Horizonte para a construção de um novo estádio, uma nova arena. Portanto, apoiamos sua fala e estaremos juntos na próxima audiência pública em que discutiremos o tema. Parabéns, Deputado Gustavo Valadares.

O Deputado Delvito Alves (em aparte) - Deputado Gustavo Valadares, quero naturalmente manifestar o nosso apoio por essa brilhante iniciativa que V. Exa. acaba de tomar. Acreditamos muito na sua viabilidade. Como disse muito bem o Deputado Paulo Cesar, precisamos, sim, trazer essa importante mensagem e transformá-la em uma audiência pública para discutir uma decisão difícil de ser tomada pelo nosso Governador Aécio. Podem ter certeza, não temos dúvida de que, com a evolução, a discussão e o avanço, com a condição política que tem hoje no Estado e com a certeza de um governo bem planejado, o nosso Governador, ao assumir o compromisso da construção de um estádio moderno para Minas Gerais, cumprirá esse compromisso. Espero, Deputado, que V. Exa., como profundo conhecedor do esporte, traga essa mensagem para os mineiros, uma mensagem em que se envolvam todos os setores ligados ao esporte. Assim, tenho certeza, V. Exa. buscará a vitória e um resultado extremamente positivo para a construção de um novo estádio em Belo Horizonte.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Deputado Gustavo Valadares, queria também cumprimentar V. Exa., este é um assunto de que também devemos participar ativamente. Tivemos informações bastante seguras de que uma reforma hoje no Mineirão demandaria recursos vultosos, até mesmo comparáveis a recursos necessários para a construção ou a implantação de um novo estádio. Trata-se de um assunto importante, sobre o qual devemos debruçar-nos. O Mineirão já está com mais de 40 anos, e uma reforma numa instalação desse porte é uma atividade bastante complexa e também com uma duração não muito longa. Então, cumprimentamos V. Exa. por trazer este assunto para discussão nesta Casa. Evidentemente que, a partir dessa audiência, desse debate e dessa discussão, verificaremos o que é melhor para nós, mineiros. Acreditamos também que a construção de um novo estádio seria mais viável e seria, na realidade, uma oportunidade ímpar de Minas adequar-se e ingressar na modernidade, com um estádio à altura do Estado. Muito obrigado e parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Gustavo Valadares* - Agradeço a V. Exa. o aparte, que muito engrandece nosso pronunciamento. Apenas para complementar o que V. Exa. disse, Deputado Fábio Avelar, o Mineirão é da década de 60. Para citar dois exemplos apenas, as instalações hidráulicas e elétricas do estádio são da década de 60. Hoje a vontade do Governador é que tenhamos investimento privado na reformulação ou na construção de um novo estádio. E até mesmo para alavancarmos recursos para buscarmos parceiros, tenho certeza de que esses parceiros, a iniciativa privada, gostariam muito mais de construir um novo estádio, com um novo modelo, mais moderno, do que reformar o antigo Mineirão. Quando falo em reformar o Mineirão, falo em reformar o complexo Mineirão-Mineirinho, e o Mineirinho receberia o mesmo tratamento, seria demolido para construirmos ali um espaço de lazer, um espaço multiuso, que complementaria as atividades que hoje são praticadas no Estádio Magalhães Pinto, o nosso querido Mineirão. Vamos deixar o Governador Aécio Neves à vontade. Melhor do que nós todos, Deputados desta Casa, ele conhece a vontade do povo mineiro, sabe daquilo que podemos ter em 2014, sabe que a construção de um novo estádio traria muito mais alegria e até mesmo um orgulho muito grande a todos nós, mineiros. Tenho certeza de que, se construíssemos um novo estádio, seria ele referência não só para o nosso país, mas para todo o mundo. Fica aqui o apoio político dos parlamentares que tiveram a oportunidade de se expressar.

Para concluir, Sr. Presidente, a partir de hoje iniciaremos uma jornada buscando assinaturas dos nossos colegas parlamentares, dos que quiserem e que comungam conosco dessa idéia da demolição do Mineirão para construção do novo estádio para podermos, quem sabe, num prazo de 10 a 15 dias, entregar ao Governador assinaturas de grande parte desses Deputados que defendem a construção de um novo estádio, que seria e será referência para todo o mundo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembléia. O assunto que me traz a esta tribuna nesta tarde, mais uma vez, objetiva defender os trabalhadores, especialmente os da segurança pública, pelos quais temos lutado com muita veemência nesses nove anos e cinco meses de mandato.

Aproveito o momento para cumprimentar o nosso querido companheiro e colega Deputado Rogério Correia, que se faz presente neste Plenário. Receba o nosso abraço.

Sr. Presidente, acompanhamos hoje, pela manhã, a votação do Projeto de Lei nº 1.973/2007, que diz respeito à carga horária do pessoal da saúde. As nossas galerias estão cheias de servidores desse segmento que defendiam, como disse, uma carga horária de 30 horas. O projeto foi submetido a votação. Apesar de boa parte dos Deputados ter votado a favor da emenda que propunha as 30 horas semanais, não conseguimos, nesse 1º turno, aprová-la. Tive a satisfação de votar a favor, aliás, de declarar o voto por essa jornada, por entender que os servidores da saúde trabalham numa situação excepcional e que, certamente, necessitam de uma carga horária um pouco mais reduzida, pela atividade que exercem.

Então, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, apesar da reivindicação dos servidores, foi aprovada a proposta de 40 horas para os servidores da saúde, ou seja, cinco dias na semana, com oito horas por dia.

Estamos aqui também, Sr. Presidente, com o Projeto de Lei nº 1.979, do Ministério Público, tramitando nesta Casa, que já passou pela Comissão de Justiça, da qual sou membro efetivo. Um dos seus principais pontos diz respeito à jornada de 35 horas semanais para os servidores da instituição. Então, Deputado Ademir Lucas, aqueles servidores vão gozar da carga horária de 35 horas semanais. Esse projeto propõe também um reajuste salarial da ordem de 15%, se não estou equivocado, conforme publicado no "site" da Assembléia e no "Assembléia Informa". Portanto, percebemos que há um entendimento, um direcionamento nacional apontando para essa tese da redução.

Hoje, quando vinha da minha casa para a Assembléia, estava ouvindo a CBN e escutava a entrevista com o Senador Paulo Paim, que tecia considerações sobre a proposta para alterar a Constituição da República, objetivando a redução da jornada de trabalho. Essa proposta visa alterar os chamados direitos sociais, no art. 7º, que diz: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social". O inciso XII diz o seguinte: "Duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho."

Estou chamando a atenção para esse assunto, Deputado Ademir Lucas, porque, enquanto estamos vendo vários projetos serem aprovados nesta Casa, atendendo a várias categorias, consolidando direitos, inclusive com as cargas horárias de 40 ou 35 horas, com a Constituição estabelecendo um teto máximo de 44 horas, numa outra via há servidores deste Estado, prezado Deputado Padre João, que não têm carga horária definida em lei. Foi por esse motivo que apresentamos aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 42. Mais de 40 Deputados a subscreveram junto comigo.

Deputado Ademir Lucas, os policiais e bombeiros militares não têm carga horária definida em lei.

Existe uma resolução do Comandante-Geral da PM e uma do Comandante-Geral dos Bombeiros que prevêem que a carga horária mínima é de 40 horas semanais. Todavia, elas não possuem teto, fica ao livre-arbítrio do Comandante da companhia ou do batalhão determinar o quanto se trabalhará.

Deputado Ademir Lucas, V. Exa., que foi Prefeito e Deputado Federal em vários mandatos, é homem experiente, que convive com o Batalhão de Bombeiros há muito tempo na cidade de Contagem. Se se adentrar nos quartéis e perguntar qual a escala de trabalho do Bombeiro Militar no Estado de Minas Gerais, obterá como resposta que trabalham 24 por 48. Presume-se que trabalham por 10 dias e folgam 20. A escala do Corpo de Bombeiros é de 24 horas, direto, de plantão. Se entendermos que trabalhou 10 dias por 24 horas, chegaremos à conclusão de que trabalhou 240 horas no mês, que, divididas por 4 semanas, dão 60 horas semanais.

Estamos, Sr. Presidente, falando aqui de 35 horas semanais dos servidores do Ministério Público. Estávamos lutando mais cedo, e assim votei, juntamente com a Comissão de Administração Pública desta Casa, por um acordo firmado com o governo, para as 30 horas dos servidores da saúde. Pasmem, senhores e senhoras, os bombeiros militares de Minas trabalham, em qualquer parte deste Estado, no mínimo, 60 horas semanais.

Isso, Deputado Ademir Lucas, quando não aparece um Comandante meio desmiolado. Não há outra palavra para designar alguém que entenda que o Bombeiro ou o policial não é ser humano, mas um "robocop", que pode trabalhar o tanto que for destinado. Não é esse o caso de seres humanos, policiais e Bombeiros pais de família, pessoas que precisam, como qualquer um de nós, Deputados, Senadores, Desembargadores, Juízes, Delegados, Governadores, de um horário para lazer. Bombeiro e policial militar não são diferentes, não são super-heróis, que só existem nos filmes de Hollywood.

Apresentamos aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, que prevê direitos além desse de fixação de carga horária. Propusemos aqui, Deputado Ademir Lucas, que fosse respeitado pelo menos o art. 7º da Constituição do República, que determina turno de 8 horas e, no máximo, 44 horas semanais. Nem avançamos. Pelo menos isso deveria ser fixado porque, até agora, Deputado Lafayette de Andrada, policiais e bombeiros militares não têm carga horária definida em lei. Não é tão difícil assim avançar.

Deputado Ademir Lucas, não ficarei calado, como parlamentar, porque todos os demais servidores do Estado possuem carga horária definida em lei. Para a Polícia Civil do nosso Estado, aprovamos aqui, em 2005, a Lei Complementar nº 84, que, em seu art. 8º, diz: "A carga horária semanal de trabalho dos ocupantes de cargos das carreiras de que trata esta lei é de 40 horas, vedado o cumprimento de jornada em meio turno ou turno corrido e em regime de plantão superior a 12 horas."

Deputado Ademir Lucas, policiais e bombeiros militares são os únicos do Estado que não possuem carga horária definida em lei. Não posso permitir que essa liberalidade ou essa tomada de decisão fique nas mãos do Comandante do batalhão ou da companhia. No nosso entendimento, os companheiros desta Casa devem unir-se a nós nessa luta. Estamos, além da carga horária, Deputado Padre João, buscando outro direito, pois novamente os policiais e bombeiros militares estão alijados em relação aos demais servidores. Estou buscando para eles as férias anuais de 25 dias úteis.

Todos os servidores do Estado, até os policiais civis, gozam férias de 25 dias úteis. No entanto, as férias dos policiais e dos bombeiros militares são de 30 dias corridos. Então, a Proposta de Emenda à Constituição nº 42 visa tratar os servidores de forma mais igualitária, mais justa, mais razoável, atendendo, Deputado Ademir Lucas, ao princípio da razoabilidade, previsto no art. 37 da Constituição da República. Refiro-me à impessoalidade na administração pública, em qualquer dos Poderes, Legislativo, Judiciário e Executivo, no Ministério Público. Ou seja, é preciso que os servidores sejam tratados dessa forma. Não é razoável deixarmos o policial militar e o bombeiro trabalharem 60 horas por semana.

Sabemos que, muitas vezes, os ilustres companheiros Deputados viajam pelo interior do Estado. Ao chegarmos, por exemplo, a Janaúba, onde

haja uma festa, principalmente num parque de exposição ou em uma feira dessas que acontecem no interior, observamos que a polícia é escalada para trabalhar o tanto que o Comandante quiser.

Deputado Ademir Lucas, foram baixados dois memorandos por Comandantes de batalhão - um de Almenara e outro de Januária - em que se proíbem policiais de sair do Município no dia de folga. Isso é um absurdo. Sabe qual foi o fundamento? Para que não haja deficiência do efetivo. Ou seja, estão rasgando a Constituição, ferindo o direito de livre locomoção, o Estado Democrático de Direito. Ignoram o art. 1º da Constituição; fazem-no, talvez, até no intuito de responder aos reclamos da população, porém, esquecem-se de que estão lidando com seres humanos.

Da tribuna desta Casa faço este apelo aos nobres pares que aqui estão votando vários projetos que dizem respeito aos servidores. Ainda, faço apelo maior ao Governador Aécio Neves, porque estou careca de saber que, se não houver um acordo, uma boa-vontade dele, não se vota uma emenda à Constituição nesta Casa. Precisamos de 48 votos a favor em dois turnos. Acredito no bom senso, na coerência e na sensibilidade do Governador. Diante disso, penso que, já que todos os outros servidores têm carga horária definida em lei, não permitirá que apenas os policiais militares e bombeiros não a possuam, a não ser que esses servidores não sejam seres humanos. Porém, até o momento não constatamos isso em relação ao nosso efetivo de policiais e bombeiros. Todos os servidores que lá estão servindo à população possuem carências físicas e psicológicas e, portanto, precisam de uma definição.

Digo mais: poderemos avançar numa negociação porque sabemos que a atividade de polícia é essencial ao funcionamento dos Poderes. O que sustenta a democracia é a força. Se não houver polícia, não haverá sustentação dos Poderes, não haverá Estado Democrático de Direito. Qualquer um que se aprofundar um pouquinho nessa matéria saberá disso. Entretanto, não dá para manter trabalhadores discriminados como esses estão sendo. O Ministério Público, o pessoal da saúde, enfim, todos os demais trabalhadores têm carga horária de 30, 35, 40, 24 horas - este é o caso da professora que dá aula em um turno. No entanto, os policiais militares e bombeiros estão vivendo à mercê do livre-arbítrio do seu Comandante.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que conto com V. Exa., com o Deputado Ademir Lucas e com os demais companheiros a fim de que haja justiça, um tratamento igualitário. Há uma resistência por parte do Comando, mas temos de vencê-la dizendo: foi-se o tempo em que policial e bombeiro poderiam ser comparados ao Robocop. Sabemos que são seres humanos carentes como qualquer outro.

Quero fazer um apelo ao Governador Aécio Neves: que nos ajude a aprovar orientando a base de seu governo a aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 42. Conto com S. Exa. nessa luta, coerente com o que estamos desencadeando aqui, a partir de hoje, porque não vamos parar, lutaremos até que se estabeleça uma carga horária, definida em lei, para os policiais e bombeiros militares de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente desta sessão, Deputado Doutor Viana, ilustres Deputados e Deputadas, público presente, imprensa presente e telespectadores da TV Assembléia, hoje pela manhã houve uma manifestação na porta do Banco Central, aqui em Belo Horizonte, ao lado aqui da nossa Assembléia Legislativa. Essa manifestação foi organizada por uma parte da militância do PCdoB juntamente com a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB -, com a União da Juventude Socialista - UJS - e com várias outras personalidades que lá estiveram.

Sr. Presidente, o objetivo dessa manifestação foi chamar a atenção da sociedade mineira, belo-horizontina e brasileira para um importante momento. O Conselho de Política Monetária - Copom - novamente se reunirá para definir a taxa de juros no Brasil, a taxa Selic. Isso tem preocupado profundamente os que querem que o Brasil continue no rumo do crescimento econômico e da geração de emprego e renda.

Personalidades como o Vice-Presidente José Alencar e setores produtivos da sociedade brasileira estão muito preocupados com essa situação. Por que, Sr. Presidente? Porque, desde a última reunião do Copom no mês passado, passou-se a adotar a tendência de crescimento da taxa de juros no Brasil.

Na reunião passada do Copom os juros estavam com a taxa básica de 11,25%, e houve um acréscimo de 0,50%, passando para 11,75%. Quando se fala em juros, às vezes o trabalhador e as pessoas do povo podem ter alguma dificuldade de entendimento. Mas é importante esclarecer, Sr. Presidente, que, com a taxa de juros de 11,75%, o Brasil continua sendo o País que pratica a maior taxa de juros do mundo. Descontando-se a inflação, que está em torno de 5%, teremos uma taxa real de juros de 6,75%, que continua sendo a maior taxa real de juros do mundo, com um indicador seis vezes superior à média mundial da taxa real de juros.

Isso implica o quê, Sr. Presidente? Isso implica que, quando se fala de taxa de juros, na verdade estamos discutindo para onde vai o dinheiro dos impostos recolhidos à custa do trabalho. Se é para investir no Brasil, na saúde, na educação, no transporte, no setor produtivo que gera emprego e renda ou se é para investir no bolso dos banqueiros! Essa é a discussão que está por trás da taxa de juros no País.

Temos de entender que temos uma dívida interna brasileira da ordem de R\$1.500.000.000.000,00. Essa é a dívida interna consolidada brasileira.

Com as taxas de juros praticadas no Brasil, utilizamos em média R\$170.000.000.000,00 por ano, para pagamento do serviço da dívida brasileira. Nos últimos seis anos, isso implicou o investimento, que sai do Tesouro Nacional, de recursos arrecadados do trabalhador no valor de R\$920.000.000.000,00. Sr. Presidente, esse valor é maior do que o previsto para o PAC, ou seja, R\$500.000.000.000,00.

É esta a discussão, Sr. Presidente. Existem pessoas aqui no Brasil que querem sabotar o rumo do crescimento econômico, que querem sabotar o caminho que o Brasil adotou, que é o do desenvolvimento. Quem são essas pessoas? Elas estão especialmente alojadas no Banco Central do Brasil, comandado pelo Sr. Henrique Meirelles, e não têm compromisso com o setor produtivo, com o crescimento econômico, mas querem garantir os ganhos fáceis da ciranda financeira. Essa é a realidade que está por trás da discussão da taxa de juros no Brasil, Sr. Presidente.

Temos de discutir com a sociedade brasileira o motivo pelo qual a taxa de juros é tão importante. Os banqueiros, o setor financeiro invadiu a imprensa brasileira em todos os canais e jornais especializados para dizer que precisamos aumentar a taxa de juros porque a inflação está voltando. Eles mentem descaradamente. O problema da inflação no Brasil não tem a ver com a taxa de juros. Como muito bem disse o Presidente Lula no encontro dos países na Europa, o problema está relacionado especialmente ao preço do petróleo, com o monopólio do petróleo, dominado por sete irmãs. O barril do petróleo está inflacionando o mercado internacional. O mesmo ocorre com o preço das "commodities" agrícolas, os alimentos, os grãos. O subsídio praticado pelos agricultores dos Estados Unidos e da União Européia tem forçado a elevação de preços de alimentos como o feijão, o milho e o arroz, especialmente no mercado internacional, o que repercute no Brasil.

Esta é a verdadeira razão da inflação no Brasil: o biodiesel dos Estados Unidos da América, que utiliza grãos de milho, ao contrário do Brasil, que não utiliza alimentos. Isso tem forçado a inflação no País. Mas eles não querem dizer essa verdade; eles tentam enganar o povo brasileiro, fazem uma grande ameaça dizendo que o aumento da taxa de juros é para impedir a inflação. Mas isso é mentira, Sr. Presidente. Eles são descarados e utilizam os meios de comunicação.

O representante maior dos banqueiros no Brasil, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, uma das estrelas mais famosas que comandou a economia no governo Fernando Henrique Cardoso, foi Presidente do BNDES, Ministro das Comunicações e hoje dirige o Banco Quest de Investimentos - enfim, é um dos banqueiros mais importantes do País -, em entrevista ao jornal "Folha de S. Paulo", logo após o aumento da taxa de juros no mês passado, que passou de 11,25% para 11,75%, repetiu a mesma cantilena, para esconder que a taxa de juros dá dinheiro aos banqueiros.

Só o último aumento implicou para o Tesouro Nacional a quantia de R\$2.900.000.000,00, que vão para as contas bancárias dos especuladores. Os banqueiros não falam dos motivos que levam conservadores como ele, Luiz Carlos Mendonça de Barros, a defender a política restritiva e antidesenvolvimentista de Henrique Meirelles e sua turma.

O pretexto é o de sempre: a chantagem da volta da inflação, que, nesse diagnóstico conservador, seria provocada pela demanda aquecida, isto é, pelo pequeno aumento no consumo de bens pela população mais pobre. Mesmo assim, Mendonça de Barros diz que a demanda interna está aquecida demais e é preciso aumentar os juros para que o povo consuma menos, para que, assim, ela esfrie. Isso significa que os banqueiros não querem que o povo coma mais, que tenha uma geladeira ou uma televisão, que o sofrido povo brasileiro tenha um padrão de vida mais digno. Querem aumentar a taxa de juros e eles mesmos reconhecem isso.

Outro argumento nessa linha é a existência de um quadro de pressão sobre o mercado de trabalho. Em linguagem que todo o mundo entende, a recuperação do emprego é vista por ele como outra ameaça porque, nessa situação, os trabalhadores podem lutar por melhores salários, melhores condições de trabalho e jornadas melhores. Tudo isso vem-se traduzindo num quadro mais favorável, que as negociações coletivas têm revelado nos últimos tempos. Um exemplo disso foi a conquista de aumentos acima da inflação em 88% dos acordos salariais assinados em 2007. Os banqueiros não querem que os trabalhadores tenham aumento real de salário, e é por isso que querem aumentar a taxa de juros.

Pessoas como Mendonça de Barros vêem esse quadro como nocivo. O desemprego tem caído, mas continua alto, na casa dos 8%. Um neoliberal como ele é insensível a isso e deseja uma taxa mais alta de desocupação para criar condições para que os trabalhadores sejam colocados de joelhos e forçados a submeter-se às pressões patronais, dos donos do dinheiro. Mendonça de Barros quer uma taxa de juros, para o início de 2009, de 14%, Sr. Presidente, pasmem. É isso que os banqueiros querem, 14% de taxa de juros.

Nobre Deputado Carlos Pimenta, espere um momento, que já vou concluir para conceder-lhe aparte.

Como estava dizendo, quem se beneficia com isso são eles, que também falam de um tal pouso suave da economia. Que pouso suave da economia é esse? O desejo deles é que o Brasil não cresça a 5% ao ano, como está crescendo. O que eles querem é o crescimento de apenas 3,5%. É essa turma que está tomando conta do Banco Central, do Copam e que tem pautado a imprensa brasileira e feito terrorismo para o trabalhador, para a dona de casa e para aqueles que desejam um País desenvolvido, que gere emprego e renda. É por isso que não podemos aceitar essa situação calados. É também por isso que hoje fomos para a porta do Banco Central para lavar as escadarias da instituição, ou seja, para desinfetar o Banco Central. Fizemos essa lavagem, de forma simbólica, com água colorida de verde e amarelo, porque essa é a luta principal do Brasil hoje. Esse é o desafio maior dos trabalhadores hoje, daqueles que querem continuar no caminho do progresso, do desenvolvimento e do crescimento econômico, e não só engordar os bolsos dos banqueiros.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Muito obrigado. Estou escutando atentamente o pronunciamento de V. Exa. Nós dois, que fazemos parte de partidos de base do Presidente Lula, em Brasília, o PDT e o PCdoB, muitas vezes ficamos nessa situação complicada.

Às vezes temos até vontade de aplaudir a posição do Presidente Lula, e muitas vezes o fazemos, principalmente agora, quando ele defende esse programa de energia alternativa do biocombustível e do etanol, tão importante para o País. Por outro lado, observamos situações como essa, e V. Exa. está coberto de razão. O Presidente deve refletir mais, senão o jogo fica em dúvida e não sabemos para que lado caminhar, de que lado vamos marcar o gol. Há o acerto, mas também há situações dessa natureza. Nosso partido se soma aos clamores de V. Exa. para que nos façamos ouvir. O próprio Vice-Presidente da República parece ter copiado o seu discurso, porque diz o mesmo em relação aos juros. Espero que o Presidente defina de que lado ficará, até para não confundir os companheiros do PCdoB e do PDT. Obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço seu aparte. Eu e o Vice-Presidente da República temos falado a mesma linguagem, e ele é uma grande referência para nós. O Presidente Lula não estará sozinho nessa trincheira. Sabemos das pressões que ele sofre por ser o mandatário maior do Brasil, mas nós - o povo, os trabalhadores, a juventude, a União da Juventude Socialista, que aqui está, os militantes do PCdoB, que defende o Presidente Lula - vamos falar e fazer isso ecoar nas ruas e não nos calaremos enquanto não o convenceremos de que aumentar a taxa de juros no Brasil é colocar em risco o rumo do crescimento econômico, os avanços e as conquistas que o Brasil teve nos últimos anos. Juros altos, não. Fora Meirelles!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e público que nos acompanha das galerias. Antes de dirigir aplausos ao Presidente Lula, gostaria de aproveitar a presença do Deputado João Leite, membro efetivo da Comissão de Direitos Humanos, para dizer que nessa manhã, desde às 6h30min até as 13 horas, foi feita uma varredura na cadeia de Ouro Preto, um trabalho que começou na Comissão de Direitos Humanos. V. Exa. e o Deputado Durval Ângelo visitaram essa cadeia, que hoje é assumida pela Subsecretaria de Administração Prisional, que também assumiu a cadeia de Conselheiro Lafaiete ontem. Isso é uma conquista da participação desta Casa, da Comissão de Direitos Humanos e de vários Deputados. A cadeia de Ouro Preto terá 47 agentes e não estará mais nas mãos da Polícia Civil, que cumprirá sua missão nas ruas fazendo investigações. O Dr. Genílson ainda está na região, principalmente em Mariana, buscando um local para construir uma unidade prisional que atenda às três comarcas. Faço o reconhecimento do trabalho desta Casa, da nossa Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ouro Preto. Nosso cumprimento aos Vereadores Kuruzu e Leo Feijoada. A comunidade ouro-pretana colhe os frutos.

Queria também manifestar os meus aplausos ao Presidente da República por sua atitude no dia de ontem, orgulho não só para o povo brasileiro mas para todos os países considerados do Terceiro Mundo, sobretudo na América Latina, quando enfrentou a postura norte-americana, dos Estados Unidos, e de alguns países da Europa, que, com altos subsídios levam a sua agricultura a ser competitiva, sufocando principalmente a agricultura familiar nos países em desenvolvimento.

É bem verdade que, para nós, o desenvolvimento tem de estar sempre na lógica da sustentabilidade. Não existe desenvolvimento simplesmente na lógica econômica; o desenvolvimento sustenta-se em um tripé, no qual o lado econômico estaria em terceiro lugar. O desenvolvimento verdadeiro e autêntico passa por um compromisso social, em que se valoriza em primeiro lugar o ser humano. Também não é possível a vida sem o meio ambiente, e é pensando nisso que quero cumprimentar a todos do planeta Terra às vésperas do Dia Mundial do Meio Ambiente, lembrando o nosso dever de promover o desenvolvimento, mas de forma responsável, porque toda a biodiversidade - a terra, as águas, as matas, a fauna, a flora - é indispensável para que tenhamos vida. Agora, cabe às lideranças políticas garantir a dignidade, por meio de políticas públicas, de uma política econômica que esteja a serviço da vida e do desenvolvimento, e não a serviço do capital. É por isso que faço também o chamamento a esse compromisso: temos de ter uma política que pense no ser humano, na questão ambiental e, aí sim, no econômico. É claro que não vivemos sem o econômico; temos de ter uma estrutura de suporte, no marco legal e com programas, que garanta também a renda. Mas isso o Brasil também vem fazendo - sabemos que muitos saíram da linha da pobreza.

Pensando em tudo isso, Sr. Presidente, gostaria de abordar aqui um assunto pela primeira vez. O que temos de discutir é o rumo para uma nação, e o povo brasileiro já demonstrou, para nós e para o mundo, que não é com a lógica de privatização e de supervalorização do econômico que vamos caminhar ou que temos de caminhar; não é essa a direção que o povo brasileiro quer. Por isso quero expor aqui a minha indignação e, ao mesmo tempo, uma alegria nessa indignação. A indignação é em relação a um equívoco político cometido em Minas Gerais, um equívoco liderado pelo Prefeito Pimentel, além do Governador Aécio Neves. À revelia do partido, de forma autoritária e sem consultar o partido, ele traçou uma meta de poder - a meu ver, de poder pelo poder. Mas para que serve o poder senão para servir ao povo? Mas, ao invés de se discutir uma política, um rumo político, discutiu-se simplesmente o poder. Ao invés de se discutir a política pública, discutiu-se tática e estratégia de poder. É por isso a indignação. Mas, de outro lado, vem a alegria com a sabedoria tanto da Executiva Nacional quanto do Diretório Nacional, de que participei com voz e voto, dizendo que não é esse o rumo.

Em sintonia com a vontade do povo brasileiro, não é esse o rumo que queremos.

Quero cumprimentar o Deputado Rogério Correia, nosso ex-colega, que hoje se desincompatibilizou. A ousadia e a coragem do Rogério Correia, sua desincompatibilização no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA -, colocando a sua disponibilidade, o seu nome e a sua pessoa a serviço do povo de Belo Horizonte. Na delegacia, sou testemunha de que, em tão pouco tempo, ele fez muito. Foi ele quem preparou, em toda a Minas Gerais, a I Conferência Estadual da Agricultura Familiar e está se preparando para a Conferência Nacional da Agricultura Familiar, que será realizada de 25 a 28 deste mês, em Olinda. Ao saudar o Rogério, saúdo o Diretório Nacional, que não se restringe a lideranças de São Paulo, mas a lideranças de todo o Brasil que querem um rumo ou dar continuidade a um rumo do Brasil, a partir de Belo Horizonte. Assim, temos de valorizar os companheiros históricos, tanto na base do governo desta Prefeitura quanto na base do governo Lula. Essa é a lógica e deve ser a acomodação, a partir de hoje, de valorização desses partidos e dessas lideranças. E, quem sabe, por que não valorizar os Deputados e ter Prefeitos que sejam os próximos Deputados desta Casa?

É esse entendimento que devemos ter daqui para a frente, com sabedoria e discernimento, fortalecendo uma política que tem, em primeiro lugar, o ser humano, o fato social, e não uma lógica economicista, como a banida pela Nação já em 2002 e reiterada em 2006, com a reeleição do Presidente Lula, que goza da maior popularidade, mesmo que haja equívocos em seu governo, um governo de coalizão. Não é um governo do PT, embora tenha um rumo claro do Presidente, demarcando um espaço, não só social mas em âmbito mundial, de uma política a serviço da vida, de dizer aos norte-americanos que aqui eles não terão vez. Assim, aplaudo o Presidente Lula, mesmo sabendo que há ministérios neste governo que, às vezes, emperram algumas políticas essenciais para a qualidade de vida do povo brasileiro.

Ao concluir, quero dizer da nossa vontade de acertar no entendimento em Belo Horizonte, numa perspectiva para 2010. Ninguém é trouxa para pensar que toda a situação política, o resultado político neste ano de 2008, nada tem a ver com 2010. O nosso desejo é ter um entendimento em Belo Horizonte, numa perspectiva nacional, num campo de esquerda. E dizer para os que tentam, mesmo dentro do governo Lula, insistir numa lógica de favoritismo, seja ao capital, seja ao agronegócio, sobretudo da carne e da soja, que quebraram a cara, se, ao derrubar a Ministra Marina Silva, pensavam que as porteiras estariam encanaradas para avançar no desmatamento da Amazônia. Às vésperas do Dia Mundial do Meio Ambiente, quero aqui também reafirmar a minha confiança no novo Ministro, Carlos Minc, na sua decisão rápida em favor do meio ambiente e, portanto, do ser humano, na sua firmeza de garantir um patrimônio que é de toda a humanidade e a sua preservação e levar as pessoas a terem uma outra lógica, seja a do cultivo, seja a da extração, mas nunca a da exploração. Desejo ao Carlos Minc êxito no seu trabalho, embora sempre tivesse, e tenho, muito apreço e admiração pela Ministra Marina Silva, pessoa formidável, com quem tive a alegria de conversar, conhecendo-a pessoalmente. Quero reafirmar a nossa esperança e a certeza de que não teremos uma corda bamba no Ministério do Meio Ambiente. A partir da Assembléia Legislativa e de tantas atividades como o próprio seminário "Minas de Minas", fortaleceremos uma política que ponha em primeiro lugar o ser humano. É preciso haver todo um ambiente, um planeta saudável não só para os contemporâneos, mas também para todos que dependerão dele nos próximos 50, 100 ou 500 anos. Só em terceiro lugar é que se deve pensar no econômico, por uma questão de sobrevivência e harmonia entre os povos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, cidadãos e cidadãs de Minas Gerais que comparecem à Assembléia Legislativa nesta tarde, eu e o Deputado Lafayette de Andrada, companheiros no PSDB, ficamos ali tentando entender o que estava acontecendo: os partidos da base do Presidente Lula xingando aqui o Presidente do Banco Central, que foi retirado do PSDB por ele para ocupar esse cargo. Então o Presidente do Banco Central recebe aqui duras críticas, assim como o Prefeito de Belo Horizonte - aliás, não foi o Deputado Lafayette de Andrada quem as fez nem o PSDB. O Prefeito de Belo Horizonte e o PT procuraram o Governador Aécio Neves - que, aliás, também foi xingado aqui - em busca de uma aliança. Talvez o Deputado Carlos Pimenta tenha conseguido fazer a leitura chutando nos dois gols. Isso é difícil porque normalmente há um time jogando contra aquele gol, fazendo gol lá. Todavia aqui chutaram no gol não só deles mas também do outro time. É difícil entender isso.

Depois ouvimos falar sobre o meio ambiente. Na história deste país, talvez nunca tenhamos visto tantos desmatamentos como agora, neste governo. Descobrimos o culpado: o boi. Talvez os bois que serão presos no pasto pelo novo Ministro tenham comido as árvores - aliás, ele irá aos pastos para prendê-los. Acredito que são outros os fatores que levaram a essa situação da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O nosso Presidente, o Presidente Lula, chamou os usineiros de heróis. Houve uma expansão da cana como nunca tínhamos visto no nosso país.

O Presidente gosta de falar que nunca, na história deste país, vimos tanta cana como agora. Quando passamos e olhamos esses canais, não notamos nenhuma árvore, não sobra nenhuma árvore. Creio que o desenvolvimento é importante, mas tem de haver planejamento.

Presenciamos aqui algo que é o nosso papel: fazer oposição ao governo federal, falar desses juros altos, que comprometem o crescimento do Brasil, falar que o governo Lula criará a nova geração da CPMF, a Contribuição Social da Saúde, que outras pessoas chamam de "contribuição sobre o seu salário". Você pagará a conta do governo Lula, que já arrecadou tanto com a CPMF. Foram números históricos de arrecadação de CPMF; no tempo deste governo e do Ministro atual, tivemos uma arrecadação de R\$83.000.000.000,00. O que foi feito no Brasil pela saúde com R\$83.000.000.000,00? Olhem a nossa saúde; olhem a situação da tabela do SUS, que demonstra o quanto os nossos médicos recebem para fazer um atendimento. Essa tabela é uma vergonha. O que efetivamente foi realizado com esse recurso durante o tempo em que tivemos a CPMF no governo Lula? Pois S. Exa., o Presidente, tira da sua cartola um novo imposto para os brasileiros pagarem. O Presidente cria a sigla CSS, mas a conta, todos os brasileiros a pagarão. Ao final dessa Contribuição, que vigorará até 2010, o governo federal terá arrecadado R\$26.000.000.000,00. Será que o Presidente Lula fará com R\$26.000.000.000,00 o que não conseguiu fazer com R\$38.000.000.000,00? Dá para os brasileiros e as brasileiras acreditarem que o Presidente resolverá a situação caótica da saúde em nosso país? É claro que não; não dá para confiarmos. A nossa expectativa é de uma posição muito firme por parte da Oposição na Câmara dos Deputados, porque a base aliada, pelo que parece, faz o maior esforço para os brasileiros e as brasileiras pagarem.

Nunca se arrecadou tanto imposto como no governo Lula. Entre janeiro e abril deste ano, o Presidente arrecadou, com a receita do leão do Imposto de Renda, R\$212.000.000.000,00 contra R\$181.000.000.000,00 no mesmo período do ano passado, um crescimento real de 12%. Nunca um governo teve tanto dinheiro de impostos em suas mãos para realizar obras, para atender a saúde, para criar infra-estrutura e saneamento básico. Agora o Presidente quer criar essa "contribuição sobre o seu salário". Não podemos permitir isso. Temos de fazer uma cruzada, não se pode dar nem mais um centavo para esse governo. O PSDB, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, deixou o governo com 23 Ministérios, agora já estamos indo para 38. Há ainda, neste governo, a criação de quase 50 empresas públicas, um peso terrível sobre os ombros das brasileiras e dos brasileiros.

E agora o Presidente Lula quer que os brasileiros paguem a conta da saúde. Os brasileiros, porém, já pagaram. Essa conta já foi paga e está aqui na arrecadação do Imposto de Renda dos brasileiros que lutam. Alguns pagam quase 30% na fonte, ou seja, esse dinheiro nem sequer vai para a conta desse brasileiro ou brasileira, já vai direto para as garras do leão.

Sr. Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, esta é uma tarde surreal no Plenário da Assembléia Legislativa. O que vimos aqui seria a Oposição, seria a Situação? Vimos chutes para todos os lados. Criticaram os juro. Não ouvimos nada sobre essa contribuição. Ouvimos críticas a tudo o que vemos no País, como o desmatamento. Estamos assistindo aos outros povos interferindo em nosso Brasil; estamos com medo de perder a Amazônia, uma vez que o desmatamento avança, patrocinado, muitas vezes, pelos aliados do Presidente Lula. Não é o boi o culpado do desmatamento, mas o governo Lula é culpado por essa arrecadação histórica, retirada diretamente do bolso das brasileiras e dos brasileiros; ele é responsável por esse serviço público tão pesado, para abrigar tantos companheiros.

Quanto aos juro, também não é culpa do Sr. Meirelles. O Banco Central ainda não tem autonomia, quem o comanda é o Presidente Lula. Não adianta dizer "fora Meirelles", pois quem o colocou lá dentro foi o Presidente Lula. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público aqui presente, telespectadores da TV Assembléia, venho fazer uso desta tribuna, nesta tarde, afim de chamar a atenção de todos para as questões ambientais. Estamos comemorando a Semana do Meio Ambiente, e amanhã é o Dia Mundial do Meio Ambiente. Gostaríamos de registrar, neste momento, um tema muito candente e importante que vem crescendo na consciência das pessoas mundo afora, felizmente com um pouco de atraso, mas em tempo de redirecionarmos e corrigirmos esse modelo, que agredindo o meio ambiente, agride o ser humano. O modelo que explora e agride a natureza é o mesmo modelo socioeconômico que agride e explora o ser humano, que exclui da sociabilidade e da dignidade humana parcelas substantivas de irmãos nossos mundo afora. O Dia Mundial do Meio Ambiente é uma data recomendada pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em 1972, em Estocolmo, na Suécia. Por meio do Decreto nº 86.028, de 27/5/81, o governo brasileiro estabeleceu, no território nacional, a Semana Nacional do Meio Ambiente.

Para iniciarmos nossa reflexão, farei a leitura de um texto muito interessante, de autoria do Luiz Eduardo Cheida, médico, Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Ecologia da Assembléia Legislativa do Paraná. Premiada pela ONU por seus projetos ambientais, foi Prefeito de Londrina, Secretário de Estado de Meio Ambiente, membro titular do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama - e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. (- Lê:)

"O que não fazer? A esposa de um fazendeiro detestava cobras. Um dia suplicou ao marido que desse um fim às peçonhentas. O homem, não querendo contrariá-la, prontamente determinou o extermínio de todo e qualquer vestígio de ofídios na fazenda, o que foi feito. A colheita seguinte não rendeu um décimo da anterior. Em sonho, desesperado, suplicou a Deus que o perdoasse. Imaginava que aquela miséria de safra era castigo divino por ter dado fim aos animais. Também em sonho, o Criador lhe respondia: 'Não o castiguei nem perdoei, apenas deixei que a natureza seguisse seu curso'. Ora, o curso natural é simples: cobras engolem sapos. Sem elas, os sapos aumentam em número. E sapos engolem insetos. Assim, quanto mais sapos, menos insetos. Diversos insetos são polinizadores, e, sem eles, há plantas que não se reproduzem. Moral da história: menos cobra, menos safra! Assim funciona o mundo natural. O que tem a ver cobra com safra? Tudo! Em verdade, tudo tem a ver com tudo, em todo o tempo e em todos os lugares. Entretanto a humanidade não pensa dessa forma. Primeiro, acredita que a natureza é infinita, com recursos inesgotáveis. Segundo, imagina que existem espécies úteis e outras completamente inúteis. Terceiro, conclui que, entre as espécies úteis, os humanos são mais úteis que as demais.

O século XX foi saudado como a era em que a tecnologia e o progresso industrial seriam capazes de satisfazer as necessidades materiais, restabelecer a paz social, reduzir as desigualdades. Nos últimos 50 anos, a produção mundial de grãos triplicou, a quantidade de terras irrigadas para a agricultura duplicou, o número de automóveis passou dos 500 milhões, o mesmo acontecendo com televisores, geladeiras, chuveiros elétricos, lavadoras, secadoras, computadores, celulares, microondas, fax, videocassetes, CDs, parabólicas, isopor, descartáveis, transgênicos e outras invenções. As riquezas produzidas nesse período quintuplicaram. Mas também, nos últimos 50 anos, o mundo perdeu 20% de suas terras férteis e 20% de suas florestas tropicais, com milhares de espécies ainda nem conhecidas. O nível de gás carbônico aumentou 13%. Foram destruídos 3% da camada de ozônio. Toneladas de materiais radioativos foram despejadas na atmosfera e nos solos. Os desertos aumentaram. Rios e lagos morreram por causa da chuva ácida ou de esgotos domésticos e industriais. Maravilha-nos esse progresso, mas as gerações futuras talvez lamentem o quanto se destruiu para isso. Enquanto hoje o ser humano tem mais bens, é mais pobre em recursos naturais. A tecnologia nos dá a falsa impressão de que estamos no controle. Por isso é bonito ser moderno. Feio é ser natural. Porém a tecnologia é ruim quando nos afasta da natureza. Só mudaremos isso quando nos reaproximarmos do mundo natural. Afinal, embora uns ainda não aceitem, o homem é natureza. Amanhã comemoraremos o Dia Mundial do Meio Ambiente. Não há data melhor para começarmos aquilo que o resto das espécies vivas esperam que façamos. Afinal, o que não fazer já sabemos desde há muito. Vamos começar! O mundo será, com certeza, melhor!".

Queremos continuar essa abordagem sobre as questões ambientais chamando a atenção para a urgência que nos é imposta, neste momento, diante do ingresso, no mercado globalizado de consumidores, de amplas parcelas das populações chinesa, indiana e de vários países do chamado Terceiro Mundo. Amplia-se o consumo de alimentos e de todos os bens que demandam matéria-prima e manipulação humana.

Já se sabe por cálculos até antigos, evidenciados e tornados públicos a partir principalmente da ECO-92, conferência internacional do meio ambiente que aconteceu no Rio de Janeiro, que o planeta não suporta essa pressão de produção de consumo estabelecida e que é impossível universalizar o padrão de consumo dos norte-americanos e dos europeus para o restante da população mundial. Dizem que precisaríamos de mais três planetas, Sr. Presidente: dois que forneçam matéria-prima, como minérios e metais, e um outro para depósito de lixo, se o padrão de consumo norte-americano fosse estendido, universalizado para o restante da população mundial.

No Brasil, temos de dialogar com essa realidade. Lamentamos, como muitos, a saída da Ministra Marina Silva do Ministério do Meio Ambiente, e não apenas pela sua competência, sua capacidade e dedicação, mas pelo símbolo da luta que ela representa em defesa da Amazônia, das populações tradicionais e da diversidade ambiental e biológica brasileira.

Esperamos conseguir efetivamente aproveitar este momento, quando o Brasil pode cumprir uma grande tarefa mundial e ajudar nessa discussão controversa que é a dos biocombustíveis, e que está na pauta do mundo inteiro. No último pronunciamento do Presidente Lula, ele abordou algumas questões centrais. É possível produzir biocombustível sem utilizar alimentos e, portanto, sem pressionar o preço destes. É possível produzir biocombustível como se faz aqui no Brasil, o etanol a partir da cana-de-açúcar, com um balanço energético altamente positivo, sem subsídios e sem pressionar o preço dos alimentos nos mercados interno e nacional.

É claro que, agregado a isso, temos outros problemas, daí a controvérsia, com as amplas áreas ocupadas com a monocultura da cana-de-açúcar e a expulsão dos agricultores familiares nesse processo de expansão. A queima da palha da cana-de-açúcar ainda é uma prática utilizada na grande maioria das lavouras de cana do Brasil e aqui, em Minas Gerais. Trata-se de um processo em expansão. Ainda hoje os jornais trazem que, em Minas Gerais, mais de R\$1.000.000.000,00 serão investidos, ainda neste ano, na implantação de usinas sucroalcooleiras, inclusive na nossa região Noroeste.

É preciso pensar também, por um lado, em como compatibilizar as questões ambientais dessa indústria que cresce em razão da demanda dos biocombustíveis com outras questões de sempre, com o direito dos pequenos agricultores de produzirem e trabalharem, com a reforma agrária que ainda precisa ser feita no País. Estamos próximos de dar um grande salto no desenvolvimento brasileiro, que está em curso com o desenvolvimento sustentável conduzido pelo governo Lula, incorporando amplas parcelas da população ao campo da dignidade humana, da civilidade e do direito a uma vida pela qual todos lutamos e que desejamos, mas sem ainda resolver problemas estruturais como a reforma

agrária. Como incorporar amplos setores de assentados da reforma agrária, ou de pequenos agricultores familiares, também à oportunidade de produzir biocombustíveis? Como compatibilizar a produção diversificada da agricultura familiar com a produção de etanol? Como descentralizar a política de produção de biocombustíveis no Brasil para permitir, por exemplo, a instalação e o pleno funcionamento das microdestilarias e das pequenas destilarias, a fim de democratizar a produção e o acesso à utilização desses combustíveis? Certamente isso irá baratear o custo desse combustível, que não precisará ser transportado, porque será produzido localmente, nas pequenas comunidades.

Sr. Presidente, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.312/2007, de nossa autoria, que propõe a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar. Se de um lado essa queima produz gás de efeito estufa, joga na atmosfera grande quantidade de CO₂, comprometendo ainda mais o aquecimento global; por outro, essa palha pode ser reaproveitada e utilizada na produção de energia. O Estado de São Paulo já tem legislação específica para esse fim. Aqui em Minas Gerais, apesar das manifestações sucessivas dos órgãos ambientais do governo, não há nenhuma regulamentação. Temos uma proposta concreta para regulamentar a questão e solicitamos que ela possa, de fato, tramitar e ser apreciada. Que Minas Gerais possa dar uma contribuição efetiva neste momento em que se discute esse assunto tão importante para a vida de todos nós e para a sobrevivência da humanidade, na Semana do Meio Ambiente - amanhã será comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Queremos, portanto, trazer também uma preocupação adicional, que é a necessidade de fazer essa discussão no Plenário. Desde a última segunda-feira, o governo de São Paulo antecipou as restrições à queima da palha da cana-de-açúcar nas lavouras daquele Estado. Até o final do mês de novembro, essa operação não poderá ser feita entre as 6 e as 20 horas, ou seja, só é permitida à noite. Além disso, será expressamente proibida quando o índice de umidade relativa do ar cair para 20%. Vemos que o Estado de São Paulo, preocupado com esse assunto, restringe mais ainda a queima da palha da cana, e Minas Gerais não tem nenhuma regulamentação. São Paulo é um Estado vizinho ao nosso, tendo, portanto, praticamente as mesmas condições. Mais uma vez, solicitamos à Presidência que nos ajude a trazer essa discussão a esta Casa e que a proposição possa tramitar.

Sr. Presidente, gostaria de abordar outro assunto e preciso contar com a compreensão e tolerância de V. Exa. para concluir o nosso pronunciamento. Ainda sobre as questões ambientais, quero trazer ao conhecimento de todos uma ação que estamos conduzindo pessoalmente na nossa principal base eleitoral, Paracatu. A Assembléia está promovendo o amplo seminário "Minas de Minas", para discutir toda essa problemática da cadeia mineral, buscando uma regulamentação para o setor no Estado e contribuindo para a legislação federal, que de fato regulamenta e normatiza a extração mineral no subsolo brasileiro. Paracatu, cidade que sediou uma das etapas desse seminário, tem duas grandes empresas mineradoras: a Rio Paracatu Mineração, do Grupo Kinross, e a Mineração Morro Agudo, do Grupo Votorantim. Fizemos um panfleto e o distribuímos em toda a comunidade, Sr. Presidente. Gostaríamos de ler o seu texto, porque é auto-explicativo.

O título é: "Só a fé e a RPM removem montanhas". Essa é uma frase repetida por 20 anos consecutivos, de 1988 a 2008, em cartazes do Bloco Cultural Pão Moiado, nos carnavais de rua de Paracatu, demonstrando a preocupação, isto é, demonstrando que essa abordagem já estava presente desde 1988, de forma explícita, na nossa comunidade.

Com essa afirmativa, queremos chamar a sua atenção para esses dois poderes presentes em Paracatu, uma vez que a capacidade de remover montanhas sempre esteve associada à presença de grande poder. De um lado, o poder da fé, representado na nossa capacidade de superar limites e obstáculos, para uma vida feliz e plena. A fé coletiva que remove montanhas, promove e leva adiante projetos e propósitos que contemplem a todos. Já a montanha a ser removida pela fé constitui-se numa estrutura socioeconômica e cultural que nos impõe uma realidade dura e injusta, em que somos impedidos de ter acesso à qualidade de vida que as riquezas extraídas das nossas montanhas nos poderiam proporcionar.

De outro lado, está o poder econômico das mineradoras: a gigante transnacional RPM-Kinross e a gigante nacional e transnacional Morro Agudo, do Grupo Votorantim, que exercem o poder de remover montanhas e extrair lucros exorbitantes sem socializá-los com a população de Paracatu. Essas empresas também contam com a proteção de legislação e políticas fiscal e tributária extremamente favoráveis ao setor de produção mineral. Essa situação é inaceitável. Há uma frase do político inglês Edmund Burke, que viveu de 1729 a 1797, que diz o seguinte: "Há um limite depois do qual a tolerância deixa de ser uma virtude". Apesar da degradação ambiental e da concentração de renda, reconhecemos a importância da mineração para o funcionamento das sociedades atuais e, portanto, defendemos que as mineradoras continuem trabalhando em nosso Município, gerando empregos e movimentando a economia local. No entanto, a população deve ser devidamente compensada, de forma consistente, que garanta um futuro promissor, para que a cidade continue a crescer e não entre em colapso depois do fim da atividade minerária e nem receba de herança, para as futuras gerações, uma impagável dívida socioambiental. É fundamental que a legislação que rege a tributação das atividades minerárias seja alterada. E nisso já estamos trabalhando junto à Assembléia Legislativa, aos membros do Congresso Nacional, às entidades de classe, aos cidadãos e cidadãs conscientes da injustiça que ela nos impõe, para que essa riqueza, que vai acabar daqui a alguns anos, seja partilhada com toda a população. Enquanto as mudanças não acontecem, é necessário que as mineradoras façam muito mais por Paracatu e pela população do que está previsto na lei e do que aquilo que efetivamente estão fazendo. Queremos medidas preventivas e corretivas que visem ao desenvolvimento sustentável do nosso Município.

Vamo-nos unir e nos organizar para exigir mais dessas empresas. Só com a mobilização constante e imperiosa nós, paracatuenses, daremos um exemplo da poderosa fé coletiva, capaz de remover montanhas e ver as montanhas removidas, transformadas em benefício de todos. Nossa fé é nossa capacidade de unir forças e lutar pelo bem comum.

Nobre Presidente, Deputado João Leite, o senhor que é um parlamentar ligado ao campo espiritual e religioso aqui nesta Casa, creio eu que gostaria de saber que fizemos essa abordagem convocando, mobilizando o povo da nossa comunidade, para utilizar esse atributo presente no meio do nosso povo, que é um povo religioso e espiritualizado, para que ele se levantasse e cobrasse, ou melhor, exigisse uma compensação social à altura dos volumosos recursos extraídos do subsolo do nosso Município, recursos que têm ido para muito longe, exportados para o exterior, e muito pouco tem ficado e sido destinado a nossa população.

O nosso propósito é desencadear um processo de mobilização social convencendo as lideranças empresariais, dos trabalhadores, religiosas, educacionais, políticas, e lideranças do setor público, para que, juntos, criemos um plano de desenvolvimento sustentável para a nossa comunidade, um plano que dê conta do fim da exploração das empresas mineradoras do Município, para que não aconteça o mesmo que ocorreu em muitas outras cidades de Minas Gerais, em que ficou um vazio econômico e um passivo ambiental para as futuras gerações. Portanto, vamos utilizar a nossa fé e a nossa capacidade de sonhar e projetar um horizonte utópico e de esperança mobilizadora para conseguir ampliar a qualidade de vida oferecida aos nossos municípios.

Gostaria de apresentar algumas propostas que seguem nesse nosso panfleto. Além da denúncia, essa é função profética. O senhor, como religioso, sabe que os profetas sempre aliaram a denúncia das situações iníquas e injustas, que precisavam ser transformadas, ao anúncio de algo novo e bom, que dependia da participação e mobilização da comunidade. As propostas são as seguintes. (- Lê:)

1 - Aprofundar os esforços do mandato para promover mudanças na legislação e políticas fiscal e tributária para o setor mineral, buscando justiça social; 2 - reversão dos recursos advindos das medidas compensatórias de natureza ambiental das mineradoras para: implementação do Parque Estadual de Preservação Ambiental de Paracatu e sua manutenção - um processo que já está avançado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; reparar os danos ambientais por medidas apontadas pela sociedade; promover a revitalização histórica e cultural do Município; execução de monitoramento ambiental permanente das operações e atividades minerárias, com acompanhamento e controle sistêmico por parte da comunidade; 3 - instituição de seguro ambiental para as barragens de rejeitos e constituição, pelas empresas, de um fundo de compensação socioambiental, judicialmente, para a garantia dos projetos de fechamento e pós-fechamento das minas; 4 - exigir a indenização dos investimentos públicos e a cobrança, pelo Município, do IPTU das empresas mineradoras, devido pela utilização das

áreas ocupadas por residências que têm sido alcançadas pelas áreas de exploração mineral e adequar o plano diretor redefinindo o perímetro urbano; 5 - constituição de um fundo municipal com a totalidade dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - e de compensações sociais transferidas pelas mineradoras para financiar o desenvolvimento sustentável. O fundo deve, sempre com a participação da comunidade, ser destinado a: melhoria do sistema municipal de saúde, valorizando a prevenção e a humanização; investimentos na diversificação da produção, na formação de uma malha de fornecedores e de formação de mão-de-obra, como forma de amenizar o impacto econômico do futuro fechamento das minas e democratizar as oportunidades, ampliando-as; investimento na indústria do conhecimento, apoiando a expansão do Cefet e da Unimontes, além da constituição de parcerias com as Faculdades Atenas, Finon e Tecsona; - defendemos ainda a implantação da universidade aberta em Paracatu, em parceria com a UnB ou com a UFMG, e a implantação da Cidade Digital, com a disponibilização da internet em banda larga, gratuitamente para toda comunidade -; apoio à formação continuada de educadores da rede municipal de ensino e implantação de metodologia para desenvolver competências múltiplas dos educandos; investir no desenvolvimento da indústria do turismo, aproveitando o nosso imenso potencial e a proximidade de Brasília, o maior mercado consumidor de turismo do País; 6 - ampliar e organizar o já iniciado movimento social com a participação de trabalhadores, empresários, educadores, religiosos, organizações sociais e setor público para promover a cidadania ativa, conscientizar e mobilizar a sociedade para elaborar e conduzir a implantação do plano de desenvolvimento sustentável para o Município; 7 - exigir o compromisso, por parte dos candidatos a Prefeito e Vereadores, independentemente de vinculação partidária, de cumprirem estas e outras propostas que visem à redenção do povo paracatuense nas questões de cunho socioeconômico e cultural, livrando o Município de uma possível decadência futura".

Portanto, Sr. Presidente, são essas as propostas locais para caracterizar as nossas ações no campo ambiental nesta Semana do Meio Ambiente. A partir desse exemplo de mobilização - que esperamos seja coroado de êxito, de sucesso e com resultados positivos e palpáveis para a promoção do desenvolvimento sustentável da nossa comunidade -, com essa ação iniciada em Paracatu e as propostas que sairão consolidadas do seminário "Minas de Minas", que pretendemos sistematizar, queremos inspirar e animar outras comunidades que também têm mineração - muitas em minas a céu aberto e próximas às cidades, como é o caso da nossa comunidade. Que possamos, nesse tempo de preocupação ambiental, readequar a nossa legislação para que uma parcela efetiva desse patrimônio, dessa riqueza do povo brasileiro, que são os nossos minérios, possa ser efetivamente aplicada e investida na promoção da vida do povo brasileiro.

Desde a chegada dos europeus a este país, há pouco mais de 500 anos, somos explorados nesse aspecto. Basta vermos a quantidade de transnacionais que estão no nosso solo, no nosso país, extraindo essa riqueza de maneira muito facilitada, com uma legislação muito favorável, e transferindo-a para além-mar. É mais do que o momento de recuperarmos aqui, nas nossas Minas Gerais, o brado, o vigor muito bem representado na figura de Tiradentes, para que possamos empunhar novamente essas bandeiras e trazer à tona esse desejo, ainda não realizado, de promover justiça a partir das riquezas do subsolo brasileiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/6/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

exonerando Maria Aparecida Rodrigues Jalles do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Flávio José de Araújo do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPS;

exonerando Maria Daniela Ferreira do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPS;

nomeando Kátia Akiko de Souza Uejo Lopes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPS;

nomeando Maria Daniela Ferreira para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPS.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Pantáculo Comunicação e Marketing Ltda. (Homo Sapiens). Objeto: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de planejamento e gestão de eventos institucionais. Vigência: de 30/5/2008 a 20/6/2008. Dotação orçamentária: 339039. Licitação: inexigibilidade, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Pierolli & Mazzeiro Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Município de São Geraldo. Objeto: doação de bem móvel inservível. Licitação: dispensa, nos termos do art. 17, II, alínea "a", da Lei Federal nº 8666, de 1993.

ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.022/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 5/6/2008, na pág. 39, col. 2, na Redação do Vencido, art. 8º, suprima-se o § 1º, transformando-se o § 2º em parágrafo único.

proposta de emenda à constituição Nº 45/2008

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 7/6/2008, na pág. 44, col. 4, substitua-se a "Justificação" ali publicada pela que se segue:

"Justificação: Passados nove anos da Emenda à Constituição nº 39, de 1999, ou seja, passados nove anos do retorno dos militares que foram excluídos por conta do movimento reivindicatório de 1997, constatamos que muitas das praças excluídas, oriundas da Polícia Militar, e só tendo podido ser reincluídas no Corpo de Bombeiros Militar, não conseguiram se adaptar a esta corporação.

São militares que estavam há muitos e muitos anos habituados com o trabalho da Polícia Militar, que haviam internalizado os valores, o orgulho e toda uma história de vida compartilhada dentro da PM. Sem nenhum demérito nem crítica à corporação dos bombeiros militares, não podemos nos esquecer de que a inclusão forçada das praças que reivindicaram melhorias nas condições de trabalho para todos os PMs pareceu a muitos dos que foram anistiados pela Emenda à Constituição nº 39, de 1999, uma verdadeira punição. Por que não lhes foi dado o direito de opção, como ora estamos a sugerir?

Exatamente porque reconhecemos que já não se pode deixar que aqueles que batalharam pelas melhorias na PM se sintam deslocados em relação à sua corporação de origem é que propomos agora que eles tenham o direito de optar pela volta à PM ou pela continuação no CBM.

Por essas razões, pedimos o apoio de nossos pares à aprovação desta proposta de emenda à Constituição."